SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1756

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2015 A JUNHO/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.799.544,90	0,00
Pessoal Ativo	27.799.544,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.894.519,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	409.623,65	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	625.813,81	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.384.777,20	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	474.304,72	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.905.025,52	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	49.453.488,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	24.905.025,52	50,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.704.883,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.369.639,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	24.034.395,32	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 09h e 02m.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:1DD9905E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.750.343,90	1.431.955,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.750.343,90	1.431.955,71
Interna	1.750.343,90	1.431.955,71
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.101.680,60	13.775.901,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.626.478,63	13.823.832,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-524.798,03	-47.931,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-7.351.336,70	-12.343.945,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.179.777,35	49.453.488,32
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	3,71	2,90
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-15,58	-24,96
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	56.615.732,82	59.344.185,98
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	50.954.159,54	53.409.767,39
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.750.343,90	1.431.955,71
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.750.343,90	1.431.955,71
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.750.343,90	1.488.845,79
Previdenciárias	1.750.343,90	1.488.845,79
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-56.890,08
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.930,23	6.360,93
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.959.072,60	12.811.063,44
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:F2EA658F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.179.777,35	49.453.488,32	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	10.379.551,02	10.879.767,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	9.341.595,92	9.791.790,69	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Tesoureiro

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:99CAF2A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.453.488,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.912.558,13	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.121.302,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.461.744,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 43m.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:1ED6A468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.453.488,32

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.905.025,52	50,36
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	29.672.092,99	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	28.188.488,34	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.343.945,47	-24,96
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.344.185,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.879.767,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.912.558,13	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.461.744,18	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 46m.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:3C134581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.750.343,90	1.525.639,56	1.431.955,71
DEDUÇÕES (II)	9.101.680,60	11.515.132,73	13.775.901,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.626.478,63	11.535.870,84	13.823.832,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	524.798,03	20.738,11	47.931,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.351.336,70	-9.989.493,17	-12.343.945,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.750.343,90	1.563.755,92	1.488.845,79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-9.101.680,60	-11.553.249,09	-13.832.791,26
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR		-2.279.542,17	-4.731.110,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-290.000,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 27m.			

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:84D83907

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 005/2016

"Acresce o Art. 76-A a Lei Orgânica do Município".

O presidente do poder legislativo DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, Estado de Rondônia, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e nos termos do art. 27, IV, da LOM, PROMULGA a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município:

EMENDA:

Art. 1º Acresce o art. 76-A a Lei Orgânica do Município com a seguinte redação:

"Art. 76-A O servidor público que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidade especial que, comprovadamente, necessite de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, terá uma redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua integral remuneração"

"§ 1º Para fins de concessão do benefício de que trata este artigo, considera-se portador de necessidade especial, a pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física e mental comprovada e que tenha dependência sócio educacional e econômica do servidor público."

"2º A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial".

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 08 de julho de 2016; 195º da Independência; 128º da República; 22º Emancipação[1].

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMAAP

[1] Lei Estadual nº 570, de 22/06/1994.

Publicado por:
Marco Antonio Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA842797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2016. EDITAL 048/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/SEMUSA/2016

O Senhor Pregoeiro do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem por meio deste, **ANULAR** um total de **06 Itens** sendo**: Itens 01, 02, 04, 08, 11 e 12,** dos **17 Itens** que foram disputados no Pregão Eletrônico **043/2016**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **0673/SEMUSA/2016**, para Aquisição de **Eletroeletrônicos, Mobiliários e Equipamentos Hospitalares,** Recurso via **Emenda parlamentar Proposta 11913.577000/1140-02,** por motivo de não haver Propostas que atendessem o valor de referencia do Edital 048/2016, onde será arremetido à secretaria de Origem para

providencias cabíveis junto ao MINISTERIO DA SAÚDE referente ao valor de mercado dos referidos itens.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Julho de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7EE264CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 060/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Prestação de Serviços na parte Elétrica**,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 0730/2016, Secretaria Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **10.398,50 (**Dez mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta Centavos**)**;
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 02/08/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 16/08/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/08/2016 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 16/08/2016 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico
www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 8486-8136, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Julho de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:06364D98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de prazo e valores ao Contrato

Contrato **Nº 058/2015.**
Processo **Nº 113/2015.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **EDNEIA CRISTINA CARLOS EIRELI – EPP** Objeto: **O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 06 (seis) meses, tendo início no dia 18 de agosto de 2016 e o término no dia 18 de fevereiro de 2017;**
Valor: **Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante visando a prorrogação dos recursos financeiros do contrato acima epigrafado, conforme solicitação de aditivo quantitativo, será no valor total de R$ 4.003,33 (quatro mil e três reais e trinta e três centavos), correspondente a cerca de 25% do valor inicial autorizados no art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n. 562 com a data de 22 de julho de 2016.**
Data: **25/07/2016**
Prazo**: 06 (seis) meses**
Assinam:
EDNEIA CRISTINA CARLOS EIRELI – EPP - Contratada
GILMAR ALVES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:D7F8A3BB

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **063/2016**
Processo Nº: **252/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) convênio n° 0012/2016/PROJUR/DER-RO, conforme plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.**
Valor: **R$ 72.723,68 (setenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), conforme nota de empenho de nº 1096.**
Dotação Orçamentária: Convenio
02.15.206010010.2044 44.90.51-99 Ficha: 600
Recurso: **CONVÊNIO n° 0012/2016/PROJUR/DER-RO.**
Prazo: **90 (noventa) dias.**
Empenho: **1096.**
Data: **25/07/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.- Contratada
RONILTON MARINHO DE LIMA – Secretário Municipal de Agricultura – Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:53220AD6

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **062/2016**
Processo Nº: **253-2/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.**
Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para a execução de obras reforma e ampliação do feirão municipal convênio n° 0013/2016/PROJUR/DER-RO, conforme plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.**
Valor: **R$ 374.814,33 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), conforme nota de empenho de nº 1097.**
Dotação Orçamentária:

02.15.206010010.2044 44.90.51-99 Ficha:600
Recurso: **CONVÊNIO n° 0013/2016/PROJUR/DER-RO.**
Prazo: **150 (cento e cinquenta) dias.**.
Empenho: **1097.**
Data: **25/07/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP.- Contratada
RONILTON MARINHO DE LIMA – Secretário Municipal de Agricultura – Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:E80DB047

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2016

CELEBRAÇÃO: 20.07.2016

PARTES:
1-) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2-) OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no item 6.6 do contrato **N.º 191/2016**.

PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/07/000017

MICHEL EUGENIO MADELLA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3390

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:1088EC2C

PRUCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 084/2016

PORTARIA Nº. 084 de 15 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ORLANDO LUIZ ORTEGA,** Técnico de Saúde I, matrícula n.º 7941-3, para responder como Administrador do Distrito do Garimpo de Bom Futuro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/07/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mayara Barbieri Schultz
Código Identificador:DB5D3AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2016 PROCESSO N° 3050/SEMPOG/2016 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 74/2016, referente ao Processo N° 3050/SEMPOG/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE REDUTORES DE CONTA D' AGUA (BLOQUEADOR DE AR), a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Ariquemes/RO. conforme especificação técnica e disposições deste Edital, em favor da Empresa: EDMO LUIS VIERA MEI CNPJ: 24.041.112/0001-59, sendo o valor unitário de R$ 56,10; perfazendo a homologação no Valor total de R$4.207,50(quatro mil duzentos e sete reais e cinqüenta centavos).

Ariquemes-RO,25 de julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:9E551B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2016

PARTES 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção corretiva no equipamento de ENDOSCOPIA da marca FUJINON, modelo EG-450HR SN 6GI66C632, com reposição de peça, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Ariquemes pertencente a Secretária Municipal de Saúde do município de Ariquemes, conforme especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 5816/SEMSAU/2016,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005816/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 24 de Junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AC856B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DROGARIA DA ECONOMIA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de consumo do tipo Medicamento e insumo farmacêutico, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 6329/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6329/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 13 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:437FD6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FARMACIA CANAÃ LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de consumo do tipo Medicamento e insumo farmacêutico, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 6329/SEMSAU/2016** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6329/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 13 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:DDAF8F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) FARMACIA CANAÃ LTDA - ME
OBJETO: O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, registro de preço para aquisição futura de medicamentos oriundos de determinações judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 5675/SEMSAU/2016,** tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 6.766,30 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5675/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 13 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A982CEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, registro de preço para aquisição futura de medicamentos oriundos de determinações judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 5675/SEMSAU/2016,** tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5675/SEMSAU/2016

Ariquemes – RO, 13 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:086A4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) S R L CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objetoregistro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de HORA/MÁQUINA (Escavadeira hidráulica, Pá carregadeira, Caminhão pipa entre outros), visando atender a demanda de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento de vias urbanas, drenagem pluvial urbana simples e profunda, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 7052/SEMOSP/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos bem como proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 174.912,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e doze reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7052/SEMOSP/2016

Ariquemes – RO, 14 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:40F64466

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2016

No Extrato do Contrato Nº 152/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2016/01/000099, publicado no DIOM nº 1676, em 05 de Abril de 2016. No seu conteúdo, onde **Se lê** [...]

VALOR: R$ 64.377,46 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Ler-se-á da seguinte forma;

VALOR: R$ 58.039,37 (cinquenta e oito mil trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

Ariquemes – RO, 27 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:02AA7627

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014

CELEBRAÇÃO: 27.07.2016

Parte: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) RONDDA VILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA-ME

OBJETO: Tem o presente termo aditivo por objetivo aditivar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no contrato nº **062/2014.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 7.449,84 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/04/003957

Ariquemes – RO, 27 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C27FC852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 413/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CS CORREIA & CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de uma escola de Ensino Fundamental com 06 salas de aulas, localizada Avenida Hugo Waldemar Frey, Lote 01, Quadra 20, Bairro Jardim Alvorada, sendo 853,20m2 de intervenções e construção do muro e pavimentação, conforme projeto de engenharia constante nos autos, Termo de Referência, Edital e Memorial Descritivo, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 0969/SEMED/2016,** Anexo I e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.
VALOR: R$ 1.403,057 25 (um milhão quatrocentos e três mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0969/SEMED/2016

Ariquemes, 26 de Junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8399E414

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CONSTRUTORA E INCORPORADORA COLISEU EIRELI-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de pavimentação, drenagem e qualificação de vias urbanas (lote 04), (pavimentação, calçadas, sinalização, drenagem superficial e drenagem profunda, localizadas na Zona Urbana do Município de Ariquemes/RO, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1517/SEMOSP/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos bem como proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 13.126.909,33 (treze milhões cento vinte e seis mil novecentos e nove reais e trinta e três centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1517/SEMOSP/2016

Ariquemes, 27 de Julho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:00FF21CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: registro de preço para futura aquisição de material pensa tipo: abaixador de língua, almotolia, aparelho de medição de glicemia, colchão perfilado tipo caixa de ovo, coletor para material perfuro cortante, coletor universal, conj. Nebulizador infantil, dreno de kerr, esparadrapo, especulo vaginal, estetoscópio, fita crepe hospitalar, frasco de drenagem de tórax, máscara desc. para cirurgia, preservativos, pulseira de identificação p/ RN, etc..., por um período de 12 (doze) meses, Anexo I e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.210,10 (um mil duzentos e dez reais e dez centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003477/SEMSAU/2016

Ariquemes, 30 de Junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FFE78DB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2016/CPLMS PROCESSO N.º981/GABINETE/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **aquisição de material de consumo (toner).** Atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO. Valor prévio total R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **10/08/2016 às 11h30** e início da sessão pública às **12h00 do dia 10/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:439FFDCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016/CPLMS PROCESSO N.º530/SEMUSA/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Aquisição de material de consumo (Material de expediente/papelaria) para atender o centro de atenção psicossocial - CAPS.** Tendo em vista a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**.** Valor prévio total R$ 161.023,53(Cento e sessenta e um mil vinte três reais e cinquenta e três centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **10/08/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 10/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:3840893A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2016/CPLMS SRP 033 PROCESSO N.º650/SEMOSP/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de ar condicionado com reposição de peças em veículos automotivos.** Tendo em vista a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. Valor prévio total R$ 67.186,00(Sessenta e sete mil cento e oitenta e seis reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **12/08/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 12/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:EADA06EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2016/CPLMS SRP 032 PROCESSO N.º564/SEMOSP/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Eventual aquisição de material de consumo (ferragens ferramentas e abrasivos).** Atendendo as necessidades da Secretária de Obras – SEMOSP. Valor prévio total R$ 52.090,40 (Cinquenta e dois mil noventa reais e quarenta centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **11/08/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 11/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:B75F2FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016/CPLMS SRP 031 PROCESSO N.º845/SEMA/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Eventual aquisição de material de consumo (Gás de cozinha e Água mineral) para atender as diversas secretarias que compõem a administração municipal.** Tendo em vista a responsabilidade da secretaria Municipal de Administração **– SEMA**. Valor prévio total R$ 161.023,53(Cento e sessenta e um mil vinte três reais e cinquenta e três centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **09/08/2016 às 09h00** e início da sessão pública às **09h30 do dia 09/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:EBC69581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016/CPLMS SRP 034 PROCESSO N.º844/SEMA/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6520/GAB/PMB/2016**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros alimentícios e material de higiene).** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA**.** Valor prévio total R$1.164.235,68 (Hum milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **09/08/2016 às 11h30** e início da sessão pública às **12h00 do dia 09/08/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:

http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 27 de julho de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:38C27032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2016/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-995/2016/SEMPLAN

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 6515/GAB/PMB/2016, Publicado dia 17 de Junho de 2016,** torna público a realização do certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital:
TOMADA DE PREÇOS Nº. **007/2016/ CPLMS/PMB/RO.**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **01-995/2016/ SEMPLAN.**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Engenharia civil para construção da Sede da Câmara Municipal (Convênio nº 099/PCN/2015 – SINCONV 817160/2015).** Discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 502.000,00** (Quinhentos e dois mil reais).
DATA DE ABERTURA: **18 de Agosto de 2016,** às **09h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. Tel: (069) 3238-2658.
EDITAL: O Edital e anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br).**

Buritis, 27 de Julho de 2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6515/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:750BA1CD

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADITIVAR VALOR REAJUSTADO AO CONTRATO N° 056/PMB/2014

"TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADITIVAR REAJUSTE DE VALOR AO PROCESSO Nº 429/2014 E CONTRATO 056/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E A EMPRESA PÚBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO".

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS e do outro lado a Empresa PÚBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Processo e Contrato supracitados, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e aditivar reajuste de valor ao processo administrativo nº 429/2014-SEMA e contrato nº 056/PMB/2014, tendo como objeto locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, 01.08.2016 a 31.07.2017, com valor mensal REAJUSTADO sendo: **Secretaria Municipal de Saúde** de **R$ 2.684,25** (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de **R$ 32.211,00** (trinta e dois mil duzentos e onze reais), conforme documentos acostados as fls. 1294/1295 dos autos.

Cláusula Segunda – As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 22 de julho de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PÚBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Contratada

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:246D6CC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ADITIVAR VALOR REAJUSTADO AO CONTRATO N° 056/PMB/2014

PROCESSO Nº 429/2014-SEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PÚBLICA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E ADITIVAR VALOR REAJUSTADO
EMPENHO SEMUSA: 695/2016/2016
ORÇAMENTO SEMUSA:
02.08.01 – 10.122.1001.2026 - 33.90.39.99
FICHA: 124
VALOR MENSAL: R$ 2.684,25
VALOR EMPENHADO: R$ 5.368,50

VIGÊNCIA: 31.07.2017

PUBLICADO NO MURAL: 22.07.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriely de Sousa Paiva
Código Identificador:7637FAB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2016/PMC EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 123 de 30 de Maio de 2016, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP sob o nº 67/2016/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo -SEMEC Objeto: Aquisição de materiais esportivos**,** que atenderão as necessidades da SEMEC. Total Geral da Reserva Orçamentária: R$19.713.55 processo administrativo n.º 907/2016 recebimento das propostas: á partir do dia 04 de Agosto de 2016, encerramento das propostas: á partir do dia 18 de Agosto 2016 às 08:00 horas, data de abertura das propostas: dia 18 de Agosto de 2016, às 08:05 horas, fim da abertura das propostas: dia 18 de Agosto de 2016 as 08:50 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 18 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, (todos horários de Brasília - DF), local
www.licitanet.com.br; e no site eletrônico
www.cabixi.ro.gov.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e
cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 27 de Julho de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 123/2016

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:B1B39419

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO069/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2016/PMC
A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 123 de 30 de Maio de 2016, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 069/2016/PMC, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo e Gabinete do Prefeito, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades desta SEMEC e gás de cozinha para atender ao Gabinete do Prefeito. Valor global estimado R$ 183.605,47, processo administrativo n.º 1004/2016 - SEMEC- recebimento das propostas: á partir do dia 29 de Julho de 2016, encerramento das propostas: á partir do dia 15 de Agosto 2016 às 11:00 horas, data de abertura das propostas: dia 15 de Agosto de 2016, às 11:05 horas, fim da abertura das propostas: dia 15 de Agosto de 2016 as 11:50 horas, início da sessão de disputa de preços: dia 15 de Agosto de 2016, às 12:00 horas, (todos os horários são horário de Brasília - DF), local
www.licitanet.com.br; e no site eletrônico
www.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e
cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 27 de Julho de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. Nº 123/2016

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:0DD3FF6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2016

Objeto Eventual e futura aquisição de material de consumo (tecidos e aviamentos) destinado a atender ao CRAS. Com valor estimado em R$69.665,01 (Sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 052/2016 Tipos MENOR PREÇO UNITARIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 10/08/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 10/08/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/ **e**
www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 27 de Julho de 2016.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:F2E09021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 355/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
PAULO ROBERTO ANDRADE		DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
203.515.182-15	213.343/SSP/RO	1	1179-7	5281-7
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		20/06/2016	24/06/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM SINAN NET TUBERCULOSE.

VALORR$ 1.125,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 93, SOLIC. DE DESPESA 1554, PROC. 519/2016.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 152/2016/COORD VIG. SAUDE/SEMUSA/PMC

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/06/16 A 24/06/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHQ-8546

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5,0	225,00	1.125,00	0,00	1.125,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/07/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D563359E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N°126/2016, processo N°042/ORDINÁRIO/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, do tipo MENOR PREÇO, com valor prévio de R$ 60.052,10. Comunicamos que encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 10/08/2016 às 09h00 (Horário de Brasília-DF. Em virtude de publicação errônea no site Compras Governamentais, sendo o local correto o site da Caixa. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de julho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4C32BB8B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/PMC/15

Proc. 2229/GLOBAL/2015 - Volumes I e II
CONTRATANTE: SEMOSP
CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aditivar o prazo.
DO PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA: 15 de julho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:423F265B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N. 193/NFP/PMC/16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n. 193/NFP/PMC/16 os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de início	Data de Retorno
GUAJARÁ –MIRIM - RO	12/06/16	14/06/16
Finalidade:		
DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ GUAJARÁ MIRIM - RO A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVOU A SECRETÁRIA DA SEMAST, P/ PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO ESTADUAL DO COEGEMAS. VALOR R$ 506,25 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 90 , SOLIC. DE DESPESA 2299 , PROC. 2103/2016.		
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/06/16 A 14/06/16		
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. TRITON OHL-7538		

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	168,75	506,25	0,00	506,25

LEIA-SE:

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de início	Data de Retorno
GUAJARÁ –MIRIM - RO	12/06/16	14/06/16
Finalidade:		
DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ GUAJARÁ MIRIM - RO A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVOU A SECRETÁRIA DA SEMAST, P/ PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO ESTADUAL DO COEGEMAS. VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 90 , SOLIC. DE DESPESA 2299 , PROC. 2103/2016.		
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 12/06/16 A 14/06/16		
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. TRITON OHL-7538		

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	225,00	675,00	0,00	675,00

Cacoal, 13 de julho de 2016.

ELIANI CHIARELLI
Cadastro 5732

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:63BF2FE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N. 194/NFP/PMC/16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n. 194/NFP/PMC/16 os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de início	Data de Retorno
PVH - RO	15/06/2016	15/06/2016
Finalidade:		
DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PORTO VELHO - RO A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVOU A SECRETÁRIA DA SEMAST, P/ RESOLVER ASSUNTOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFTE A ENTREGA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPARECER NA SEC. ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS P/ TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO CARRO DOADO. VALOR R$ 168,75 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 90 , SOLIC. DE DESPESA 2301 , PROC. 2103/2016.		
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/06/16		
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. TRITON OHL-7538		

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	168,75	168,75	0,00	168,75

LEIA-SE:

DADOS DA VIAGEM

Destino	Data de início	Data de Retorno
PVH - RO	15/06/2016	15/06/2016
Finalidade:		
DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PORTO VELHO - RO A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVOU A SECRETÁRIA DA SEMAST, P/ RESOLVER ASSUNTOS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFTE A ENTREGA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPARECER NA SEC. ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS P/ TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO CARRO DOADO. VALOR R$ 225,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 90 , SOLIC. DE DESPESA 2301 , PROC. 2103/2016.		
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 15/06/16		
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. TRITON OHL-7538		

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Cacoal, 13 de julho de 2016.

ELIANI CHIARELLI
Cadastro 5732

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:65B8661C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 207/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
THIAGO LUIS ALVES		ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VIII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
970.079.602-78	110177/CTPS/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		20/07/2016	22/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO VISITOU ANGEVISA ONDE TRATOU SOBRE O MATERNO INFANTIL,EM VISITA, AO DER PARTICIPOU DE REUNIÃO COM O SECRETARIO ADJUNTO,NA DEFESA CIVIL TRATOU SOBRE LICITAÇÃO.VISITOU TAMBEM A CASA DA GESTANTE,UBS ESTEVE TAMBEM NA SEDUC ONDE MARCOU REUNIÃO COM A SECRETARIA FATIMA GAVIOLI, E NA OAB PROTOCOLOU O OFICIO 386/2016.

REUNIÃO TAMBEM NA AROM,CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE TRATOU DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.NO DIA 22/07

PARTICIPOU DE REUNIÃO COM O TCE,PARTICIPOU DE REUNIÃO COM O COMANDANTE DOS BOMBEIROS,ONDE TRATROU ED REPASSE CIVIL. NO VALOR R$ 1.012,50 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.02 , SOLIC. DE DESPESA , PROC.2446 /2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/07/16 A 22/07/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OFICIAL

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/07/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:10396ABF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 206/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
RUBENS NUNES DA MOTA			FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Matr	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
286.677.512-00	359538X/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PVH - RO	18/07/2016			21/07/2016

Finalidade:DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR E ACOMPANHAR O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS INDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NAS RECEITAS DE ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 QUE SE REALIZOU NA GERENCIA DE ARRECADAÇÃO - SEFIN. VALOR R$ 975,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 74 , SOLIC. DE DESPESA 2445, PROC.1086 /2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 18/07/16 A 21/07/16

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

25/07/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D7149604

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	188/2016
b) Licitação Nrº :	112/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/07/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :**F**ornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.CNPJ/CPF: 15.749. 688/ 0001-84
Valor Total Homologado - R$ 16.502,00

CACOAL, 26 de julho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CCE13A36

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	188/2016
b) Licitação Nrº :	112/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/07/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:Fornecedor: C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.CNPJ/CPF: 07.278.947/0001-08
Valor Total Homologado – 359.254,37

CACOAL, 26 de julho de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B98B7583

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 209/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/ 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MARCIA CARREIRO DA SILVA		ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL I - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.213.302-34	627.110/SSP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		28/07/2016	29/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR UM BEBÊ ACOLHIDO NO DIA 10/06/16 NO PÍNGO DE GENTE, ONDE ELE COM 02 MESES DE IDADE FEZ A COLETA DO TESTE DO PEZINHO, PORÉM ULTRAPASSANDO OS 30 DIAS DE NASCIDO, ENTÃO CONFORME OFÍCIO DO NATIVIDA FAZ-SE NECESSÁRIO LEVA-LO A PVH -RO POIS SERÁ FEITO O TESTE DO SUOR.

VALOR R$ 450,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 05, SOLIC. DE DESPESA 126, PROC. 4233/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/07/16 A 29/07/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. DA SEMUSA

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/07/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:974A9782

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 210/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/ 2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/ 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO.		ASSESSORA ESPECIL NÍVEL VII - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
064.554.438-88	11.115.499-6/SSP-RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		13/07/2016	15/07/2016	

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PTTS RESIDENCIAL PAINEIRAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA DAR CONTINUIDADE AO ANDAMENTO DO REFERIDO RESIDENCIAL. RESOLVEU A SITUAÇÃO CO CARRO APREENDIDO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RO. VALOR R$ 1.012,50, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 13, SOLIC. DE DESPESA 329, PROC. 4232/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 13/07/16 A 15/07/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. SAVEIRO NDT-3466

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/07/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D63C0949

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 208/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/ 2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/ 2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/ 2012, 5.130/PMC/ 2014 e 5.316/PMC/ 2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
AVENY SANTOS FERNANDES		ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL II - Matr		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
559.786.142-53	1541566-6/SESP/PR	1	1179-7	8069-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início	Data de Retorno	
PVH - RO		28/07/2016	29/07/2016	

Finalidade:DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ PVH-RO, A FIM DE ACOMPANHAR UM BEBÊ ACOLHIDO NO DIA 10/06/16 NO PÍNGO DE GENTE, ONDE ELE COM 02 MESES DE IDADE FEZ A COLETA DO TESTE DO PEZINHO, PORÉM ULTRAPASSANDO OS 30 DIAS DE NASCIDO, ENTÃO CONFORME OFÍCIO DO NATIVIDA FAZ-SE NECESSÁRIO LEVA-LO A PVH -RO POIS SERÁ FEITO O TESTE DO SUOR.

VALOR R$ 450,00, CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 05, SOLIC. DE DESPESA 125, PROC. 4234/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/07/16 A 29/07/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. DA SEMUSA

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

26/07/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:DFED25BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PROCESSO N° 036/GLOBAL/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AERADORES, CARRETA PARA BARCO DE ALUMÍNIO E MOTOR POPA, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio total R$. 128.553,38. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0026.2141, 17.512.0026.2142 e 17.512.0026.2139 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 10/08/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de julho de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/GP/16

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D5730057

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, torna público a emissão do Auto de Infração de nº **109/2016** realizado em 04/07/2016. **Auto de Infração**: **109/2016**. **Órgão emissor: Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente. Sujeito Passivo: ODILA REGINA ROMITTI SEFRIN. Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal. Tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, perante esta secretaria. Lei 3328/PMC/2014. ART 151, II.

Cacoal, 27 de Julho de 2016.

MATEUS LOURENÇO NETO
Secretario Municipal de Meio Ambiente Interino
Decreto 5.867/PMC/2016

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:001A28E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N.º 0367/PMC/2016.

Dispõe sobre o afastamento para trato de interesses particulares do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração Srª. AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.803/PMC/2013;
CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o deferimento do Secretário;
CONSIDERANDO O que dispõe o art. 143 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para Trato de Interesses Particulares sem vencimento, no prazo de 2 (dois) anos a contar de 01/08/2016 à 30/07/2018 o servidor municipal VILMAR KEMPER**,** inscrito no RG

sob o nº 218.513 SSP/RO e CPF nº 272.525.742-53 contratado no Cargo de Gari, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro nº 5263.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e retroativos a partir de 01/08/2016.

Cacoal - RO, 19 de Julho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

MATEUS LOURENÇO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:239D8937

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD 40ª CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem do candidato abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: M01 – Agente Administrativo				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
78°	009.422	6	Ivanilde de Souza Santos	57
Nota: Convocado do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cacoal/RO, 26 de Julho de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F72EFE66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2016

PROCESSO N. 545/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: TL DIAS EIRELI - ME CNPJ 24.052.816/0001-27.
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II, NA ESCOLA NOVA FLORESTA, CONFORME TC PAR 34082/2014.
VALOR TOTAL: R$1.085.806,15 (um milhão oitenta e cinco mil oitocentos e seis reais e quinze centavos).
PRAZO DE INÍCIO: 10 dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
GESTOR: Secretário de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0202.07.12.361.0027.1003.0000 – construção, ampliação e reforma de escolas – elemento de despesas: **44.90.51.99** outras obras e instalações.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de julho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:C81B6722

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2016

PROCESSO N. 545/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.383.061/0001-39.
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II, NA ESCOLA RIO BRANCO, CONFORME TC PAR 34082/2014.
VALOR TOTAL: R$1.054.211,52 (um milhão e cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE INÍCIO: 10 dias.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.
GESTOR: Secretário de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0202.07.12.361.0027.1003.0000 – construção, ampliação e reforma de escolas – elemento de despesas: **44.90.51.99** outras obras e instalações.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de julho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:B4CE181D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2016

PROCESSO N. 691/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: adalberto henrique peper mei, C.N.P.J.: 17.606.105/0001-91
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRANÇADO 12M³
VALOR TOTAL: R$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO DE INÍCIO: 05 (CINCO) DIAS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
GESTOR: SECRETÁRIO DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0004.2024 – MANUT DOS SERV DE RECUP DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS, 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FICHA 111.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:17691CD8

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2016

PROCESSO N. 691/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: claudio camargo eireli eppC.N.P.J.: 23.926.142/0001-28
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA
VALOR TOTAL: R$ 34.102,00 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS)
PRAZO DE INÍCIO: 05 (CINCO) DIAS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
GESTOR: SECRETÁRIO DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0004.2024 – MANUT DOS SERV DE RECUP DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS, 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FICHA 111.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:077E038C

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2016

PROCESSO N. 691/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: F. A. DONIN EIRELI ME**,** CNPJ 21.091.754/0001-54.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA 10.000L, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E 02 (DUAS) MOTONIVELADORA.
VALOR TOTAL: R$ 166.166,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE INÍCIO: 05 (CINCO) DIAS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
GESTOR: SECRETÁRIO DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0004.2024 – MANUT DOS SERV DE RECUP DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS, 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FICHA 111.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:0821DB55

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2016

PROCESSO N. 691/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: RUFINO & AMARAL LTDA-ME**,** CNPJ 05.246.743/0001-60.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA 10.000L E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA
VALOR TOTAL: R$ 60.212,00 (SESSENTA MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
PRAZO DE INÍCIO: 05 (CINCO) DIAS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
GESTOR: SECRETÁRIO DE OBRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0004.2024 – MANUT DOS SERV DE RECUP DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS, 3390.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO P. JURÍDICA. FICHA 111.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 18 DE JULHO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:3E51321E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016**, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 052/2016/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$: 1.333.810,96** (um milhão trezentos e trinta e três mil oitocentos e dez reais e noventa e seis centavos), realizado por meio da internet no site: http://bnc.org.br com abertura das propostas preços no dia: **10 de Julho de 2016 as 09h00min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO*: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 624, 626, 643, 728, 737, 738, 767/2016.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Julho de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 103/2016

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:C17F691E

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 003 de 16 de maio de 2016, com homologação do Resultado Final em 01/07/2016 a baixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida

Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado de sanidade física e mental; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho (original e cópia); PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico; carteira de registro em órgão de classe se for o caso ; carteira nacional de habilitação se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar e CPF de todos; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes e colorida); número de Conta bancaria do Banco do Brasil; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) , Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais; o convocado deverá se submeter a junta médica oficial do Município; exames de imagens laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas são os seguintes: Raio X simples de tórax em PA; Raio X da coluna lombar em PA e lateral; Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Cardiológica, baseada no exame do candidato de eletrocardiograma(para todas as idades e com o ECG acompanhada da respectiva interpretação); Sangue VDRL, glicemia, Hemograma completo, Acido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose EGG e IGM, Machado Guerreiro (chagas), TGP e ETGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG e IGM, AntiHCV, HIV I e II, PSA(homens) e BHCg (mulheres); Escarro(BAAR); Urina: EAS Toxicológica(cocaína e maconha). Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA	ENFERMEIRO	1º	UBS VILA UNIÃO
THIAGO ONOFRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	UBS TRÊS COQUEIROS
LOANA DE ASSIS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º	UBS PACAÁS NOVOS
KARINE DE SOUZA PEDROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	UBS PACAÁS NOVOS

Campo Novo de Rondônia, 27 de julho de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:17768B18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.181, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25/07/2016, os aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2012, convocados pela Retificação II – DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2016, para assumir os respectivos cargos, publicado no dia 02 de julho, em jornal de grande circulação, o " O Alto Madeira", conforme relação abaixo:
48. AGENTE EPIDEMIOLÓGICO - Secretaria Municipal de Saúde
Lotação: Linha 45- Vila Nova Samuel

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
2º	**SILVIO LUIS DE ARAÚJO SANTOS**	17/03/1972

PNE-(Portadores de Necessidades Especiais)
48. AGENTE EPIDEMIOLÓGICO - Secretaria Municipal de Saúde
Lotação: Sede de Candeias

Ord. Classif.	NOME	Data de nascimento
1º	**ALESSANDRA ALMEIDA GUEDES MACIEL**	12/05/1993

Paço Municipal, em 26 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:01B28582

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.185 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25de julho de 2016, **LEANDRO BORGES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo Diretor Executivo de Educação, CCD-7 pertencentea Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 26 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:18A35FC3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.186, DE 26 DE JULHODE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de junho de 2016, **RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS,** para exercero Cargo Comissionado de Medico Diretor Geral, CCM-1, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 26 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5A154049

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.188, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de julho de 2016, **ROGERIO DOS SANTOS BRITO** do Cargo de Diretor Executivo da SEMEDE – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 26 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8563D6A2

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, torna público a **Convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificados - Edital n° 001/2016, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, nos termos do item 11.1 do Edital nº. 001/2016, e considerando o **Resultado final e Homologado pela Portaria nº. 081/2016, 06 de abril de 2016,** publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 07/04/2016**, e, publicado no jornal "alto madeira ", do dia 07/04/2016,** a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av: Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União- Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas descriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

EMEF. CANDIDO GIACOMET - PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES/INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
4º	MARCIA ELIAS VIEIRA FELIX

EMEF. JONATAS COELHO NEIVA - PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES/INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
13º	ELVIA OLIVEIRA DE SOUZA

EMEF. MARIO COVAS - PROFESSOR DE BIOLOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
2º	MAIC BEZERRA UCHOA

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS(autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE(autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/ MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO– CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- AGENCIA DE CANDEIAS DO JAMARI

Candeias do Jamari- RO, 27 de julho de 2016.

Atenciosamente,

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3A23EC1B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.190, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de julho de 2016,**ANA ALICE SOUSA DOS REIS,** do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação Infantil**,** CCD-09, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 27 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D2769BDF

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.191, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear a contar de 26 de julho de 2016, **IVANETE PEREIRA SANTIAGO,** para exercer a Função Gratificada de Educação-FGE, de Diretora Escolar, FGE-2 Tipologia 3 , pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, em 27 de julho de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6266ECDE

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL :Nº023/CPL/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº300/SEMUC/2016.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: 023/CPL/2016 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** Objeto: **CONTRATACÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO 17º ARRAIAL MUNICIPAL FLOR DO CANDEIAS. Locação de equipamentos (Sistema de sonorizado de médio porte, Palco de pequeno porte, Locação com montagem, desmontagem de iluminação, Banheiros Químicos)**. A Sessão de Abertura do certame será dia **09/08/2016**, com início às **08h30min**, horário Local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal deAdministração/CentroAdministrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com , para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari - RO, **27 de julho de 2016.**

ALESSANDRA C. SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMCJ

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:75B519C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
P. ELETRONICO 022/CPLM/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/CPLM/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192/SEMOSP/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº **070/GAB/2016** "Torna Público" para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada "**LICITAÇÃO"** sob a modalidade "**PREGÃO**", na forma "**ELETRONICA**", do tipo "**MENOR PREÇO NO ITEM**" para formação de **REGISTRO DE PREÇO** na forma da Lei 10.520/2002; Lei 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, bem como as disposições descritas no Edital e anexo. **DOS RECURSOS E VALOR:** Os recursos financeiros necessários à aquisição dos objetos serão provenientes da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, no valor total de R$410.666,51 (quatrocentos e dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). **DO OBJETO:** A formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças e eventual contratação de serviços de mão de obra, conforme especificações no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA). **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário Local de Rondônia:

Cadastro de Propostas Iniciais: 27/07/2016 às 07h30 horas
Abertura das Propostas: 09/08/2016 às 08h00 horas
Início do Pregão: 09/08/2016 às 08h30 horas

. O Edital poderá ser solicitado por via e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, pelo site: http://www.pmcastanheiras.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da CPLM de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Castanheiras/RO, 27 de julho de 2016.

FRANCISCA ISABELLA MASSOCATTO
Pregoeira
Port. 070/GAB/2016

Publicado por:
Francisca Isabella Massocatto
Código Identificador:301CE91B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 14/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 14/2016

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo **nº 1/2016** Processo Administrativo nº 399/2016 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **28/07/2016 a 29/07/2016**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

PROFESSOR "D"
Polliana Cristina Lima dos Santos

SERVIÇOS GERAIS (manutenção de praças da sede)
Josiele Luzia da Silva

O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 27 de Julho de 2016.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:E18732FA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.189/16

DAS PARTES:
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA. -
OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/2015, Proc. Adm. Nº 297/2015- APENSO 05
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.305.0008.2048..0000.3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
VALOR: R$ 14.000,00(catorze mil reais)
DO PRAZO: 05(cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2016

Chupinguaia - RO, 26 de julho de 2016

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI
Subprocurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A8AED419

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 18 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:F7786807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 26 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Artigo 4º, Inciso I da LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.897 de 15 de Janeiro de 2016)**;

RESOLVE:

Art. 1º - **ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do Crédito de que trata o Artigo 1º, serão oriundos de Recursos Próprios através de "Transferências" por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante deste Decreto.

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 26 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0AF6D5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 604/2016
OBJETIVO: despesa com aquisição de peças originais destinadas à revisão de 20.000 km (vinte mil quilômetros) no Veículo Caminhão, Marca VW, Modelo 26.420, Placa OHP - 7816, Ano 2015, pertencente à SEMOSP.
RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor da Empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA**, CNPJ Nº 84. 652. 296 /0002- 04, pelo valor de R$ 955,84, (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste - RO, em: 25/07/2016

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:95C52A1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS - DAF

NOME: ROMI DE APARECIDA FARIAS
ENDEREÇO: Av.CHIANCA
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS- DAF Para a regularização do imóvel, o lote 05, quadra 013 do setor 05 neste Município.

Ciente: 27/07/2016.

_____
Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:6E21DB47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, **DJALMA MOREIRA DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
CONTRATAR: VANILTON FIOROTTI-ME, CNPJ Nº 07.803.427/0001-77.
a) Processo: **Nº 106//2016**.
b) Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
c) Data abertura do processo: **30/05/2016**
d) Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOIS E MATERIAL DE LIMPEZA.**
e) Valor Total – R$: **7.960,17 (sete mil reais novecentos e sessenta reais e dezessete centavos).**
Seguindo os preceitos legais que disciplinam a matéria são os incisos I e II, e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93. No art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R$ 8.000,00.

Cujubim Rondônia 27 de Julho de 2016.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:7FCECA7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 060/2016

Processo Administrativo n.º 1916/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: AILTON MEDEIROS RODRIGUES pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 522.125.561-87
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme descrito no do Pedido de Compras 01/SEMED/2016.
VALOR: R$ 2.275,35 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1901/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
123060006.20150000 3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B2E082A6

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 061/2016

Processo Administrativo n.º 1916/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: VALDEMIR MOREIRA TESCH pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 654.516.782-00
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme descrito no do Pedido de Compras 01/SEMED/2016 e de acordo com o chamamento público nº 003/2016.
VALOR: R$ 19.990,32 (dezenove mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1899/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
123060006.20150000 3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AF4478B8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 062/2016

Processo Administrativo n.º 1916/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: ERVIM FEIRBERG pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 068.051.242-04
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme descrito no do Pedido de Compras 01/SEMED/2016 e de acordo com o chamamento público nº 003/2016.
VALOR: R$ 19.993,95 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1900/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
123060006.20150000 3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:454AB63E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 063/2016

Processo Administrativo n.º 1916/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: JAIR MARTINS GUMS pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 349.484.812-20
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme descrito no do Pedido de Compras 01/SEMED/2016 e de acordo com o chamamento público nº 003/2016.
VALOR: R$ 15.535,29 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

NOTA DE EMPENHO: n.º 1906/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
123060006.20150000 3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D841A672

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 064/2016

Processo Administrativo n.º 1916/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: VALMIR SIMINHUK pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 566.009.842-87
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, conforme descrito no do Pedido de Compras 01/SEMED/2016 e de acordo com o chamamento público nº 003/2016.
VALOR: R$ 6.977,28 (seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1902/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
123060006.20150000 3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:32CCC155

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 065/2016

Processo Administrativo n.º 1918/2016 no Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2016, publicado no dia 06/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.077/0001-45.
OBJETO: fornecer 36 m³ de areia lavada media, 380 sacos de cimento CP II-32, 24 m³ de brita ¾, 20m³ de pedra rachão (pedra de mão), 223 und de tabua para caixaria (300x2, 5x30 cm), 10.580 tijolos cerâmicos furados (06 furos) 1ª linha, com as especificações, quantidades discriminados no pedido de compras e serviços Nº 345/SEMOSP/2016.
VALOR: R$ 29.307,60 (vinte e nove mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1802/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0010.1005 44905191.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:971A5789

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 066/2016

Processo Administrativo n.º 1918/2016 no Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2016, publicado no dia 06/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.146.940/0001-70.
OBJETO: 39 und de tudo de concreto armado diâmetro 0,80 m – CA1, quantidades discriminados no pedido de compras e serviços Nº 345/SEMOSP/2016 e adjudicação no pregão eletrônico nº 38/2016.
VALOR: R$ 5.806,71 (cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1803/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0010.1005 44905191.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AE9829F9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 067/2016

Processo Administrativo n.º 1918/2016 no Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2016, publicado no dia 06/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: PILINCHA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.140.303/0001-59
OBJETO: 32 BR de aço C.A 60 6,3MM barra 12M, 136 BR de aço C.A 8,00MM barra 12m, 710 UND de tubo de concreto armado diâmetro 0,60m – CA-1, 47 UND de tubo de concreto armado diâmetro 1,00m – CA2 e 49 UND de tubo de concreto armado diâmetro 1,2M – CA2, quantidades discriminados no pedido de compras e serviços Nº 345/SEMOSP/2016 e adjudicação no pregão eletrônico nº 38/2016.
VALOR: R$ 85.994,10 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1804/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0010.1005 44905191.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:46745DD9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 068/2016

Processo Administrativo n.º 1918/2016 no Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2016, publicado no dia 06/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: SILVA E PERSCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.308/0001-20
OBJETO: fornecer 24 kg de arame recozido nº 18, 36 LTS de Cal Facil – Balde 3,6 lts, 20 kg de prego 17x27, quantidades

discriminados no pedido de compras e serviços Nº 345/SEMOSP/2016 e adjudicação no pregão eletrônico nº 38/2016.
VALOR: R$ 601,60 (seiscentos e um reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1805/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0010.1005 44905191.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses
DATA: 15 de julho de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DD152593

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 071/2016

Processo Administrativo n.º 3514/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: EMPRESA BAX SERVIÇOS DE ANÁLISES CLINICAS E BIOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.219.192.0001-73
OBJETO: prestar os serviços de análises laboratoriais e entrada e saída de afluentes da estação de Tratamento de esgoto – ETE e análises laboratoriais da montante e jusante do Rio Formoso no Município de Espigão do Oeste – RO, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços N. 655/2016.
VALOR: R$ 4.937,60 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: n.º 1339/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0020.2178.0000.33.90.39.51..
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **de 06 (seis**
DATA: 25 de julho de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:08F21B48

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 070/2016

Processo Administrativo n.º 2243/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70
OBJETO: fornecimento de serviços de acesso a internet via rádio (link de internet dedicado de 2MBPS), conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 361/SEMED/2016.
VALOR: R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 19453/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.361.0006.2016.0000.33.90.39.57.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
DATA: 21 de julho de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FA0CAE97

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 069/2016

Processo Administrativo n.º 1243/2016
Concorrência Pública nº 001/2016, publicada no dia 12/05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: RONDONORTE COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.449/0001-20
OBJETO: executar a construção da creche PROINFANCIA tipo 1 modelo Padrão FNDE (medindo 1.510,23 m²) conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 327/SEMED/2016, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria.
VALOR: R$ 1.614.969,89 (um milhão seiscentos e quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
NOTA DE EMPENHO: n.º 1933/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.365.0007.1192.0000 4.4.90.51.91..
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses
DATA: 19 de julho de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:846AE49D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2016

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, através do Leiloeiro **ALEXANDER ARAUJO DA SILVA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 001/2016, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em **11(onze) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezeseis), às 9h15min (nove horas e quinze minutos)** horário local, no pátio da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Pedras Brancas 2673, bairro Centro. Visitações dias 08 a 11 de agosto de 2016. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal. Maiores informações: (69) 3524-1234/1182 ou com o Leiloeiro (69) 9249-9048 ou 8464-9997.

Governador Jorge Teixeira, 27/07/2016.

Publicações: 27/07/2016, 04 e 11/08/2016

ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA
Leiloeiro

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EB77224F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

TOMADA DE PREÇO N° 004/2016 – CPLMO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av. XV de Novembro, n° 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituida conforme dispõe a Lei de Licitações n° **8.666/93,** nomeada pelo Decreto Municipal n° 9.369/GAB.PREF/16, torna público, para

conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos autos do Processo Administrativo n° **1093/2016**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopes de n°s 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para **"Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPLMO situada na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO"**, fica marcada para acontecer no dia **16 de agosto de 2016**, às **10:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (memorial Descritivo e Projetos) poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias útil, das 08:00 às 14:00 horas e no endereço eletrônico da Prefeitura
www.guajaramirim.ro.gov.br.
Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 27 de julho de 2016.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F88D235F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CPLMO
PROCESSO N.º 188/SEMTAS/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's

OBJETO: Aquisição e Instalação de Parque Infantil na Instituição de Acolhimento 'Doce Lar', em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **10/08/2016 às 10:00**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico
HTTP: // **www.guajaramirim.ro.gov.br**. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 9 8413 9042.

Guajará-Mirim, 27 de julho de 2016.

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B5E4D9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

Poratria n°175/SEMSAU/2016

Guajara-Mirim 29 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diarias a servidora Cleunice Ferraz de Lima e da outras providências.

Artigo 1°. O Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Guajara-Mirim, estado de Rndônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto n° 8384/GAB-PREF/14 torna público a concessão de 04 (guatro) diarias, com valor unitario de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seisssentos e oito reais), para a servidora, Cleunice Ferraz de Lima, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2°. Tal diaria será concedida da SEMSAU para o deslocamento da mesma até a cidade Porto Velho/RO no periodo de 01/03/2016 a 04/04/16. realizar visita tecnica e protocolar documento junto ao DEOSAD, GRECS, CETAS, Reunião da CIR Visita ao Hospital Pio XII.
Artigo 3°. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrarias.

Dê-se ciência,
Publique-se
Cumpra-se

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n°8935/GAB-PREF/15

Publicado por:
Eligiomara Porfirio dos Santos
Código Identificador:80B1DBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

Portaria n° 188/SEMSAU/2016
Guajara-Mirim 07 de março de 2016

Dispõe a concessão de diaria a servidora Cleonice Ferraz de Lima

Artigo 1°. O Secretario Municipal de Saúde do Municipio de Guajara-Mirim, estado de Rondonia, no uss de suas atribuições legais contidas no Decreto n°8384/GEB-PREF/14 torna público a concessão de 04 (quatro) diarias, com valor unitario de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscento oitenta reais) para senhora Cleunice ferraz de lima, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde Coordenação Tecnica de Saúde.
Artigo 2°. Tal diaria foi concedida da SEMSAU para o deslocamnto da mesma até a cidade Porto Velho/ RO no periodo de 15/03/16 a 18/03/16 com objeto de participar da Reunião da Camara Tecnica, Reunião Ordinaria da CIB, e deslocar-se ao Hospital PIO XII (Barretinho) para pegar resultados de exames de mamografia e Papanicolau de pacientes.
Artigo 3°. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrarias

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretaria Municipal de Saúde
DEC. N°8935 GAB-PREF/15

Publicado por:
Eligiomara Porfirio dos Santos
Código Identificador:99A631EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

Portaria n°257/SEMSAU/2016

Guajara-Mirim 25 de abril 2016

Dispõe sobre a concessão de diaria a servidora Cleunice Ferraz de Lima

Artigo 1°. O Secretario Municipio de Saúde do Municipio de Guajara-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto n°8935/GAB-PREF/15 torna pública a concessão de 01 (uma) diaria, com valor unitario de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um totl de R$ 170,00 (cento e setenta reais) para a senhora Cleunice Ferraz de Lima, enfermeira da Secretaria Municipio de Saúde Coordenação Tecnica de Saúde.

Artigo 2°.Tal diaria foi concedida da SEMSAU para o deslocamento da mesma até a cidade Porto Velho/RO no periodo de 29 a 30/04/16 com objetivo de realizar Visita Tecnica ao relatório preeliminar de Auditoria n°5, Nucleo de Mandado Judicial (Entrega de Oficio referenre a disponibilização da medicação Somalgim Cardio 325mg), entrega e Recebimento de Oficio gabinete SESAU. Diaria será custeada com Recurso Proprio.
Artigo 3°.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrarias

Dê-ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 8935/GAB-PREF/15

Publicado por:
Eligiomara Porfirio dos Santos
Código Identificador:EAEB1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

Portaria n°395/SEMSAU/2016
Guajara-Mirim 06 de junho 2016

Dispõe sobre a concessão de diaria a servidora Cleonice Ferraz de Lima

Artigo 1°. O Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Guajara-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Dec. n°8384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01 (um) diaria, com valor unitario de R$ 170,00 (cento e setente reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais) para a servidora Cleonice Ferraz de Lima, enfermeira da Secretaria Municipal de saúde Coordenação Tecnica de Saúde.
Artigo 2°. Tal diaria sera concedida da SEMSAU para o deslocamento da mesma até a cidade Porto velho/RO, no periodo de 07/06/16 a 08/06/16 com objetivo de participar d a 5² Reunião Ordinario[a da CIR Madeira Mamore. Diaria sera cuseada com Recurso Proprio.
Artigo 3°.A presente portaria entrara em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrarias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n°8935/GAB-PREF/15

Publicado por:
Eligiomara Porfirio dos Santos
Código Identificador:70989392

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016 - ESCOLHA DE PROJETOS PARA A APLICAÇÃO DO INDICADOR A3 REFERENTE AO INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA COMUNIDADE LOCAL DECORRENTES DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA "FLORESTA NACIONAL DO JAMARI".

1 DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. A presente chamada pública, elaborada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, apresenta as orientações para inclusão de projetos para o uso dos recursos do indicador A3 – investimentos em infraestrutura e serviços para a comunidade local, enquadrada no Art. 3º, inciso X da Lei 11.284/2006 e previstos nos contratos de concessão florestal de exploração da Flona do Jamari, de acordo com a alínea "b", inciso II, artigo 26 da Lei Federal n.º 11.284, de 2 de março de 2006, e alínea "b", inciso II, artigo 35 do Decreto Federal n.º 6063 de 20 de março de 2007 que respectivamente instituem e regulamentam a Gestão de Florestas Públicas para Produção Sustentável.
1.2. Esta Chamada é parte das ações necessárias para utilização dos recursos pagos (depositados) pelas Empresas Concessionárias (AMATA S/A e INDÚSTRIA MADEREIRA FLONA DO JAMARI LTDA) em bens e serviços às comunidades locais.

2 OBJETO
2.1. Seleção de projetos para utilização de recursos do indicador de benefício social A3, destinado à comunidade local organizada em associações, cooperativas e sindicatos.

3 ENTIDADES EXECUTORAS
3.1. Os projetos aptos aprovados a partir da Audiência pública serão executados conforme dispõe a legislação e devidamente fiscalizados pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O repasse dos recursos em anos subsequentes está condicionado à apreciação pelo Conselho das Metas dos projetos.

4 PÚBLICO BENEFICIÁRIO
4.1. O público beneficiário será a comunidade local organizada em associações, cooperativas e sindicatos.
4.2. O projeto deverá informar o número estimado de beneficiários.
4.3. A organização interessada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:
4.3.1. Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial, carteira de identidade e CPF;
4.3.2. Cópia autenticada da ata da assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no cartório competente;
4.3.3. Cópia do estatuto ou contrato social registrados no cartório competente e suas alterações;
4.3.4. Relação nominal atualizada dos membros da entidade, com cadastro de pessoas físicas – CPF;
4.3.5. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o poder público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
4.3.6. Declaração do dirigente máximo da entidade informando se:
a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 2º grau;
b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 2º grau;
4.4.7. Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo mínimo de três anos;
4.4.8 Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei; e
4.4.9 Comprovação da qualidade técnica e da capacidade operacional, mediante declaração de funcionamento regular nos 3 (três) anos anteriores ao credenciamento, emitida por 3 (três) autoridades do local de sua sede. (Em casos de contratação serviços técnicos e específicos com entidades sem fins lucrativos.)

5 ÁREA GEOGRÁFICA DO INVESTIMENTO
5.1. Limite territorial do Município de Itapuã do Oeste – RO.

6. VALOR DA CHAMADA PÚBLICA
9 8.1 O valor total da chamada pública é de **R$ 373.107,98 (trezentos e setenta e três mil, cento e sete reais e noventa e oito centavos).**

7. ROTEIRO OBRIGATÓRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS
7.1. Conforme anexo único deste edital.
7.2. O cronograma do processo será conforme a tabela abaixo.

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	**DATA**
Protocolo dos projetos na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	28/07 a 17/08/2016
Análise dos projetos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	18/08 a 25/08/2016
Audiência Pública para ratificação dos projetos contemplados	01/09/2016
Homologação do Plano de Aplicação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal	14/09/2016

8. ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS
8.1. As propostas deverão ser enviadas atendendo ao previsto nesta chamada pública no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do extrato da presente Chamada Pública no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia- AROM e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste – RO.
8.2. Deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devidamente identificadas.
8.3. Os esclarecimentos acerca desta Chamada Pública poderão ser feitos através dos contatos abaixo: Secretaria de Meio Ambiente Tel. (69) 3231 - 2330 e-mail: comdemaitapua@hotmail.com

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1. O resultado desta Chamada Pública será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste www.itapuadooeste.ro.gov.br após a Audiência Pública, que será realizada no dia 01 de Setembro de 2016.

10. CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS
10.1. Para solucionar casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública, deverá ser encaminhado expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, para os devidos esclarecimentos.

Itapuã do Oeste, 23 de Julho de 2016.

ARNALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente
COMDEMA
Decreto N.º 1665/GAB-PMIO/2016

ANEXO ÚNICO - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

PROJETO DE INVESTIMENTO
(Modelo de Roteiro)

PROPONENTE:
OBJETO:
FINALIDADE:
LOCALIZAÇÃO:
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - DO PROPONENTE

(se pessoa jurídica/empresa)
– Razão Social:
– CNPJ:
– Endereço:
– Data da constituição:
– Objetivos sociais:
– Diretoria (Nomes e CPF):

1.2 – DA(S) LOCALIDADES(S) A SER(EM) BENEFICIADA(S)

– Denominação:
– Localização:
– Roteiro de acesso:
– Proprietário:
– Outras informações julgadas importantes (esclarecer eventuais dificuldades)

2 – OBJETIVOS
Detalhamento das atividades, indicando os reflexos sobre a comunidade local.

3 - CONCLUSÃO
Sucinta e objetiva, sobre a oportunidade do benefício e a viabilidade técnica e econômica do objeto, face às informações contidas no projeto.

Local e data.

Identificação e assinatura do projetista
De acordo e assinatura do proponente.

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:DBAD3D66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/CMJ/2016
PROCESSO Nº 157/CMJ/2016

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de licitação, que tem por objeto "Aquisições de Certificados Digitais e-CPF", respaldada pelo que tange o inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração, a empresa: "ADL INFORMÁTICA LTDA", CNPJ/MF nº 11.994.158/0001-40, com o valor estimado até o final do exercício vigente, de **R$ 680,00** (Seiscentos e oitenta reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 27 de Julho de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:6F1C5F2C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 026/GP/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – dia 12/02/2016 página 38, nº. 1646 – AROM em 12 de fevereiro de 2016, apurar a solicitação de reembolso no valor de R$ 720,00, gastos com manutenção do veículo, danos estes causados por um acidente envolvendo um ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **CONVOCA** a V. Srª. para prestar esclarecimentos.

Nesta oportunidade **NOTIFICO** V.Sª a comparecer para prestar esclarecimentos dos fatos constantes no processo nº. 2-3627/SEMSAU/2014, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído de todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Aproveito ainda para **CONVOCÁ-LO (A)** Sr. **ALEXSANDRO PEREIRA COSTA,** brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar-se (segunda-feira) às 08:30 horas do dia 15/08/2016, na sala da Comissão de Sindicância podendo se preferir, vir acompanhado de Advogado**, localizada à Rua: João Batista 3031, Setor 01 - 2º. Piso, Jaru/RO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0CC10494

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 026/GP/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – dia 12/02/2016 página 38, nº. 1646 – AROM em 12 de fevereiro de 2016, Apuração de fatos relacionados à prestação de serviços de horas máquinas, feita pela empresa Gomes & Leite conforme publicado pelo jaruonline na data de 24/02/2014. **CONVOCA** a V. Srª. para prestar esclarecimentos.

Nesta oportunidade **NOTIFICO** V.S.ª a comparecer para prestar esclarecimentos dos fatos constantes no processo nº. 1-1126/SEMOSP/2014, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído todo os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Aproveito ainda para **CONVOCÁ-LO (A)** Sr. **IRAN GOMES LEITE,** brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar-se (segunda-feira) às 10:30 horas do dia 15/08/2016, na sala da Comissão de Sindicância podendo se preferir, vir acompanhado de Advogado**, localizada à Rua: João Batista 3031, Setor 01 - 2º. Piso, Jaru/RO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:BB3749D4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 026/GP/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – dia 12/02/2016 página 38, nº. 1646 – AROM em 12 de fevereiro de 2016, apurar a solicitação de reembolso no valor de R$ 720,00, gastos com manutenção do veículo, danos estes causados por um acidente envolvendo um ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **CONVOCA** a V. Srª. para prestar esclarecimentos.

Nesta oportunidade **NOTIFICO** V.S.ª a comparecer para prestar esclarecimentos dos fatos constantes no processo nº. 2-3627/SEMSAU/2014, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído de todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Aproveito ainda para **CONVOCÁ-LO (A)** Sr. **TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA,** brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar-se (segunda-feira) às 11:30 horas do dia 15/08/2016, na sala da Comissão de Sindicância podendo se preferir, vir acompanhado de Advogado**, localizada à Rua: João Batista 3031, Setor 01 - 2º. Piso, Jaru/RO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E4AF599D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 026/GP/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – dia 12/02/2016 página 38, nº. 1646 – AROM em 12 de fevereiro de 2016 Apuração de fatos relacionados à prestação de serviços de horas máquinas, feita pela empresa Gomes & Leite conforme publicado pelo jaruonline na data de 24/02/2014. **CONVOCA** a V. Srª. para prestar esclarecimentos.

Nesta oportunidade **NOTIFICO** V.S.ª a comparecer para prestar esclarecimentos dos fatos constantes no processo nº. 1-1126/SEMOSP/2014, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído de todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Aproveito ainda para **CONVOCÁ-LO (A)** Sr. **VALDIR DE JESUS PEREIRA,** brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar-se (segunda-feira) às 09:30 horas do dia 15/08/2016, na sala da Comissão de Sindicância podendo se preferir, vir acompanhado de Advogado**, localizada à Rua: João Batista 3031, Setor 01 - 2º. Piso, Jaru/RO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:19737497

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, designada pela Portaria nº. 026/GP/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – dia 12/02/2016 página 38, nº. 1646 – AROM em 12 de fevereiro de 2016, Sindicância para denúncias de que possivelmente colocaram fogo na área de depósitos de galhos e entulhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **CONVOCA** a V. Srª. para prestar esclarecimentos.

Nesta oportunidade **NOTIFICO** V.S.ª a comparecer para prestar esclarecimentos dos fatos constantes no processo nº. 1-2627/SEMOSP/2014, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído de todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser.

Aproveito ainda para **CONVOCÁ-LO (A)** Sr. **VALDIR DE JESUS PEREIRA,** brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, a apresentar-se (segunda-feira) às 08:30 horas do dia 15/08/2016, na sala da Comissão de Sindicância podendo se preferir, vir acompanhado de Advogado**, localizada à Rua: João Batista 3031, Setor 01 - 2º. Piso, Jaru/RO.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da CPSPAD

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:56C483B4

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Abr 2016 (b)	Em 30 Jun 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.771.022,03	40.597.719,47	40.652.426,40
DEDUÇÕES (II)	11.713.959,36	14.414.011,38	15.758.332,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.088.848,44	13.228.001,29	13.184.191,96
Demais Haveres Financeiros	2.259.423,50	2.742.003,50	2.860.931,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.634.312,58	1.555.993,41	286.790,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	15.057.062,67	26.183.708,09	24.894.093,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	17.175.988,17	17.175.988,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	15.057.062,67	9.007.719,92	7.718.105,82
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-1.289.614,10	-7.338.956,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-161.526,02
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Passivo Atuarial	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	51.579.321,29	56.147.000,14	58.213.520,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.918.394,53	51.486.073,38	53.552.593,57
Investimentos	4.660.926,76	4.660.926,76	4.660.926,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	10.579.393,58	6.011.714,73	3.945.194,54
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	10.579.393,58	6.011.714,73	3.945.194,54

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3D0D3F51

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.247.372,59	7.009.456,81	3.437.433,18	0,00	7.237.915,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.247.372,59	7.009.456,81	3.437.433,18	0,00	7.237.915,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-14.247.372,59	-3.437.433,18	-	-	-7.237.915,78
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5CD0A4CC

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	102.077.964,28
Previsão Atualizada da Receita	102.077.964,28
Receitas Realizadas	50.775.220,63
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	7.479.878,16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	101.488.247,94
Créditos Adicionais	11.575.732,81
Dotação Atualizada	113.063.980,75
Despesas Empenhadas	56.898.148,68
Despesas Liquidadas	42.440.536,25

Despesas Pagas	40.435.731,54
Superavit Orçamentário	8.334.684,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	56.898.148,68
Despesas Líquidadas	42.440.536,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	88.627.021,44
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.142.022,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.507.823,61
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	6.634.199,04

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO o (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-161.526,02	-7.338.956,85	0,00
Resultado Primário		294.132,96	5.776.061,62	1.963,76
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.346.387,26	-1.171,56	3.059.125,13	286.090,57
Poder Executivo	3.346.387,26	-1.171,56	3.059.125,13	286.090,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.170.798,98	-21.475,42	1.123.443,66	2.025.879,90
Poder Executivo	2.851.499,19	-21.475,42	1.123.443,66	1.706.580,11
Poder Legislativo	319.299,79	0,00	0,00	319.299,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.517.186,24	-22.646,98	4.182.568,79	2.311.970,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		7.547.904,33	25,00	27,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		5.528.201,44	60,00	69,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.437.433,18	7.237.915,78
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10.426.667,50	15,00	38,46
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3BD670B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 217-16

PORTARIA Nº. 217/2016 De 27 de julho 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art.1º - RETIFICAR o conteúdo da Portaria 208/16 no campo que se refere à nomenclatura do cargo, onde se lê: Chefe de Assistência Social, leia-se: Chefe de seção de orientação ao combate as drogas, os demais itens permanecem inalterados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:86304861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 218-16

PORTARIA Nº. 218/2016 De 27 de julho de 2016.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o (a) candidato (a) **JAMES MONTEIRO FERNANDES,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de MEDICO CLINICO GERAL 40 h, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme fora aprovado (a) no Concurso Público deste município Edital 01/2015 e convocado (a) a tomar posse mediante o Processo nº 1061/16 e Edital de convocação 004/2016.

Art. 2º- O prazo para o (a) servidor (a) entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:68D1AB4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

I - OBJETO
Contratação de empresa jurídica para implantação do sistema de esgotamento sanitário, de acordo com o Projeto Básico e Minuta de Contrato em anexo ao edital.

II - PREÂMBULO
No dia 27 do mês de julho de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo decreto nº 1.769/2015 de 26 de outubro de 2015, o presidente Carlos Willen Dobellin, os membros Luiz Carlos de Oliveira Silva, Maria Aparecida Alvernaz e Andra Delfino Silva para a abertura da Sessão Pública da Concorrência Pública em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se a ausência das empresas abaixo descriminada:

FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
COENCO CONST. EMPREENDIMENTOS E COM. LTDA	NÃO SE FEZ REPRESENTAR
00.431.864/0001-68	

FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
OTIMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO SE FEZ REPRESENTAR
04.067.378/0001-63	

III - DA SUSPENSÃO
Com a ausência de representação das empresas e devido a CPL - Comissão Permanente de Licitação não ter concluído a análise da documentação de habilitação, por parte dos profissionais especializados na área, optou para a prorrogação do prazo de análise e no seu término convocará os representantes das empresas envolvidas para continuidade no certame.

IV - DO ENCERRAMENTO
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais Membros.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro
CPL

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro -
CPL

ANDRA DELFINO SILVA
3º Membro
CPL

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:BB2A10CB

SEMSAU
MANDADO DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Prezado Senhor

O Presidente da Comissão Sindicante designada pela **Portaria nº 3498/2016 de 22/06/2016**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, para apuração de possíveis infrações disciplinares **(ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E ABANDONO DE PLANTÃO)** pelos Servidores **Drº Carlos Simon e a Téc. De Enfermagem Ione Aparecida Nunes**, vem através de este CONVOCAR Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos no que se refere ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2016** que tramita em face dos senhores.
Na oportunidade solicitamos que a senhor **Drº Carlos Simon** se apresente junto a esta comissão no dia **01/08/16 as 9:00 horas** na Secretaria Municipal de Saúde,sede da referida Comissão, localizada na Rua Brasil nº 2237, Centro, Mirante da Serra/RO.

Mirante da Serra/RO, 27 de julho de 2016.

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Presidente

MIRIAN ALVES STOPA
Relatora

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:0F2F4EF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016-PROC.662/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico** Nº 042/2016, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos), com previsão e estimativa de consumo pelo período de 12 meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 03 de Agosto de 2016 às 09h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de Agosto de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 1.040.689,34 (Hum milhão, quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Monte Negro/RO, 27 de Agosto de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:A3DE4EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 488/GAB/2016

PORTARIA N. 488 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo n. 582-1/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO Á SERVIDORA MAVELITA ENGEL PRESTES, ocupante do cargo de Agente de Serviço Escolar (atribuições de Zeladora), para exercer o cargo de Agente de Serviço Escolar, com atribuições de Inspetor de Pátio, com efeitos a partir de 14/06/2016 á 10/12/2016.
Art. 2º - A Secretaria de Educação deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, elaborar no prazo de 90 dias relatório circunstanciado de suas atividades e posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de readaptação, ou caso seja necessário outras providências.
Art. 3º - Caso necessário o servidor poderá ser submetido à nova avaliação pela junta médica do Municipio para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de laudo/atestado médico.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D2B9ED85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 489/GAB/2016

PORTARIA N. 489 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o processo Administrativo n. 512-1/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR DE FUNÇÃO Á SERVIDORA VANIA ADRIANA BRANDAO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor 25 Horas, para exercer o cargo de Agente de Gestão Escolar, com atribuições de Auxiliar de Biblioteca, com efeitos a partir de 13/05/2016 á 10/08/2016.
Art. 2º - A Secretaria de Educação deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, elaborar no prazo de 90 dias relatório circunstanciado de suas atividades e posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de readaptação, ou caso seja necessário outras providências.
Art. 3º - Caso necessário o servidor poderá ser submetido à nova avaliação pela junta médica do Municipio para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de laudo/atestado médico.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3768CE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 490/GAB/2016

PORTARIA N. 490 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: EDIVAL DE SOUSA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.414/GAB/2015.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:727CFCC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 491/GAB/2016

PORTARIA N. 491 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: REUTO RODRIGUES, ocupante do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.388/GAB/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:0FA4ED2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 492/GAB/2016

PORTARIA N. 492 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: EDIVAL DE SOUSA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3339622E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 493/GAB/2016

PORTARIA N. 493 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: REUTO RODRIGUES, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8C8908E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 494/GAB/2016

PORTARIA N. 494 DE 26 JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: JESSICA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **GERENTE DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 233/GAB/2016, a partir de 27/07/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:C2B1E69C

GABINETE DO PREFEITO
SICONFI RECIBO

Siconfi Sistema De Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Tesouro Nacional	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO (RO) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO (RO)	
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	
Periodicidade:	Bimestral	
Período:	3º bimestre	
Exercício:	2016	
Assinatura(s):	• Nome:	JAIR MIOTTO JUNIOR
		Titular do Poder Executivo
	CPF:	852.987.002-68
	Data:	20/07/2016 16:51:14
	• Nome:	CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
		Contador Responsável
	CPF:	000.132.242-71
	Data:	20/07/2016 16:41:08

O Código do Recibo da declaração homologada em 20/07/2016, às 16:51:30 , é:

00.KK.JV-0

Observações:
• A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio
https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
• Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:ED0C8D74

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 3ª CONFERENCIA DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes municipais deliberadas na3ª Conferência Municipal das Cidades de Monte Negro

A COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1097,de 25 de maio de 2016, Decreto nº 1098, de 30 de maio de 2016 e no seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Prefeito Municipal as Prioridades de Diretrizes Municipais deliberadas na 3ª Conferencia Municipal das Cidades de Monte Negropara garantir a implementação das deliberações constante em anexo.

Monte Negro,25 de julho de 2016

BERNARDINA DE JESUS LIMA
Coordenadora da Conferencia Municipal das Cidades

ANEXO 1

PRIORIDADES DELIBERADAS NA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DOMUNICIPIO DE MONTE NEGRO
TEMA: "**A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE**"

Prioridades para o Município	
1	Construir rampas nas ruas do município e barras de apoio nos órgãos públicos e calçadas acessíveis
2	Elevar a pista na avenida onde dar acesso a Linha C 25 próximo a Big Panificadora
3	Fazer sinalizações, pintura, quebra-molas e faixas de pedestre
4	Qualificar o espaço urbano de modo a contribuir com o desenvolvimento urbano, social e econômico.
5	Promover acesso aos serviços e equipamentos sociais
6	Promover a qualidade de vida da população, proporcionando segurança, rapidez e conforto nos deslocamentos motorizados e não motorizados
7	Exigir que o município elabore o Plano Diretor
8	Aumento no número de Habitação de Interesse Social no município para contemplar famílias em situação de vulnerabilidade social
9	Garantir a transparência na triagem das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida que necessitam de moradia e futuras aquisições
10	Efetuar uma vistoria na construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida, através de uma Comissão Local, para garantir melhor qualidade das estruturas entregue
11	Promover atualizações anuais da base cadastral imobiliária
12	Promover a regularização de loteamentos ocupados de forma irregular, que necessitam ser titulados
13	Criar uma Lei de Uso e Ocupação do Solo

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:9624D673

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/IPRENOM/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMNM/2016
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4.036-GP/2016 de 06 de Abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-IPRENOM**, através do Processo Administrativo de nº 024/IPRENOM/2016 e autorizado pelo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 08h00min do dia 28/07/2016 até às 09h00min. do dia 09/08/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 09/08/2016 (Horário de Brasília),** no portal eletrônico **www.portaldecompraspulicas.com.br**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistemas de Assessoria Previdenciária e Fornecimento de Software para Gerenciamento do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-IPRENOM**, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos anexos deste Edital, que são partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Fonte dos Recursos: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-IPRENOM
Valor estimado do certame é de **R$ 72.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Nova Mamoré, 27 de Julho de 2.016.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 4.036/GP/2016

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:4350BE13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163– GP /2016

Portaria nº 163– GP /2016 Em, 19 de julho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se levantar junto ao perímetro urbano e rural do Município imóveis disponíveis para aquisição e locação, visando atender as necessidades desta Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de se levantar os preços praticados no mercado dos respectivos imóveis, para que a Administração possua parâmetros para se proceder à aquisição e locação dentro dos moldes legais; e
CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural que esteja disponível para aquisição e locação, visando atender as necessidades e interesses da Administração Municipal.
Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os servidores:
JOSÉ CARNEIRO PONTES - Presidente
CLAUDIOMIR RODRIGUES– Secretário
ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA – Membro

Art. 3º - Deverá a Comissão realizar diligências com objetivo de encontrar e avaliar os imóveis, para que seja realizada aquisição e locação nos moldes da Legislação pertinente, conforme a necessidade.
Art. 4º - As avaliações deverão ser baseadas dentro dos preços praticados no mercado do município de Nova Mamoré.
Art. 5º - Deverá ainda, apresentar relatório circunstanciando com todas as informações pertinentes às diligências realizadas, as quais servirão como base para a futura contratação pela Administração.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 020-GP/2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:142E154D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Laerte Silva de Queiroz, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia 07/07/2016, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4745 – Conta Corrente nº 31-1 – Caixa Econômica Federal vinculado ao Convênio nº 039-/PGE-2016 entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria Municipal de saúde e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto para promover Construção do Posto de Saúde de Jacinopolis.
E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré/RO, em 07 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:738BD464

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 346/COMOSP/2016
Objeto: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS com prazo de até 12 (doze) meses** para eventual e futura **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Elétrico para Manutenção da Iluminação das Vias Públicas Urbanas e nos Distritos**.
Pregão Eletrônico: nº 023/PMNM/2016 SRP Nº 019/CPL/2016
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 023/PMNM/2016- SRP Nº 019 realizada no dia 13 de Maio de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.227.550/0001-58**, com o valor total de **R$ 138.165,00** (cento e trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais), **GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.665.028/0001-80**, com o valor total de **R$ 158.645,00** (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.805.401/0001-47**, com o valor total de **R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais), **N.V. VERDE CIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.363.727/0001-21**, com o valor total de **R$ 744,00** (setecentos e quarenta e quatro reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:2A00D634

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº	:	462/SEMUTAS/2016
Pregão Presencial	:	005/PMNM/2016
Objeto	:	Aquisição que Pão e Outros

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 005/PMNM/2016, realizada no dia 22 de julho de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **CENTRO PÃES E CONFEITARIA MAMORÉ LTDA - ME**, com o valor total de **R$ 16.176,30** (dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 27 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:4EB0BE8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 403/SEMED/2016
Objeto: Aquisição de Bomba de Água Submersa para poço artesiano e Filtro de Sistema de Tratamento de Água (Equipamentos e Material Permanente)
Pregão Eletrônico: nº 039/PMNM/2016
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 039/PMNM/2016 realizada no dia 15 de Julho de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **ÁGUA POTAVEL COM. PROC. HIDROC. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.892.850/0001-30**, com o valor total de **R$ 20.729,00** (vinte vil e setecentos e vinte e nove reais), **N.V. VERDE CIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.363.727/0001-21**, com o valor total de **R**$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 27 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:844D60CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.067- GP/2016

DECRETO nº 4.067- GP/2016 Em 15 de julho de 2016.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	ALDEMIR DOS SANTOS ALVES	DIRETOR DE DIVISÃO II DE VIGILANCIA SANITARIA
02	AMERICO PEREIRA DE FARIA	CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E MATERIAIS
03	ARGEU MOREIRA ALVES	ASSESSOR(A) OPERACIONAL III
04	JOAO DE DEUS GUTIERREZ GUACARANI	ASSESSOR OPERACIONAL II
05	EDILSON CARDOSO DA SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE SERVICOS GERAIS
06	FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO	DIRETOR(A) I DA DIV. DE ESPORTE AMADOR
07	GENILDA VALERIANO DE FARIAS	CHEFE DE NUCLEO APOIO CAD. DE ATIVIDADES RURAIS
08	IRINEU VALTERANE VIEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR OPERACIONAL II
09	ISRAEL TOMAZINI DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
10	JOAO PEREIRA DA SILVA	CHEFE DA SEÇ. DE ESPORTE INFANTO-JUVENIL
11	JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL III
12	LUANA SANTOS FERREIRA	DIRETOR II DA DIV. DE DESENV. RURAL
13	MAICON DOUGLAS MOREIRA DE PONTES	CHEFE DA SEÇÃO DO ESTÁDIO J.F.C E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO J.A.R
14	MARCELO AZEVEDO VEIGA	CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTE DO DISTR. DE PALMERAS
15	MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES	ASSESSOR DE IMPRENSA
16	NAIARA RAMOS DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE CONCEÇÕES E PERMISSOES
17	NATALIA ALVES DE ANDRADE	CHEFE NUCLEO DE ENDEMIAS DISTR. ARARAS
18	OZIEL PIRES DA COSTA	DIRETOR DA DIV. I DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
19	RODRIGO DA SILVA VIANA	CHEFE DE SECAO DE CONSERVACAO
20	TAIS DE OLIVEIRA MARTINS	CHEFE DA SEÇÃO DE AGRICULTURA
21	VANDA FERREIRA BARBOSA	CHEFE DA SEÇÃO DO SAME

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9A1DA495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.068 - GP/2016

DECRETO nº 4.068 - GP/2016 Em 15 de julho de 2016

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	ADRIANA RAMOS RODRIGUES BARBOZA	CHEFE DA SEÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
02	ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA	MEMBRO DA CPL
03	CLAUDIOMIR RODRIGUES	COORDENADOR MUNICIPAL DE IMPRENSA
04	DANIELA DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DIVISAO II DE TRANSPORTE
05	FLAVIO CONESUQUE FILHO	ANALISTA JURIDICO
06	JORGE PAZ MENACHO	MEMBRO DA CPL
07	JOSE GERSON MENDES DA ROCHA	DIRETOR(A) I DIVISAO GARAGEM MUNICIPAL
08	MARCOS ANTONIO METCHKO	ANALISTA JURIDICO
09	MESSIAS PAES CORREA	DIRETOR (A) DE DEPART. DE CADASTRO URBANO E IMOBILIÁRIO
10	RICARDO MARÇAL FREIRE	ANALISTA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
11	SILVIO DA SILVA CLIMACO	ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A)
12	SILVIO RONROSA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR(A) II DIVISAO EACS/ESF
13	VALDERI ALVES BEZERRA	DIRETOR(A) DIV.II DE ABAST.E CONTR. DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE
14	BIANCA DOS SANTOS PADILHA	DIRETOR(A) DE DIVISÃO II DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO
15	VALDENISE ALVES DE SOUZA	DIRETOR(A) DIVISÃO II FINANCEIRA
16	GABRIELA CARNEIRO MOZER	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA
17	ELZENI SOARES PINHEIRO	DIRETOR DE DIVISÃO I DE CONVÊNIO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DE933054

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.062 - GP/2016

DECRETO nº 4.062 - GP/2016 Em 01 de julho de 2016.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, os abaixo relacionados:

Item	Nome	Cargo em Comissão
01	BRUNA BARBOSA TONETO	CHEFE DA SEÇÃO DE DIAGNOSTICO E LABORATORIO
02	CLEISSIANE CAROLINA EDUARDA BETELEQUE	GERENTE DA FARMACIA BASICA PSICOTROPICOS
03	GLEIDSON DA SILVA COSTA	CHEFE SEÇÃO DE PROCED. HOSP. E AMBULATORIAIS
04	IONE PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E CAPS
05	JOZILENE AGUIAR LOPES	CHEFE DA SEÇÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR
06	JUCINEIDE BENTO DE LIMA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUT. CONSERVAÇÃO E NUTRIÇÃO
07	MARIANA CRISTINA ALVES BEZERRA	CHEFE DA SEÇÃO DE SAUDE BUCAL

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:133324AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158– GP/2016

PORTARIA nº 158– GP/2016 Em, 15 de julho de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPENDER *Gratificação por Atividades Administrativas* conforme artigo 18 Inciso I da Lei Municipal dos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Nº ordem	**Nome**
	MARIA ALICE NORBERTO DE O. MARAFON
	ANNA PAULA MARQUES CAMINHA
	SEBASTIAO SOARES DO NASCIMENTO
	LUANA DE ARAUJO RIBEIRO
	ADAILZA VIEIRA CORREIA

	SIDNEY LEMOS BARBOSA
	NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS
	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA
	REGINALDO SILVA DA COSTA
	CARLOS JÚNIOR CAMELO ALVES
	VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA
	TATIANE RODRIGUES BIANCHINI
	CLAUDINÉIA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
	LUCIMAR CIOLA CAVALCANTI
	RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO
	ANGELINA MARIA DE AGUIAR
	JOSÉ ALVES BATISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de julho de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E732B5A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONTRATO Nº 23/2016.

Celebração: 22.07.2016
Partes: Município de Nova União e a empresa Inviolável Monitoramento de Sistema de Segurança Ltda - Epp.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COM MONITORAMENTO, no **Prédio da Prefeitura Municipal**, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda
Elemento de Despesas: 33.90.39
Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente contrato é de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Condições de Pagamento:O pagamento será efetuado, mensalmente conforme a prestação de serviços mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor responsável.

Prazo: O presente contrato terá sua duração de 05 (cinco) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
Empenho nº 626/2016
Processo nº 896-3/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0EF4F497

P M N U - RO
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JULHO DE 2016

Exonera do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Fernando do Nascimento Soares, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Fernando do Nascimento Soares, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, a partir de 22 de julho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 22 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C6F9355A

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1716 DE 26 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 498 de 23 de Dezembro de 2015, em especial Art. 4º. – Orçamento 2016, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 125.799,79 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

Programação	Elemento de despesa	Ficha	Valor
10.1220010.2001	3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas	51	88.089,79
10.1220010.2001	3.1.90.94 - Indenização e Restituições	53	2.255,72
10.1220010.2001	3.3.71.70 - Rateio de Participação em consorcio	55	1.114,00
10.1220010.2001	3.3.90.30 - Material de Consumo	57	219,00
10.1220010.2001	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	61	79,00
10.3010010.2105	3.3.90.47- Obrigações Tributárias	69	927,49
103010011.2025	3.3.90.14 - Diária Civil	79	1.000,00
103010011.2025	3.3.90.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica	82	12.838,18
103020011.2026	3.3.90.36 - Serviços de Terceiros pessoa física	87	2.748,40
10.3020011.2029	3.3.90.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica	91	16.528,21
Valor Total R$			**125.799,79**
PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS			
Programação	**Elemento de despesa**	**Ficha**	**Valor**
10.1220010.2001	**3.3.90.13 - Obrigações Patronais**	**52**	15.000,00
10.1220010.2001	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	58	29.685,00
10.1220010.2001	3.3.90.36 - Serviços de terceiros pessoa física	**59**	48.000,00
103010011.2025	3.3.90.30 - Material de Consumo	**80**	1.000,00
103010011.2025	3.3.90.36 - Serviços de terceiros pessoa física	81	12.838,18
103020011.2026	3.3.90.30 - Material de Consumo	86	2.748,40
10.3020011.2029	3.3.90.30 - Material de Consumo	90	16.528,21
Valor Total R$			**125.799,79**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F1D5E2DC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 20.07.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 30%	
	CHEGADA: 20.07.2016	**V. UNITARIO**	R$	101,47
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	***101,47***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal no dia 20 de Julho, onde foi conduzir o paciente Renato Rodrigues Serqueira ao Hospital Heuro.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 101,47 (Cento e um reais e quarenta e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 26/07/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7FE78C7F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:**21.07.2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
	CHEGADA: 21.07.2016	**V. UNITARIO**	R$	169,12
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	***169,12***
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou a cidade de Cacoal no dia 21 de Julho, onde foi conduzir o paciente Romildo Soares de Jesus, ao Hospital Heuro. Conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e um sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 26/07/2016

RENATA MARTINS MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:84254310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em favor de YONARA OSOWSKI SKIEZYNSKI, Portador do CNPJ: Nº 15.267.616/0001-09 referente ao Processo Administrativo nº 041/2016, tendo como objeto: Locação de um espaço com um barracão medindo no mínimo 600 m² com pátio e área de estacionamento, piscina medindo no mínimo 420 m² a ser utilizado nos encontros dos idosos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em conformidade com artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Oeste, 27 de julho 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B4F81090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS

PROCESSO N.º 501/SEMOMA/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 220 de 27/07/2016, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2016, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Agricultura, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei 123/2006 e 147/14.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de agosto de 2016, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site
www.comprasgovernamentais.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
Projeto de atividade 2,011 no elemento de despesas 33.90.30 na ficha 048. No valor total de R$ 11.630,67.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço Rua Elza Vieira Lopes nº 4803, CEP: 76.956-000 ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 27 de julho de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:00B1470D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2016

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2016 PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1391/SEMAD/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **12 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 9h:00** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município. Tendo como objeto: **A SESSÃO PÚBLICA VISANDO A REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E SORTEIO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO OBJETO DESTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/16**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461-5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Julho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
DEC/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A1D2282A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0545/SEMSAU/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **16 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 8h:00** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Construção do muro e colocação do portão da Unidade Básica de Saúde da **COHAB sendo muro em alvenaria convencional e grades de ferro com 103,33 metros de extensão, colocação do portão e construção de uma calçada de 129,62m², situado na** Rua Aluízio Ferreira Esq. Rua Agmar de Souza Gomes Piau, Bairro Jardim Novo Horizonte. **Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 0545/SEMSAU/2016.** No Valor global de R$ **65.471,43 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Julho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
DEC/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DEE7DCDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 002/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0166/SEMINFRA/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **31 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 9h:00** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município. **A licitação nº 002/CPL/16, na modalidade de CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, objetivando a permissão de uso, em caráter precário e oneroso dos Quiosques do Bosque Municipal Adelino de Moraes, localizados na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias. Com o preço mínimo mensal para cada quiosque no valor de R$ 624,57 (Seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O prazo da permissão será de 5 (cinco) anos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Julho de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
DEC/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1838DB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPL 01 - LISTA DE ISENÇÕES OPÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO - OPÇÃO1

PEDIDOS DE ISENÇÕES - DEFERIDOS E INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO	MOTIVO
805275	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	sim	
807670	ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	sim	
802728	ADAO CANDIDO DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
807610	ADENILSON AKER	sim	
805698	ADENILSON CUNHA TEIXEIRA	não	O NIS é inválido.
803391	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	sim	
805537	ADIONE CRUZ GONCALVES	sim	
811020	ADREAN PAIXAO DE BRITO	sim	
811044	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
807591	ADRIANA APARECIDA ALVES	sim	
807338	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	sim	
808819	ADRIANA DA SILVA SOUZA	sim	
806848	ADRIANA DE JESUS FERREIRA	sim	
811046	ADRIANA DE JESUS FRANCO	sim	
811840	ADRIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	sim	
807726	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	sim	
806456	ADRIANA GOMES DA SILVA	sim	
802911	ADRIANA MARCIA ALVES	não	O NIS é inválido.
804567	ADRIANA SILVA SANTOS	sim	

810892	ADRIANE MARTINI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806208	ADRIELLE CAROLINE DA CUNHA	não	O NIS é inválido.
803691	ADRILENE AUGUSTA DEL VECCHIO	sim	
802937	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	sim	
804158	AGNALDO DA CRUZ SILVA	sim	
802454	ALAN ABADIAS ARAUJO	sim	
811188	ALANA DE SOUZA SANTANA	sim	
806409	ALBERTE DE ARAUJO SILVA	não	O NIS é inválido.
807521	ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802741	ALCIONE CUSTODIO DINIZ FONTES	sim	
806554	ALDENIZIA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	sim	
807401	ALDENOR CRUZ BARRETO	sim	
810906	ALDENORA FERREIRA DA SILVA	sim	
802525	ALDINEI DOS SANTO CRISTO	não	O NIS é inválido.
802406	ALDIONE DE OLIVEIRA REZENDE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805108	ALEF JINKINGS DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807788	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805477	ALESSANDRA BURI SANTOS	não	O NIS é inválido.
802172	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
805540	ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	sim	
808372	ALEX TOLENTINO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806458	ALEXANDRE COSTA PINHEIRO	não	O NIS é inválido.
811927	ALEXANDRE FURQUIM	não	O NIS é inválido.
807620	ALEXON DE SOUZA RIBEIRO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804105	ALEXSANDRA LEITE DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806097	ALEXSANDRA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	não	O NIS é inválido.
805333	ALINE CRISTINA LAMARAO FEITOSA	não	O NIS é inválido.
805990	ALINE DE FATIMA PONCE	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
808188	ALINE MICAELA FERREIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805551	ALINE RODRIGUES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803910	ALINE TEIXEIRA ROSA	sim	
809367	ALLEF JUNIOR DA SILVA FRANCO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802939	ALLISSON MARCELINO CARBONI	sim	
810226	ALMERINDA APARECIDA SILVA SOUZA	sim	
807772	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	sim	
807612	ALYCY DELIANE DORIGO FRANCA	sim	
807748	AMANDA CAROLINE NASCIMENTO VIDAL	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807144	AMANDA PEREIRA BORGES	sim	
806457	AMELIA LENILCE PEREIRA DA SILVA	sim	
802389	AMOSILENE ALVES DA SILVA RAIMUNDO	não	O NIS é inválido.
805182	ANA CAROLINA TEODORO BATISTA	não	O NIS é inválido.
808417	ANA CAROLINE SILVA DA SILVA	sim	
804151	ANA CLAUDIA DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807557	ANA CLAUDIA SATELLI BALZ	sim	
810614	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
802643	ANA MENDONCA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
808878	ANA PAULA BARBOSA TOSTA	sim	
807801	ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA	sim	
806550	ANA PAULA DA SILVA	sim	
803314	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
805522	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	sim	
804337	ANA RITA NUNES GUIMARAES DOS SANTOS	sim	
804582	ANANIAS DIAS BARBOSA	sim	
802802	ANDERSON DE SOUZA CRUZ	sim	
810893	ANDERSON PEREIRA LOPES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803421	ANDERSON PEREIRA MENDONCA	sim	
806451	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
805978	ANDERSON TRAJANO DA SILVA	sim	
803509	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	sim	
805379	ANDRE PEREIRA LOPES	sim	
802912	ANDREELI DO CARMO FERNANDES	sim	
805785	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO MAZIERO	sim	
805625	ANDREIA BARTOLOMEU DE MENDONCA	sim	
805111	ANDREIA DA CRUZ FRANCA	sim	
804587	ANDREIA DA SILVA	sim	
805855	ANDREIA MACENO MENDES	sim	
804099	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	sim	
806712	ANDREIA NUNES DOS REIS	sim	
804141	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO	sim	
802754	ANDRESA BORGES LIMA	sim	
803297	ANDRESSA LUZIA SOUZA SILVA	não	O NIS é inválido.
805107	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	não	O NIS é inválido.
804864	ANDRIELLEN DE CASTRO MELLO	sim	
807876	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	não	O NIS é inválido.
807034	ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA	sim	
802429	ANGELA AUXILIADORA GONCALVES NASCIMENTO	sim	
803240	ANGELA DA SILVA CELESTINO	sim	
806610	ANGELA FERNANDES LEITE	não	O NIS é inválido.
811443	ANGELA RODRIGUES SANTOS	sim	
805222	ANGELICA CRISTINA ANDRADE MILITAO	sim	
802502	ANGELICA DE SOUZA MATOS	sim	
807362	ANGELINA AGUIAR MARCOLINO	sim	
803166	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	sim	
803660	ANNA PAULA DA COSTA SOARES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805611	ANNE CAMILA DE SOUZA MIRANDA	sim	
808822	ANTONIA TEIXEIRA BARRETE	não	O NIS é inválido.
805069	ANTONIMAR SILVA FREITAS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811859	ANTONIO BARBOSA AZEVEDO	não	O NIS é inválido.
807020	ANTONIO CARLOS PINTO	sim	
802823	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806398	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	sim	
811884	AQUILA RONALDI MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804288	AQUINO HERRERA DE SOUZA	sim	
802899	ARIALDA DA SILVA ALEXANDRE	não	O NIS é inválido.
805093	ÁTILA SANTOS MUNIZ	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
805514	AULIEDE LIMA DOS SANTOS	sim	
807609	AYNA DIAS PONTES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803505	BEATRIZ CRISTINA ALVES DE SANTANA	não	O NIS é inválido.
810978	BEATRIZ GOMES SARDINHA	não	O NIS é inválido.
803708	BRENDA ALMEIDA FAUSTINO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803459	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
808850	BRENDA VIC DOS SANTOS PEREIRA	sim	

802902	BRUNA FRANCIELY GOMES	sim	
804147	BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES	sim	
810445	BRUNO AZEVEDO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811224	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
806334	CAAOBI LOPES DE MORAIS	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
810052	CALEB DE ALMEIDA SANTOS	não	O NIS é inválido.
808702	CAMILA BISS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803899	CARINA ALMEIDA DA SILVA	sim	
804947	CARINA FERNANDA PEREIRA DE JESUS LUCENA	sim	
809626	CARINA FONTOLAN	não	O NIS é inválido.
803974	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	sim	
807548	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	sim	
810868	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803732	CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA	sim	
803924	CARLOS LUIZ DE FRANÇA NOLASCO FILHO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806448	CASSIA ROSANE PIRES SANTOS	sim	
803846	CASTIEL FERREIRA DE PAULA	sim	
806421	CEDILANE DOS SANTOS ALITOLEF	sim	
805320	CELIA RAIMUNDA LEAO DE SOUZA	sim	
805059	CELINO DE LIMA OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806111	CHIRLES FERREIRA LUIZM	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807700	CICERO MEIRELES DA CRUZ	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802949	CILAS ROSA DOS REIS	não	O NIS é inválido.
809923	CINTIA CRSITNA ROSA DO PRADO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808871	CINTIA NEVES VOIDELO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804743	CIRENE FRANSCICA DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806033	CIRLENE ARAUJO DE SOUZA	sim	
804051	CLAUDEMILSON DANTAS DE SA	sim	
806722	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	sim	
803050	CLAUDEONES DE SOUZA	sim	
804062	CLAUDIA BUENOS ALVES	sim	
805913	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	sim	
811668	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805226	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	sim	
809319	CLAUDIA ROCHA SILVEIRA RODRIGUES	sim	
806733	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806224	CLAUDINEI OLEGARIO DOS SANTOS	não	
802517	CLAUDINEI SOARES	sim	
807030	CLAUDINEIA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
810243	CLAUDINEY ROSA DE FREITAS	não	O NIS é inválido.
805598	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	sim	
803152	CLEIDE MARIA ALVES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805310	CLEIDIANE DE OLIVEIRA	sim	
803033	CLEIDIANE OLIVEIRA REZENDE	sim	
806624	CLEIDIMAR CARLOS DE CARVALHO	não	O NIS é inválido.
807688	CLEISSON HUGO BARBOSA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803435	CLEITON GALDINO	sim	
804591	CLENILCE MENDES MALTA	sim	
804142	CLERIANE VINHA DOS SANTOS	sim	
804278	CLERIENE RODRIGUES TEIXEIRA	não	O NIS é inválido.
807532	CREMILDA PEREIRA MACHADO	sim	
804304	CREUDES ROSA DE OLIVEIRA	sim	
807066	CREUZA PEREIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805899	CRISTIANE BARROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
807365	CRISTIANE DE JESSUS DA CRUZ	sim	
807179	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	sim	
804211	CRISTIANE KUNZ JALASKO	sim	
803377	CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806367	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	sim	
806540	CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA	sim	
802678	CRISTIELE BORGES DA SILVA	sim	
808335	CRISTINA APARECIDA ALVES	sim	
805583	CRISTINA CAMARA GARCIA ALCANTARA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805046	DAIANE DE SOUZA TRINDADE	sim	
811424	DAIANE DIAS DE BRITO	não	O NIS é inválido.
803693	DAIANE EDUARDO DE JESUS	sim	
807199	DAIANE FERREIRA BARBOSA	sim	
807506	DAIANE MARIA RODRIGUES	sim	
808154	DAISI TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
804910	DAMIAO HENRIQUE DA SILVA	sim	
807116	DANIELA DE SOUSA PAULO	sim	
811684	DANIELE PEREIRA FACANHA	sim	
804454	DANIELI FREITAS DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803251	DANIELLA MOREIRA SANTOS	sim	
802261	DANIELLE DE FREITAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
804944	DANIELY DE ALMEIDA FERNANDES	sim	
807087	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA	não	O NIS é inválido.
802498	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
803266	DASDORES RODRIGUES DA FONSECA	sim	
804880	DAVI FERNANDES RIBEIRO	não	O NIS é inválido.
811358	DAVI GOMES DE ARAUJO	sim	
806092	DAYANA DA SILVA BARRETO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806116	DEBORA AMURIM DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802913	DEBORA DOS ANJOS KUTICOSKI	sim	
806213	DEISE LUCENA DOS SANTOS	sim	
807527	DEISE MAIARA DA SILVA DAVEIS	sim	
808176	DELDINA GONCALVES DA SILVA CARDOSO	sim	
811921	DELMAJANE DA SILVA DOS SANTOS	sim	
803734	DENICE DE SOUZA MARTINS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809573	DENICIANE FERREIRA GALDINO DO AMARAL	não	O NIS é inválido.
809193	DENISE DE SOUSA	sim	
809902	DENISE DIAS DE CARVALHO	sim	
807749	DENISE MOREIRA DA CRUZ	sim	
807517	DEVILSON PIO DA ROCHA	sim	
811278	DEYSIANE FERREIRA DA SILVA	sim	
809767	DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI	sim	
807599	DIAILA DIAS RAMOS VIEIRA	sim	
807068	DIANA PAULINO GALVAO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807360	DIEGO CRUZ DE SOUZA	sim	
802227	DIEGO DO CARMO DE JESUS	sim	
805614	DIEGO MACHADO DA SILVA	sim	
808877	DIEGO SACRAMENTO LIMA	sim	
802553	DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	sim	
802278	DINA SANDRA ROCHA DA SILVA SANTOS	sim	
802376	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	sim	
803025	DIONES MARCOS FERNANDES	sim	
802529	DIRCE FERREIRA RICCI	sim	
802964	DIVANILSA DE ALMEIDA CATRINCH	sim	
804618	EARGLA DE OLIVEIRA NABUCO	sim	
811824	EDER SILAS VIEIRA DE SOUZA	não	O NIS é inválido.

804700	EDERSON BARBIERI RITZEL	sim	
807172	EDERSON FERNANDES VALENTINO	sim	
805834	EDIANE DE SOUZA ROCHA	não	O NIS é inválido.
803695	EDILAINE DE ANDRADE SILVA	sim	
806443	EDILEIA DOS SANTOS TAVARES RAMOS	não	O NIS é inválido.
804130	EDILEUZA DA SILVA	sim	
806452	ÉDILO RABELO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810147	EDIMAR DE SOUZA MATA	sim	
803039	EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803281	EDIMARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	sim	
807632	EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	sim	
807729	EDINEIA DA SILVA	sim	
803756	EDINILSSO GUISOLFE	não	O NIS é inválido.
802954	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	sim	
806192	EDITH MARCIAO SALES	sim	
811694	EDIVAL GUEDES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804121	EDIVALDO DE JESUS	sim	
807302	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802545	EDNELSON OLIVEIRA MOREIRA	sim	
806759	EDSON BORGES DO REGO JUNIOR	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806952	EDSON DA SILVA	sim	
806664	EDSON LOURENCO DOS REIS	sim	
804085	EDUARDA FERREIRA COSTA	não	O NIS é inválido.
810759	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807826	EDUARDO FERNANDES DA ROCHA NEVES	sim	
808683	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	sim	
804552	EDVAN ARAUJO CORDEIRO	sim	
805072	ELAINE BRANDOLFO SILVA DE JESUS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809547	ELAINE LOPES RODRIGUES	não	O NIS é inválido.
807779	ELAINE NUNES DE LACEDA MAFRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808113	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
806497	ELCELIANE ALVES DA SILVA	sim	
803521	ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808200	ELEN CRISTIANE DA SILVA FARIAS	sim	
806590	ELEN CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805064	ELENILDO HENRIQUE DA SILVA	sim	
811304	ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR	sim	
806707	ELENITA ALVES RICARDO SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809727	ELI MOREIRA CAMATA DE MORAES	não	O NIS é inválido.
805613	ELIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803889	ELIANA DE SOUZA	sim	
802727	ELIANDRO ARAUJO CORDEIRO	sim	
804849	ELIANE DA SILVA VIEIRA	sim	
811669	ELIANE DE LANDES	não	O NIS é inválido.
807516	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	sim	
804032	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
807204	ELIANE MARCOLINO DE MORAES	sim	
810058	ELIANE RODRIGUES DE ARAJO	não	O NIS é inválido.
806417	ELIANE SILVA	sim	
807818	ELIAS KILL WITT	não	O NIS é inválido.
802600	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	sim	
811400	ELICA MACHADO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804881	ELIDIA DA COSTA BREGUEDO	sim	
804607	ELIEL ANTONIO VILELA	sim	
810036	ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	sim	
807808	ELIETE RODRIGUES WITT	sim	
805814	ELIOMAR GOMES CARDOSO	sim	
803415	ELISANGELA ELLER DE PAULO	sim	
805704	ELISANGELA MARTINS BORGES	não	O NIS é inválido.
802915	ELISETE SANTOS LOPES	sim	
807495	ELIZABETE ALVES DA SILVA	sim	
802714	ELIZABETE BORGES SANTOS	sim	
809656	ELIZABETH OLIVEIRA MENDES DA SILVA	sim	
807604	ELIZANA APARECIDA PEROZA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
806620	ELIZANGELA BALDONADO DA SILVA FONSECA	não	O NIS é inválido.
802689	ELIZETE LINHARES DE FREITAS	sim	
805015	ELKIAER DE OLIVEIRA PEREIRA	não	
808973	ELLEN PATRICIA COSTA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802992	ELOIZA RODRIGUES RAMIRO	sim	
806704	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	sim	
802804	ELSON PEREIRA CRUZ	sim	
806240	ELTON DA SILVA BOTELHO	não	O NIS é inválido.
807673	ELTON SERAFIM ALVES	sim	
807132	ELTON VIEIRA HELMER	sim	
806523	ELVANI DA SILVA ASSUNCAO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805265	ELVIRA EUGENIA DA SILVA	sim	
804824	ELVIRA PINHEIRO DA SILVA	sim	
806556	ELVYS FEDERICHI DOS SANTOS	sim	
806506	ELY MARIA GULARTE CAMPISTA	sim	
809536	ELZA CAMARA DUTRA	sim	
806266	ELZIANE NOGUEIRA MARTINS	sim	
802614	EMERSON MIRANDA DE SOUZA	sim	
802346	EMILIA DA SILVA GOMES	sim	
810234	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805868	ÉRICA RIGOTTI PARTELLI	não	O NIS é inválido.
810430	ERIELSON DAUTO DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806399	ERIKA AIRES FERREIRA	sim	
804001	ERIVELTON DE LARA LIMA	sim	
807684	ERONICE FERNANDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808370	ESAÚ CARVALHO PEREIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804221	ESLAINE ULCHAK PALMIERI	sim	
809303	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	sim	
806187	ETNÃ DE OLIVEIRA LIMA	sim	
807274	EUDIANE SANTOS RODRIGUES	sim	
806028	EULA PAULA	não	O NIS é inválido.
809302	EUNICE DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
806465	EUZENI ROQUE DA SILVA	não	O NIS é inválido.
802535	EVALDO DUARTE ANTONIO	sim	
805941	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803497	EVANDRO CORREA PEREIRA	sim	
803118	EVANUZA DIAS	sim	
807268	EVERASMO REGIO ALVES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808883	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	sim	
807225	EVERTON BATISTA MOREIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807312	FABIANA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810189	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	sim	
810908	FABIANA DE OLIVEIRA GOTARDI	sim	
802375	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	sim	
806775	FABIANA FRAGOSO DE SOUZA	sim	
806770	FABIANE SOARES SANTOS	sim	
804673	FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não

			pertence a pessoa informada.
807753	FABIO JUNIOR CARDOSO SAMPAIO	sim	
805703	FABIO JUNIOR OLIVEIRA MARCIAL	sim	
804758	FABIO MENDES PONCIANO	sim	
806930	FABIO SOARES DE GOIS FILHO	sim	
805307	FÁBIO VARGAS DE CASTRO	sim	
806103	FABÍOLA TABORDA SUTIL	sim	
807534	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802604	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	não	
804982	FÁTIMA ALINE QUEIROZ DE SALLES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809293	FATIMA APARECIDA OJEIKA	sim	
807816	FATIMA SABINA CORREIA	sim	
807775	FELIPE DELAZARI MOREIRA	não	O NIS é inválido.
805225	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	sim	
806608	FERNANDA DOS SANTOS MATOS	sim	
805322	FERNANDA LANA DUTRA	sim	
807409	FERNANDA MACHADO DANIEL	não	O NIS é inválido.
803355	FERNANDO DE SOUZA CASTRO	sim	
803351	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	sim	
805675	FERNANDO LUIZ VIEIRA	sim	
809254	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	não	O NIS é inválido.
807718	FERNANDO RODRIGUES BARBOSA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803604	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	não	O NIS é inválido.
806833	FLAVIO JOSÉ DA SILVA SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807004	FLAVIO KLIPPEL	sim	
803353	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806372	FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES	sim	
807664	FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS	sim	
804565	FRANCILEUZA DEODATO BARBOSA	sim	
809291	FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE	não	O NIS é inválido.
804208	FRANCINEIDE JORGE FERREIRA	não	O NIS é inválido.
809484	FRANCISCA BOTELHO DE MORAES	sim	
811783	FRANCISCA DAIANE DA SILVA SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807285	FRANCISCO ABREU MARTINS	não	O NIS é inválido.
805684	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	sim	
810061	FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA	sim	
807563	FRANCISCO CRISTIANO FABRICIO	sim	
810441	FRANCISCO DA SILVA SOUZA	sim	
806579	FRANCISCO FAITANINHO FILHO	não	O NIS é inválido.
806585	FRANCISNEI LOPES FAITANINHO	não	O NIS é inválido.
806188	FREDY DANIEL GOMES PEREIRA	sim	
807464	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	não	
803576	GEAN ANTUNES GALINDO	sim	
806527	GEANE PEREIRA DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
805636	GEDEAN PEREIRA NETO	não	
804489	GEDEÃO RUI CORREIA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806520	GEDEON VIANA DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
806107	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	sim	
805637	GEICE KELLY DA SILVA	sim	
807671	GEIZIANE TEIXEIRA DALAGNOL	sim	
807574	GENILDO ANTONIO DA SILVA	sim	
804369	GENISSON MIRANDA ALMEIDA	não	O NIS é inválido.
808380	GEOVANI DA SILVA MILESKI	não	O NIS é inválido.
810456	GEOVANILSON DE OLIVEIRA QUIXABEIRA	não	O NIS é inválido.
806273	GEOVANITA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	sim	
809524	GEOVANNI FELIPPE SILVA	não	O NIS é inválido.
807760	GERCY RODRIGUES TEIXEIRA	sim	
804013	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO	sim	
802903	GESIANE SILVA ALENCAR	sim	
802356	GESIEL CANDIDO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803237	GESIELEN GOMES PEREIRA	sim	
807829	GESLEI COSTA	sim	
806327	GESSICA FLORA LOPES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810392	GIL IGLESIAS ABREU DE MORAIS	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806294	GILCIANE SILVA ALENCAR	sim	
805741	GILCIRLENE PECLA DE SOUZA DIAS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804370	GILDA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
804293	GILDO ABREU DE MORAIS	não	O NIS é inválido.
803047	GILMAR ALVES DE SOUZA	sim	
804126	GILMAR MILANI MENDES	sim	
809589	GIOVANA GRANJEIRO LAVOR	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807301	GIOVANE BOGORNI OLIVEIRA	sim	
807092	GISLAINE AZEVEDO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807601	GISLAINE CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803763	GISLAINE DA SILVA CORREIA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805491	GISLAINE DA SILVA EZEQUIEL	sim	
807160	GISLAINE MARCOLINO DE MORAES	sim	
803736	GISLENE ALVES NEVES	sim	
807120	GLEDSON BORGES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803253	GLEICI MENDES PEREIRA	não	O NIS é inválido.
808006	GLEICIANE PEREIRA VILA NOVA	não	O NIS é inválido.
807318	GLEIDSON CESARIO DIAS	sim	
803171	GRACIELA TEREZA ANDERSON	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807489	GRETE ALVES DOS SANTOS	sim	
811674	GUILHERME SOUZA SILVA	sim	
809055	GUIOMAR DE MARCHI	não	O NIS é inválido.
803308	HAENNE ALVES RAIMUNDO	não	O NIS é inválido.
810886	HALINE SILVA RIOS	sim	
805753	HAYDEE HESPANHOL	não	O NIS é inválido.
808286	HELENE SAVIA LOPES MENDONCA	sim	
807477	HELENILZA DOS REIS	sim	
804609	HELLEN KELLY CORRÊA BARROS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804652	HELLIS CRISTINA CAMPOS SAMPAIO	sim	
805658	HENRIQUE ELLER	sim	
802930	HOSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	sim	
808732	HOSANA FRANCISCO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
806796	HUDSON DE AMORIM PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806168	IAGOR ALFREDO VARGAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804014	IARA FERREIRA DE SOUZA	sim	
809149	IASMIN PASSOS SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808146	ILMA SOARES DE SOUZA SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802761	ILSON BELMIRO	não	O NIS é inválido.
809477	INÊS GOMES PESSOA	não	O NIS é inválido.
803443	INGRID FERREIRA CHAGAS SONEGUETE	sim	
806996	IRÃ ALVES RODRIGUES	sim	
802933	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	sim	
803850	IRENI RODRIGUES SALES AMORIM	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807535	IRENILCE PEREIRA NETO	sim	
807467	IRLAN VAZ DE SOUZA	sim	
809021	IRLEI MENDES DE ARAUJO	sim	
803832	ISABELA CAVALCANTE	não	O NIS é inválido.

804599	ISABELLA LUDMILLA DA SILVA CRUZ	sim	
810764	ISAIAS FRANCISCO DUTRA	sim	
803005	ISLA LIMA DE MELO	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
810216	ISMAEL FERREIRA LOUZADA	não	O NIS é inválido.
803044	ITALA DIAS DA PAZ	sim	
806757	ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS	sim	
805109	IVAN FARIAS KAMPIM	não	O NIS é inválido.
806719	IVANETE TOLEDO SANTOS	sim	
808801	IVANI PEREIRA DE ASSIS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807045	IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS	sim	
807767	IVETE LINHARES DE AGUIAR	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806026	IVONEIDE SATURNINO	sim	
806788	IZIANE MICHELLE SENA SILVA	não	O NIS é inválido.
807168	JACIRA TAVARES DE ARAUJO	não	O NIS é inválido.
806605	JACKSON FERNANDES LEITE	não	O NIS é inválido.
807665	JACKSON RODRIGO NIEMIECZ DA SILVA	sim	
810398	JACSON MONTALVAO CAVALCANTI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803156	JAILSON DO SACRAMENTO ALCANTARA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804904	JAILSON PEREIRA RIBEIRO	sim	
810855	JAILTON DO NASCIMENTO SOUZA	não	O NIS é inválido.
804138	JAKELINE KATIANE RIBEIRO FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806152	JAMYS CAETANO SILVA PRADO	sim	
806480	JANDERSON MIRANDA ARAUJO	sim	
804356	JANDSON LOPES DE LIMA	sim	
805569	JANNIELY ALVESARAUJOMOREIRA	sim	
809006	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	não	O NIS é inválido.
808770	JAQUELINE DOS SANTOS AMARAL	sim	
807681	JAQUELINE FRANCISCO DA SILVA	sim	
807690	JAQUELINE MARTINS CRUZ DE CARVALHO	não	O NIS é inválido.
808289	JAQUELINE SANTOS ANDRADE	sim	
811414	JAQUELINE TELES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
810990	JAQUESON EGUEZ AYALA	não	O NIS é inválido.
804958	JAQUESON LIMA MARQUES	sim	
807549	JEAN CARLOS CAETANO DE ARAUJO	não	O NIS é inválido.
805110	JEAN LINHARES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
804586	JEANE DA SILVA XAVIER	sim	
805453	JEDAIAS DA SILVA PEREIRA	não	O NIS é inválido.
806185	JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY	sim	
807723	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	sim	
807452	JEFFERSON GALVAO	sim	
805150	JEIZE KELLEN PIRES RODRIGUES	não	O NIS é inválido.
802310	JEOVA BALDONADO DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810803	JERMESON PEREIRA GUEDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802739	JESIEL CORREIA BARBOSA	sim	
809244	JESSICA KETHELEEN KLEMENZDE LUNA	não	O NIS é inválido.
805068	JESSICA LETICIA FRANCO	sim	
804042	JESSICA MAIARA DA SILVA	sim	
806708	JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	sim	
805124	JÉSSICA TAMINE RIBEIRO FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
803613	JETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805542	JHESSICA GOMES DE CARVALHO	não	O NIS é inválido.
804642	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	sim	
808166	JHONES PEREIRA DE OLIVEIRA	sim	
803458	JHONY DEMETRIO DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807436	JOAB DA CUNHA ARAUJO	sim	
803244	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	sim	
803975	JOANILCE LUIZ VIEIRA	sim	
806562	JOAO MATIAS ALVES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
802776	JOAO MIRANDA PAIVA	sim	
802350	JOEL FURTUNATO DE MORAIS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803572	JOEL JANUARIO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802566	JOELMA CASSIANO ALVES	sim	
806860	JOELMA ORLEIA DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806466	JOELMA SOUSA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805985	JOHN MARCOS INACIO COSTA	sim	
807198	JOLISSANDRO RAMOS PAES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810756	JOMAR RIBEIRO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803611	JONATAS DA SILVA BISPO	sim	
804495	JONATHAN DE ARAUJO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807071	JONY PEREIRA BRAGA	sim	
808181	JOSCICLEIA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808070	JOSE APARECIDO LINS	não	O NIS é inválido.
803778	JOSE LOPES RODRIGUES DA ROCHA	sim	
809165	JOSE LUCAS BERNARDI DE LIMA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805994	JOSE MARIA AMORIM FILHO	sim	
808450	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	sim	
805525	JOSE ROBERTO MARIANO	não	O NIS é inválido.
802626	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	sim	
804665	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	sim	
807536	JOSECLEY MOURA DA SILVA	sim	
807756	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	sim	
804398	JOSEILDA ARAUJO DE FREITAS	sim	
802711	JOSELAINE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806963	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	sim	
806375	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	sim	
804716	JOSIANE ALVES CORRÊA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809781	JOSIANE DA COSTA DOMENICO	não	O NIS é inválido.
811485	JOSIANE LACERDA DIAS FERNANDES	sim	
804073	JOSICLEIDE BASILIO DA SILVA OLIVEIRA	sim	
803112	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	sim	
806794	JOSILANE FERREIRA LIMA	sim	
807611	JOZIANE MARTINS DE AZEVEDO	não	
802701	JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807694	JUCELIA FERNANDES DOS SANTOS	sim	
803920	JUCIELLY LAINE ANDRADE COUTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811483	JUDITH DE SOUSA PEREIRA	não	O NIS é inválido.
805319	JULIA JUSTINIANO DOS SANTOS	sim	
805956	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	sim	
807685	JULIANA DE CASSIA PASSARELLO	sim	
808657	JULIANA DE MORAES	sim	
803921	JULIANA DE SOUZA PURCINO	sim	
809159	JULIANA GONCALVES DA SILVA	sim	
805839	JULIANA LOURENÇO DE	sim	

	CORDUVA		
803949	JULIANA VIAL DE MELO	sim	
811762	JULIANE ROQUE	sim	
803328	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	sim	
810763	JULIO CESAR PEREIRA GUEDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803231	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	sim	
808648	JUNIOR CONSTANTINO	sim	
811191	JUSCELIA PERAS DA SILVA	sim	
806319	KAIO DE ARAUJO CUNHA	sim	
806778	KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811712	KAMILA SANTANA GERONIMO	não	O NIS é inválido.
804340	KAMILLE BREDOFN GAVINO	não	O NIS é inválido.
808106	KARINA CAVALHEIRO GUDINHO	não	O NIS é inválido.
806267	KARINA DAVID AMARAL	sim	
807712	KARINA MARTINS SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804750	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	sim	
809647	KARINE DUTRA	não	O NIS é inválido.
802788	KARINE LAYLANE CRISTOVAO MILHOMENS	sim	
811878	KARLA RAYANE KRUFK TEIXEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807440	KAROLAINE DE FREITAS THEBALDE	não	O NIS é inválido.
807359	KAROLAINE LIMA SILVA	não	O NIS é inválido.
805763	KATHLYN IZABEL BECKER PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809221	KATIANE SILVA SANTOS	não	
802672	KAUANE SILVA SANTOS	sim	
811441	KAUANNY CAROLINE FREITAS PEREIRA	sim	
810844	KEIDE HELENA BARBOSA MACHADO	não	O NIS é inválido.
807841	KEILA CRISTINA DA SILVA SOUZA	sim	
808262	KEILA FIRMINO TOLEDO	sim	
805147	KEILA WILKE DA SILVA	não	O NIS é inválido.
806134	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	sim	
811767	KELI GOMES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806616	KELLY CRISTIANE FREITAS TURMINA	não	O NIS é inválido.
806646	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	sim	
806109	KELRLLY FERREIRA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802745	KELTON CHOMA PAIVA	sim	
811881	KELVEM	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807800	KENYA CRYSTINE KRUFK TEIXEIRA FURTADO	sim	
805559	KERLEN SHEILLY MONTEIRO	não	O NIS é inválido.
802362	KERMILY DAYANE CLIPEL AVELINO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809344	KETELLEN MAYARA COELHO	não	O NIS é inválido.
807607	KETLEN BRENA SOBRINHO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806692	KETLYM DANTAS SOBRAL	sim	
806086	KEVEN PIMENTEL OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807771	KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	sim	
802305	LAIS DE ARAUJO DA SILVA	sim	
808828	LARIANE PACHECO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
807666	LARISSA RAASCH CHAVES	sim	
806432	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	sim	
806538	LAURA SURIEL VIANA BARROS	sim	
805768	LAZARO BRUNO SIQUEIRA SILVA	sim	
811530	LEANDRO BATISTA FERREIRA	sim	
802284	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	sim	
807676	LEANDRO MELO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802291	LEIDIANE ALVES PINHHEIRO	não	O NIS é inválido.
806247	LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA	sim	
802688	LEIDIANE DELMONDES LOPES	sim	
807653	LEIDIANE DOS SANTOS BRITO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805615	LEILANE OLIVEIRA DE MENEZES	sim	
807555	LEILIANO GONÇALVES ESMERIO	sim	
809568	LENON CARLOS TESORI IPAMO	sim	
811690	LEONARDO BARRETO DA SILVA	sim	
805568	LEONARDO GOMES DA SILVA	sim	
803347	LEONARDO VITOR DOS SANTOS COELHO	não	O NIS é inválido.
809689	LEONEL GOUVEA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804973	LEONINO ALVES DA SILVA	sim	
806570	LEONORA GOMES DIAS	sim	
807543	LETICIA MONTI VERDE GOMES	sim	
806816	LIDIA DOS SANTOS ALVES	sim	
809905	LIDIANA DE OLIVEIRA	sim	
804007	LIDIANE FELISBERTO SIONA	sim	
804065	LIDIANE PINTO CABRAL	não	O NIS é inválido.
802348	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	sim	
811031	LIGIANY APARECIDA ANTONELO	não	O NIS é inválido.
807862	LILIAN CRUZ DE ALCANTARA LIMA	sim	
804621	LINDOMAR DE SOUZA	sim	
807644	LIZENE DE LIMA	não	O NIS é inválido.
805770	LOANA PINHEIRO LOPES	sim	
810872	LOANE NASCIMENTO VIEIRA	sim	
807551	LORRAYNE DOS SANTOS MOTA NOBREGA	sim	
802610	LOURIVAL FERNANDES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807811	LUANA DOS SANTOS MARTINS	não	O NIS é inválido.
806494	LUANA MAHARA DE OLIVEIRA ALVES	sim	
809543	LUARA CAMILA BARBOSA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803705	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808885	LUCAS GOMES DE SOUZA	sim	
805058	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	sim	
806805	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804896	LUCENI CARDOSO DA SILVA	sim	
804534	LUCIANA APARECIDA DE PAULO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802453	LUCIANA BATISTA MOREIRA	sim	
802216	LUCIANA DA SILVA SANTANA	sim	
807251	LUCIANA GOMES DA CRUZ FRANCA	sim	
810088	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA JARDIN	não	O NIS é inválido.
805869	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	sim	
811367	LUCIANO DA SILVA DE JESUS	sim	
803790	LUCIANO DA SILVA SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804717	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805860	LUCIENE DA SILVA ANDRADE	sim	
807018	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802693	LUCIENE GONÇALVES DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810135	LUCIENE RODRIGUES SANT´ANNA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809906	LUCIENNE ROCHA DE ALMEIDA	sim	
804372	LUCILENE ALVES DE ARAUJO	não	O NIS é inválido.
807737	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	sim	
802631	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	sim	
807056	LUCIMEIRE LOURENCO DE	não	O NIS foi identificado na base do

	OLIVEIRA		Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806286	LUCINEIA DIAS DE OLIVEIRA AMARO	não	O NIS é inválido.
805146	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	sim	
810080	LUIZ HENRRIQUE DAMASCENA	não	O NIS é inválido.
802770	LUIZ PEDRO DE ALMEIDA SOUZA	não	O NIS é inválido.
811578	LUZIA RIBEIRO MONTERO	sim	
806365	LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802552	LUZIEL DE SOUSA SILVA	sim	
804576	MAIARA FERNANDES DA SILVA	sim	
808647	MAICO RODRIGUES TEIXEIRA	não	O NIS é inválido.
806169	MAIRA DE SOUZA	sim	
809342	MAISA ALVES TOLEDO	sim	
808836	MANOEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
811663	MANOEL FELISBELO VIEIRA NETO	não	O NIS é inválido.
806205	MANUELA APARECIDA SALAZAR	sim	
802645	MARA REGIA ALVES DA SILVA NOBRE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806194	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	sim	
807152	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804756	MARCIA ALVES CORRÊA	sim	
809498	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	sim	
807803	MARCIA CRISTINA DE SOUZA LEITE	sim	
803591	MARCIA NOGUEIRA PEGO	não	O NIS é inválido.
803080	MARCIA OLIVEIRA GOMES	sim	
809092	MARCIA RAYMUNDA DE LIMA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805920	MARCIANE DA SILVA SANTOS	sim	
803717	MARCIELE WEBER DE OLIVEIRA	não	
806204	MARCIO ALVES MIRANDA	sim	
805738	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELAI	sim	
804770	MARCIO ROGERIO OLIVEIRA JUNIOR	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802762	MARCOS DA CUNHA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
808142	MARCOS DA SILVA TORRES	sim	
802543	MARCOS JHONES PINHEIRO ANTONIO	sim	
807493	MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	sim	
807719	MARI KAEPP ERCI	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
804594	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA VILELA	sim	
807356	MARIA APARECIDA DA SILVA	sim	
802681	MARIA APARECIDA DE LIMA	sim	
804271	MARIA APARECIDA PRATA DE OLIVEIRA	sim	
807717	MARIA CLÉCIA GOMES SALES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803951	MARIA CRISTINA MACIEL CANOVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804038	MARIA DE FATIMA LEITE DIAS	não	O NIS é inválido.
806151	MARIA DE INGDE ALVES DOS SANTOS	sim	
806857	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	sim	
806114	MARIA DO CARMO MAGALHÃES PIMENTEL	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809015	MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS	sim	
807795	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	sim	
808817	MARIA HELENA MOURA DA SILVA	sim	
807709	MARIA IEDA CARDOSO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807016	MARIA IZABEL DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
807419	MARIA JOSE DE MATOS PINHEIRO	sim	
810214	MARIA JUSELIA SOUZA DE MOURA SILVA	não	O NIS é inválido.
806632	MARIA LICA DOS SANTOS MATOS	sim	
808255	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	sim	
806414	MARIA NEIDE DO CARMO	sim	
806162	MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805721	MARIANA BORGES ROCHA	não	O NIS é inválido.
805040	MARIANA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	sim	
806344	MARILENE GONÇALVES LEITE ABADIAS	não	O NIS é inválido.
803023	MARILENE PEREIRA COSTA	sim	
808798	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804685	MARILEUZA LUCIA DE OLIVEIRA	sim	
807539	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	sim	
810459	MARILSA MARIA DE MELO	sim	
809141	MARINETE FERREIRA DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804403	MARIZA KACIA CARVALHO	sim	
806529	MARLENE DOS REIS SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809011	MATEUS REINO DO AMARAL	sim	
803229	MATEUS SCUSSEL LEITE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803471	MATHEUS COSTA VILELA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
808535	MATILDE DOS SANTOS RUFINO	sim	
807977	MATILDE SOUZA DOS SANTOS VIDAL	sim	
804789	MAX MARCOS CABRAL DAS NEVES	não	O NIS é inválido.
805137	MAXILANE VAILANT DA SILVA	sim	
802393	MAYK CASTRO DE PAULA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
811952	MAYKON HENRIQUE PRATES GONCALVES	sim	
804863	MAYNNA KAUHANNA PORTELA DA SILVA MACIEL	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802584	MAYRA ALVES DE SOUZA	sim	
808748	MEIRIELI DA SILVA COSTA	não	O NIS é inválido.
802158	MENIS SILVA DE ANDRADE	sim	
809072	MICHELE MARQUES MORAES DA SILVA	sim	
807541	MIKAELLI COSTA VILELA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
804995	MILCA DE LIMA HENRIQUE	não	O NIS é inválido.
807094	MILTON MOURA FONTINELE	sim	
807291	MIQUEIAS FELIPE GUEDES DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
809973	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	sim	
806110	MIRIAM DE SOUZA OLIVEIRA	sim	
806836	MIRIAN GOMES MACEDO DA SILVA SOARES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802909	MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO	sim	
807791	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	sim	
809387	MONICA DAMAS DA SILVA	sim	
808094	NADAB ALVES PONTES	sim	
808267	NAIARA CARNEIRO SILVA	sim	
804492	NARA TAUANI DIAS FERREIRA	não	O NIS é inválido.
807279	NATALIA DAMAS DE OLIVEIRA	sim	
805616	NATANAEL CORREA DA SILVA	sim	
806149	NATHALIA ARRABAL CHERVINSKI	não	O NIS é inválido.
806518	NATIELE LUCIA DA SILVA	sim	
810995	NATIELLE E TIENE SANTOS	sim	
808576	NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ RAMOS	não	O NIS é inválido.
805561	NEEMIAS PEDRO ELLER	sim	
804321	NEIDE LEAL DE SOUZA	sim	
811902	NELDECI DA SILVA RONCONI	não	O NIS é inválido.
809660	NERITA ALVES DIAS ARAUJO	sim	
808862	NEUSA MENDES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803003	NILSINEIA MANEL BRITO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804482	NILVA RODRIGUES DOS SANTOS	sim	

802702	NILZA ROSA CALIXTO	sim	
807271	NLAVA BRAGA DO AMARAL SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803942	NOEVERSON CALAZANS DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806008	OERITA RAMOS PEREIRA	sim	
806901	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	sim	
807927	ORIPA RODRIGUES DA SILVA	sim	
806588	OSCAR PEREIRA DA SILVA	sim	
804658	OSEIAS LOPES DA SILVA	sim	
805939	OSEIAS PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807295	OZANA DOS SANTOS ALVES	sim	
803445	OZEIAS ONORIO DOS REIS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805269	PAMELA PAUA AMARAL NUNES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807224	PAMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	sim	
810470	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	sim	
804514	PATRICIA GOMES NUNES	sim	
804173	PATRICIA LEAL GURJAO	sim	
802885	PATRICIA MARTINS BENEDITO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802397	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
803565	PAULO DE ALMEIDA	sim	
803411	PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	sim	
807578	PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	sim	
806659	POLIANA DA SILVA FILIPI	não	O NIS é inválido.
811987	POLIANE DIAS DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
807837	POLIANE RIBEIRO DA SILVA	sim	
804227	PRISCILA APARICIO	sim	
805654	PRISCILA BRAGA GONÇALVES	sim	
804663	PRISCILA DA SILVA COSTA	sim	
806695	PRISCILA DE SOUZA CARDOSO	sim	
803017	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	sim	
806690	QUERINO CARDOSO DE MORAIS	sim	
808599	QUERLE DE CASTRO PEREIRA	sim	
805519	RAAB DA SILVA PARDINHO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805425	RACHILERSON DE SOUZA TORRES	sim	
810414	RAFAEL DE PAULA MENDONCA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
805419	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	não	O NIS é inválido.
804891	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	sim	
806439	RAFAEL LIMA ALTOÉ	não	O NIS é inválido.
811018	RAFAEL MIRANDA	não	O NIS é inválido.
803386	RAFAEL RODRIGUES ROSAS	não	O NIS é inválido.
809872	RAFAELA FERNANDA ROCHA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808008	RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810816	RAIAN DA SILVA GONCALVES MACEDO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805119	RAIANE CAROLINE COSTA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804911	RAILSON DUARTE ALVES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808674	RAIONE FURTADO DE JESUS	sim	
803405	RAIRA LOPES AZEVEDO ALBUQUERQUE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807499	RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	sim	
809073	RAQUEL PEREIRA BARBOSA	não	O NIS é inválido.
806880	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810649	RASSONI CHIELLE DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
805128	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	sim	
804466	REGIAN DA SILVA	sim	
802619	REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	sim	
802712	REGIANE DO AMARAL	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
802561	REGIANE LOPES DOS SANTOS	sim	
803078	REGINA DIAS LACERDA	não	O NIS é inválido.
806222	REGINA PEREIRA DE SOUZA	sim	
805347	REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	sim	
803940	REGINALDO DE PAULA ANGELO	não	O NIS é inválido.
807782	REGINALDOFURTADO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808510	REJANE MONTEIRO SOBREIRA	sim	
802777	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	sim	
803523	RENATO MOURA LAZZAROTTI	sim	
807704	RENATO SILVA REZENDE	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809322	RENILDO INOCÊNCIO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
805944	RENY LACERDA MARIA	sim	
808524	RICARDO CARVALHO DA ROCHA	sim	
806607	RICARDO MENDES DA SILVA	sim	
810900	RIGOMAR MARQUES ARMINI	não	O NIS é inválido.
803043	RILDO VIEIRA GUEDES	sim	
809032	RIZIA LUIZ PINTO	sim	
806847	ROBSON MORAIS GABRIEL	sim	
804470	RODRIGO ALVES FIGUEIREDO	sim	
803827	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811184	RODRIGO LOPES SAMPAIO	sim	
804414	RODRIGO SOUZA MOREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803834	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	sim	
805735	ROGERIO DE OLIVEIRA MOREIRA	sim	
805626	ROMARIO DA SILVA RESENDE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810093	ROMULO DIESK SOUZA CONSTANCIO	não	O NIS é inválido.
805991	RONALDO DOS SANTOS VILANOVA	sim	
806596	RONALDO LOPES FAITANINHO	não	O NIS é inválido.
806571	RONALDO LOPES FAITANINHO	não	O NIS é inválido.
804345	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	sim	
810712	RONILDA DE JESUS DE SOUZA	sim	
804137	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	sim	
803159	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	sim	
803031	ROSANA PEDRASSOLLI DE FREITAS	sim	
806661	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	sim	
803267	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	não	O NIS é inválido.
802849	ROSANGELA SANTOS COSTA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803151	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	sim	
805079	ROSELI RODRIGUES	sim	
808168	ROSIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	sim	
802826	ROSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	sim	
802703	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	sim	
807567	ROSILEI SOUSA FERREIRA	sim	
802355	ROSILENE DE OLIVEIRA ROCHA	sim	
806669	ROSILENE MADALENA DE SOUZA	sim	
803318	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	sim	
805456	ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVERA DOS ANJOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808995	ROSIVALDO DOS SANTOS VASCONCELOS	sim	
806015	ROZELANE BRAGA DE BRITO	sim	
809459	RUBENS CORREA SILVESTRE JUNIOR	não	O NIS é inválido.

803620	RUBENS EZEQUIEL LAECI DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
802280	RUBIA MIRIELLY LEITE NOVAIS	não	O NIS é inválido.
807492	RUDILENE RODRIGUES	sim	
804193	RUTH SOUZA E SILVA	não	O NIS é inválido.
811999	SABRIBA BENITO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
808820	SABRINA BARRETE ESCOBAR	sim	
803128	SABRINA LUANA DIAS PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806132	SABRINE BORGES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803197	SALEFE NAFIS COSTA SCALZER	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807367	SAMARA MODESTO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
803222	SAMUEL DE ARAUJO SOUZA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
809802	SAMUEL RODRIGUES MERCADO	não	O NIS é inválido.
804488	SANDIELI ALVES VILELA	sim	
803451	SANDRA COUTRIM MEIRA	sim	
806402	SANDRO ROBERTO LEVY	não	O NIS é inválido.
805293	SARA DANIEL FERREIRA DE JESUS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806781	SARA FELICIANO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
805794	SAULA INGDE DOS SANTOS	sim	
805856	SEBASTIAO RODRIGUESDE MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811294	SELMA DE OLIVEIRA SOUZA	não	O NIS é inválido.
807751	SERGIO ALVES BARROS	sim	
806471	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806377	SHEILA MEDRADO LEAL	não	O NIS é inválido.
804645	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802898	SIDNEY RODRIGUES FERREIRA	sim	
802568	SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	sim	
802392	SILVANA ADRIANA AZEVEDO	sim	
806203	SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	sim	
803010	SILVANEI INACIO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
807053	SILVANI DOS SANTOS VIANA	sim	
805057	SILVANNA DE FREITAS MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811123	SILVIA CONCEICAO VINHORK NOGUEIRA	sim	
806178	SILVIA MARIA NEVES NOGUEIRA	sim	
803331	SILVIA ROCHA MACHADO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810350	SILVIA SCALCER	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809384	SIMONE MATOS DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807482	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	sim	
806138	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	sim	
811010	SIVA CUSTODIO DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
811354	SOILANE SILVA MENDES	sim	
803064	SOLANGE CERINA DE LIMA	sim	
809793	SOLANGE DA ROSA	sim	
802872	SOLANGE FRANCESCHINI PACHECO	sim	
805344	SOLINEIDE COSTA OTTO	sim	
805942	SONIA RAMOS PEREIRA	sim	
807238	SORAIA BARBOSA SOARES	sim	
811297	SUELENI MARIA DE JESUS ALMEIDA	sim	
810642	SUELI RIBEIRO DA CUNHA	sim	
804550	SUZANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BECARIA	não	O NIS é inválido.
803912	SUZANA THEOTONIO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805033	TAINARA DA SILVA TOFANI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810592	TAIS APARECIDA REIS LEME	sim	
803085	TAIS CRISTINA MÁXIMO LEMOS	sim	
807059	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	sim	
807571	TAMIRES COSTA DE SOUSA CUNHA	sim	
805970	TANIA CAMILO LOPES	sim	
802624	TARCIO GOMES DOS SANTOS	sim	
806214	TATIANE AMARO DA CUNHA	sim	
805165	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	sim	
808446	TATIANE PEREIRA SILVA	sim	
807648	TATIANE SILVA RODRIGUES	sim	
807381	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	sim	
802232	TAUANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA DE JESUS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810020	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	sim	
802865	TEREZINHA DE SOUZA COSTA	sim	
804355	THAINARA SHIRLE SANTOS SILVA	não	O NIS é inválido.
804248	THAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	sim	
807376	THAIS MODESTO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
805214	THALITA RODRIGUES MARIANO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804622	THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	sim	
805199	THIAGO SILVA DOURADO	não	O NIS é inválido.
811546	THOAG PETRINE DE SOUZA NEVES	sim	
808521	TIAGO DEL PIERO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
807366	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	sim	
807667	TIAGO ESCARPATI DA SILVA	sim	
802722	TIAGO MARTINS NOVAIS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804856	UELDON ALVES DA SILVA	sim	
809087	UILLIAN PEREIRA MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802749	ULISSES AUGUSTO DIAS FERREIRA DAS CHAGAS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809347	VAGNER CARVALHO PAIXAO	não	O NIS é inválido.
809716	VAGNER MALAMIN DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803878	VAGNER MESSIAS DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805716	VALDICELIA FONSECA SANTOS	sim	
803058	VALDINEIA ALVES DE SOUZA	sim	
802976	VALDIR RIGOLIN	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806012	VALDIR ROSA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
807400	VALDOMIRO FERREIRA CAVALCANTE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806916	VALDR CEZARIO VIANA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805730	VALERIA PEREIRA DA SILVA	sim	
804048	VALERIA RIBEIRO	sim	
808039	VALQUIMIR OLIVEIRA DE LIMA	sim	
804387	VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO	sim	
806324	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	sim	
802447	VANDA LUIZA ROSA PEREIRA	sim	
806845	VANDAIR DA SILVA SOARES	sim	
808219	VANDERLEI CHAPARRO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805089	VANEI RIBEIRO MARTINS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803526	VANESSA BARBOSA TEODORO	sim	
806308	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	sim	
807058	VANESSA PACIFICO SOUZA	sim	
808392	VANESSA VICENTE LECHESKI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807108	VÂNIA DOS SANTOS GUIMARÃES	sim	
804678	VANILDA MESSIAS PEREIRA	sim	
802427	VANILDA PEREIRA	sim	
803149	VANISE FERNANDES DE PAIVA	sim	
806574	VANUSA VIEIRA	sim	

807617	VANUSE BRASILINO DE JESUS	sim	
805450	VERONICA CESARIO PA	sim	
805315	VILMA ROCHA SANTOS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806795	VILMA VIEIRA CABRAL TIBURCIO	não	O NIS é inválido.
806779	VITOR BALDUINO DE FARIAS	sim	
802370	VIVIA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	sim	
806516	VIVIANE FERREIRA BARBOSA	sim	
803142	VIVIANE HENCLKE RAACH COSTA	não	O NIS é inválido.
806814	WAGNEY ROSA ALVES	sim	
803803	WAGSSON MERY GONCALVES SOARES	sim	
803414	WALAS MATIAS DE SOUZA	sim	
808249	WANDERSON HONORIO DE OLIVEIRA SILVA	não	O NIS é inválido.
802516	WEIGSON SILVA DIAS	não	O NIS é inválido.
802639	WELLINGTHON DE LIMA FREDERICO	não	O NIS é inválido.
807786	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	sim	
811176	WELLINGTON DE SPOUZA NONATO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
810535	WELTON RODRIGUES DA COSTA	não	O NIS é inválido.
803477	WERICA DE OLIVEIRA	sim	
802519	WERYSLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
808138	WESLAYNE SOARES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
807773	WESLEI FERNANDES SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807686	WESLEY FERREIRA FRIGERI	sim	
802471	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
805254	WILIAN HOTTS DA COSTA	não	O NIS é inválido.
802751	WILIAS DIAS BELMIRO	não	O NIS é inválido.
810645	WILLIAM DOUGLAS ELIAS PRATA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803429	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807865	WILLIAM NEPOMUCENO	sim	
806312	WILLIAN GONCALVES DA CRUZ	sim	
805530	ZAIAS MESSIAS LOURENCO	não	O NIS é inválido.
803271	ZAINE DA SILVA XAVES	sim	
803943	ZELINDA ANDRADE	sim	
Total: 1007 - Deferidos: 579 - Indeferidos: 428			

Publicado por:
Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:F9787CF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 020/2016

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2016, Processo Administrativo nº 520/SEMOSP/2016, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para locação de (um caminhão pipa e uma retro escavadeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA COSTA COSTA LTDA - ME
CNPJ: 10.779.434/0001-95
Valor Total: R$ 351.540,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais).

Parecis/RO, 27 de Julho de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:7498573F

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 040/2016

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 040/2016 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/SEMOSP/2016.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2016, do Processo administrativo nº 520/SEMOSP/2016, que tem por objeto a para objeto **Eventual contratação de empresa especializada para locação de (um caminhão pipa e uma retro escavadeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA - ME,** inscrito no CNPJ: **10.779.434/0001-95**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 351.540,00 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais)** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 27 de julho de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B367BDE6

CPL
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2016
PROCESSO Nº 1149/2016

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado tipo Split, gás que não agride a camada de ozônio, capacidade de refrigeração, 22.000 BTUs, com controle remoto, silenciosa. Garantia minima de 12 meses atendendo o Cv nº 102/PGE/16.
REALIZAÇÃO: Dia 12/08/2016
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 12/08/2016 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.portaldecompraspublicas.com.br .
O Edital completo poderá ser obtido no Portal www.parecis.ro.gov.br esclarecimento na CPL, de Segundas a Sextas-feira das 7:00 as 13:00 hs ou no endereço Rua Jair Dias nº 150. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso:- CV.102/PGE/2016
Valor Estimativo:-R$ 126.477,00-(Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Parecis – RO, 27 de Julho de 2016

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:81BF1310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2016

Licitação a ser realizada em 11/08/2016 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal, de Agricultura, meio ambiente e turismo (Semagri) da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 27 de julho de 2016.

FRANCISMAR SARAIVA MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:7C9F4777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 557/2016 DE, 27 DE JULHO 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4816/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 - (hum mil e quinhentos reais), 02 (duas) meias diárias no valor unitário R$ 125,00 - (cento e vinte e cinco reais),perfazendo o valor total de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), e ambas diárias no valor total de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais),para os dias 27, 28 e 29/07/2016, às servidoras abaixo, visto que as mesmas se deslocaram para Porto Velho-RO, com o objetivo de buscar novos conhecimentos e projetos, para aprimorar os trabalhos de terapia ocupacional (artesanato) a serem implantados no CAPS –I.

HELENA ALVES MALHEIROS – COORDENADORA DO CAPS
CPF: 564.756.402-04
01(um) meia diária no valor de R$ 125,00
03 (diárias) no valor de R$ 750,00

LUZIA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES – ARTESÃ DO CAPS
CPF: 355.701.302-25
01(um) meia diária no valor de R$ 125,00
03 (diárias) no valor de R$ 750,00

Art. 2.º O deslocamento deu-se no dia 26/07/2016 às 08:00 horas,o veículo utilizado caminhonete S10 – Placa - OHW -6687 pertencente a Câmara Municipal de Pimenta Bueno, e o retorno será no dia 29/07/2016, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de julho de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa do Municipio

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:A82440C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4361/2016 DE 27/07/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.093.		Manter as Atividades da SEMAD	
199 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
204 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.200,00
Total Suplementação:			15.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.092.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
195 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00
Total Redução:			15.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 27/07/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:19BD774B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4362/2016 DE 27/7/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	

03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
284 - 4.4.90.52.00.00	19400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total Suplementação:			2.090,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita:	1.3.2.5.01.99.99.00	2.090,00
Total da Receita:		2.090,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 27/7/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:C85BF70F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4363/2016 DE 27/7/2016

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
25 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste De servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.1.063.		Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	
14 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Redução:			3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 27/7/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:C53B35C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 561/2016 DE, 27 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o dispositivo da Lei n° 1.910/2013, art.37, incisos X;

Considerando o MEMORANDO N° 230/GS/SEMSAU/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora HORTÊNCIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Farmacêutica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1022366 SESDEC/RO, inscrita no CPF n.º 967.916.592-20, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, nº 617,Bairro: Apediá, nesta cidade, para assumir a Responsabilidade Técnica Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a Gratificação de Função no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos termos do art. 44-D da Lei Municipal nº 1.910/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 27 de julho de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:0DE5F96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 563/2016 DE, 27 DE JULHO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4929/2016.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO, portadora do CPF n.º 696.032.512-91, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 27 de julho de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:486B985B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 562/2016 DE, 27 DE JULHO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são*

conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4859/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder a senhora* ***MARIA APARECIDA SANTOS SILVA SIMÃO,*** *portadora do CPF n.º 456.995.772-20, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-300,00 (trezentos reais),e Elemento Despesa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei n.º 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de julho de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:07606E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/CMS/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Junho de 2016, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta Resolução e:
R E S O L V E:
Art.1° - APROVAR os apontamentos do relatório referente ao 3º quadrimestre 2015 abaixo mencionados. APONTAMENTOS:- Atividade 2067 (Remuneração e Enc. Sociais de pessoal SEMSAU): manter alerta quanto ao índice de execução, uma vez que, se trata na maioria do orçamento de folha de pagamento. - Atividade 2108 (Apoio as atividades do CMS): transferidas custeadas na ação 2068 (Manter as atividades administrativas da SEMSAU). - Atividade 2070(Manter as atividades nas unidades de saúde): considerando o valor empenhado (64,67%), aguarda–se o resultado do terceiro quadrimestre. - Atividade 2071 (Remuneração das equipes de saúde bucal): Permanece a indefinição das equipes de saúde bucal. - Atividade 2074(Manter as atividades das equipes saúde da família – ESF): baixo índice de execução. - Atividade 2078 (Atenção a saúde no sistema penitenciário): Maior atenção na execução das atividades que está com baixo índice de execução. - Atividade 2144 (Manter as atividades da Farmácia Hospitalar): devido ao elevado índice de liquidação, está acima da média, alertamos para o risco de falta de medicamentos no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta. - Atividade 2107 (Remuneração da equipe multidisciplinar do CAPS): aguardando comparecimento do candidato ao cargo de artesão para compor a equipe do CAPS. - Atividade 2079(Assistência Farmacêutica Básica): que o gestor articule junto ao secretário de planejamento, maior agilidade nos processos de aquisições, em especifico medicamentos e material penso. - Atividade 2080 (Manter as Atividades da Vigilância em saúde) e 2087: (Manter as Atividades da Vigilância em Sanitária): prover a Vigilância em Saúde com material gráfico para melhor agilidade dos trabalhos.- O Conselho recomenda mais atenção na digitação do relatório, pois existiam informações não compatíveis e contraditórias.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno (RO), 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:62FC46E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2016

EDITAL Nº 001/2016/SEMARF/PM/RO
A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 914/2001 de 19 de novembro de 2001, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 27 de julho de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	classificação
01	064	Pedagoga	14,0	12º
02	163	Pedagoga	14,0	13º
03	432	Pedagoga	14,0	14º
04	120	Pedagoga	14,0	15º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:386A31F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2015

CONTRATO Nº 033/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP, QUE TEM COMO OBJETO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ESTADO DE RONDONIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.632.212/0001-42, com sede na Avenida São João Batista nº 1613, Centro, nesta cidade de Presidente Médici Estado de Rondônia, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Excelentíssima Senhora **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, brasileira, casada, assistente social, agente política, portadora da Cédula de Identidade nº 533270 SSP/RO e inscrita no CPF nº 581.619.102-00, residente e domiciliada na Rua Padre Adolfo nº 2764, neste Município e Comarca de Presidente Médici Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.562.507/0001-43, estabelecida na Avenida Trinta de Junho n° 1876, Centro, presidente Médici - Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato sendo representada pelo Senhor **LUCAS ROSSONI DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1181140 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 006.397.492-40, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência estabelecida na cláusula sexta do Contrato n° 033/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado por mais 33 (trinta e três) dias o prazo previsto no Contrato inicial celebrado entre as partes, iniciando-se em *01/07/2016* e findando em *30/08/2016*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Presidente Médici/RO, 27 de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
Contratante

ROSSONI & COSTA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 14.562.507/0001-43
Contratada

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2BE22CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 – SRP

PROCESSO Nº 795/SEMUSA/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MECIDINAL

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** da CPL-M, e **HOMOLOGO** o presente resultado em favor das empresas: **WHITE MARTINS GASES E INDUSTRIAIS LTDA.** O valor total desta aquisição é de **R$ 37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais),** sendo licitado através da modalidade ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016***, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 27 de julho de 2016.

SANDRA MÁRCIA MASSUCATO
Gestora do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EAA37C09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, SENHOR MANOEL LOPES DE OLIVEIRA CONVIDA A TODOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS DO 1º SEMESTRE DE 2016 (JANEIRO A JUNHO).

DIA 29/07/2016.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL
HORA: 09:00 HORAS

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:BAE75B0C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCESSO N° 033/SAAE/2016

Solicitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Projeto de Atividade: 2083– Manutenção das atividades
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Sub- Elemento Despesa: 39– Material para manutenção de veículos.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
Sub- Elemento Despesa: 19 - Manutenção e conservação de Veículos

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação das motocicletas do SAAE
Contratada: FORTALEZA MOTOCICLETAS LTDA-ME
CNPJ Nº: 13.301.814/0001-08
Valor total: 1.831,00 (Um mil oitocentos e trinta e um reais)
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 27 de Julho de 2016.

OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Ramos
Código Identificador:580DA521

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 311/2016

"Dispõe sobre exoneração em Cargo de Comissão"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ADEMILSON CESAR BORGES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6.723.157-0 SSP/PR e do CPF nº 667.168.961-04, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Com fulcro no artigo 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta.

Rolim de Moura, 25 de Julho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:5CC1ECDB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 312/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ADEMILSON CESAR BORGES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6.723.157-0 SSP/PR e do CPF nº 667.168.961-04, para de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS - INTERINO**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Com fulcro no artigo 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de Julho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:F8B12EC2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.624/2016

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ADEMILSON CESAR BORGES**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6.723.157-0 SSP/PR e do CPF nº 667.168.961-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Rolim de Moura - RO, com fulcro no artigo 17, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 25 de julho de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:0A672162

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº. 27/ROLIM PREVI/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade em favor do servidor-segurado Sr. Fernando Antônio Ferreira De Araujo."

O Superintendente do Rolim Previ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor Sr. **Fernando Antônio Ferreira De Araujo**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 140.825 SSP/AL, CPF/MF nº. 291.505.744-34, efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, Grupo Ocupacional - Nível Superior III – Referência VI, Matricula n°. 4530, Carga Horária 40 horas Semanais, lotadao na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 43,41% (5546 dias/12.775 dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições conforme processo Administrativo n°.009/RP/2016, no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal de nº. 3.027/2015, de 16 de outubro de 2015.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2016.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 27 de Julho de 2.016.

EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:88BF13DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2016 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO
Nº 35/2016

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **Contratação de empresa para serviço de fotocópia, encadernação e plotagem**, valor estimado **R$ 100.124,58** (Cem mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A sessão de abertura será suspensa para adequações nos quantitativos dos itens. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1778/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 27 de julho de 2016

SANDRA ROSA SOARES
Pregoeira
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E9510B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 PROCESSO Nº 3966/2016
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

AUTORIZAÇÃO
A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativo nº 3966/2016.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE INFRAESTRUTURA EM CANTEIROS CENTRAIS DE RUAS E AVENIDAS COM ILUMINAÇÃO, ACESSIBILIDADE, CALÇADAS E PAISAGISMO, NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO

DA APRESENTAÇÃO
A empresa **CONSTRUTORA VALTRAN, CNPJ 07.577.306/ 0001-54**, deixou sua documentação para participação da abertura da Concorrência Pública 02/2016, sem encaminhar nenhum representante para a sessão. A Comissão no dia marcado para a abertura da referida concorrência, recebeu os documentos da empresa, única participante do certame, e decide suspender para análise mais detalhada dos documentos apresentados.

DA ANÁLISE
Após minuciosa análise da documentação apresentada, por todos os membros da Comissão, a empresa **CONSTRUTORA VALTRAN, CNPJ 07.577.306/0001-54,** foi considerada habilitada.

Rolim de Moura – RO, 27 de julho de 2016.

A COMISSÃO
Portaria Nº 112 - 2016

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente

MARTA REGINA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:189D5801

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PEDIDO DE LICENÇAS AMBIENTAIS
PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO

A senhora **DULCILEI APARECIDA BISCASSI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 274.456.311-00, torna público que **requereu** a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 27 de junho de 2016 as **LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** (LAP, LAI, LAO), para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada nos Lotes 20-A3 e 20-B, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 188 Sul, Km 7,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura, 27 de Julho de 2016.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:30A4A398

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

O (a) senhor (a) **DARLY DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 479.343.957-87, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Ambiental Prévia (LAP) e da Licença Ambiental de Instalação (LAI) junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 27 de Julho de 2016, efetivado através da emissão da **LICENÇA PRÉVIA N° 0163/SEMMADU** e da **LICENÇA DE INSTAÇÃO Nº 0176/SEMMADU**, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 73-B2, gleba 10, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 192 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Rolim de Moura – RO, 27 de Julho de 2016.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:E2C234A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°10/2016

A comissão de licitação, através do seu Presidente torna público a Adjudicação da Tomada de Preço Nº 10/2016, tendo como o objeto Contratação de empresa especializada para **ILUMINAÇÃO DE UM CAMPO SUÍÇO**, advindo do processo administrativo 418/2016, oriundo do convenio com 027/16/PJ/DER-RO, em favor da empresa: **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME**, CNPJ 01.663.698/0001-98, no valor de **R$ 88.946,94 (OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Todas as informações, como vistas ao processo Administrativo nº 418/2016, poderão ser obtidas junto à prefeitura, Rua Sete de Setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste - RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone 69 3434 2262/3434 2358. Santa Luzia D Oeste-RO.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E9B64810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2016

O Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, tendo seu número sequencial 16/2016, para AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, que não havendo nenhum fato que impedisse o prosseguimento do processo habilitamos a empresa MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Assim adjudicamos a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de R$ 13.293,50 (treze mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Assim damos prosseguimento ao feito.

Santa Luzia D Oeste - RO, 27 JULHO de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:6F97F83D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/SEMFAZ/2016
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Contratação por dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, dispensa advinda da frustação do pregão eletrônico 11/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 Baseando se no art. 24, inciso V, Lei 8.666/93.

V- quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

3. DO PREÇO
3.1 O preço desta contratação é de R$ 13.293,50 (treze mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme PROPOSTA em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS
4.1 A empresa vencedora atendeu as mesmas condições editalícias.

5. DAS OBRIGAÇÕES
5.1 ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referencia, bem como demais exigências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor das empresas MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, por ter apresentado às documentações solicitadas.

Santa Luzia D Oeste - RO, 26 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9A44B6ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 1089/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 69/2016**, **Processo 1089/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante em folhas nº 195, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 1089/2016/SEMOSP** – A Formação de Registro de Preço para Futura Contratação de Dois Caminhões tipo Pipa em regime mensal, que será utilizado nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Próprios ou via Convênios Estadual e/ou Federal.

EMPRESA: **WF ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLOTAGEM - ME**
CNPJ/CPF**: 12.216.114/0001-52**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 258.000,00.**

EMPRESA: **J. NUNES CONSTANCIO & CIA LTDA**
CNPJ/CPF**: 14.876.560/0001-19**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 214.200,00.**

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de julho de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:EE8BB062

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 1156/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 72/2016**, **Processo 1156/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante em folhas nº 142, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 1156/2016/SEMADF** – Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Combustíveis sendo Gasolina, Óleo Diesel e Arla que serão utilizados no abastecimento da frota de veículos deste município que desenvolve atividades diárias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

EMPRESA: **AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF**: 05.893.935/0002-49**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 821.570,000.**

EMPRESA: **ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 06.018.304/0001-62**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 1.459.355,00.**

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de julho de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:9536D021

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 121/16 - PROC. 390/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.390/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.121/2016
Contratado: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para confecção de jalecos feminino, camisas masculinas, touca árabe e conjunto composto por blusão calça, touca árabe e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, conforme especificações contidas e encartadas nos autos do Processo Administrativo n.390/2016 e nota de empenho 691/2016, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 8.429,00(oito mil quatrocentos e vinte e nove reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 396/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030, elemento de despesa 3.3.9.0 30.00.00.

São Miguel do Guaporé 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:F827AA2C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 118/16 - PROC. 1128/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1128/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 118/2016
Contratado: A.S. DO NASCIMENTO MECÂNICA-ME.
Objeto: **Aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras,** de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços 010/2015, Notas de Empenho n. 1347/2016, 1358/2016, 1360/2016, 1362/2016 E 1368/2016, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1128/2016
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 38.524,49 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Notas de Empenho: 1347/2015, 1358/2016, 1360/2016, 1362/2016 e 1368/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.331
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:3C500E5B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 119/16 - PROC. 1128/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1128/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 119/2016
Contratado: AUTO TRACTOR LTDA-EPP.
Objeto: **Aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras,** de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços 010/2015, Notas de Empenho n.1348/2016, 1354/2016, 1363/2016 E 1366/2016 originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1128/2016.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Notas de Empenho: 1348/2016, 1354/2016,1363/2016, 1364/2016 e 1366/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.331
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:B46BC5B9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 120/16 - PROC. 1128/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1128/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 120/2016
Contratado: SCHIAVI & GOMES LTDA-ME
Objeto: **Aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras,** de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços 010/2015, Notas de Empenho n.1351/2016, 1352/201, 1355/2016, 1356/2016, 1357/2016, 1361/2016 e 1369/2016, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1128/2016.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 11.548,91 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Notas de Empenho: 1351/2016, 1352/2016, 1355/2016,1356/2016,1357/2016, 1361/2016 e 1369/2016.
Órgão: 04
Unidade: 04.001
Prog. Trabalho: 26.782.0004.1.331
Elementos de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:D9E90C26

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 123/16 - PROC. 809/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.809/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.123/2016
CONTRATADO: **PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.**
Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de comunicação multimídia com fornecimento mensal de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Projeto Básico e Notas de Empenho 1384/2016, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 809/2016.
Valor: A título 50.000,00 (cinquenta de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: mil reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1384/2016, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.00052.053, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:AD387F41

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 122/16 - PROC. 1119/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1119/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.122/2016
CONTRATADO: LIDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
Objeto: Despesas com aquisição de gêneros alimentícios**,** para atender as necessidades da Secretaria solicitante, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1119/2016 e Nota de Empenho 1385/2016, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1119/2016, unidade orçamentária 02.001, projeto atividade 04.122.00012.002, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:8681F848

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO 124/16 - PROC. 631/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.631/2016
EXTRATO DO CONTRATO N.124/2016
Contratado: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.
Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) caixas de tiras para verificação de glicemia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações constantes do Projeto Básico, no Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico 059/2016, Nota de Empenho n.717/2016, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, naquilo que não lhe for contrário.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: (nove mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) conforme vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária
ÓRGÃO: 06.
UNIDADE: 06.001
PROG. TRAB: 10.301.00112.087
NOTAS DE EMPENHO n.717/2016.
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:AAC8EFBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº092/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **1225/2016/SEMTRAS** tendo como objeto a aquisição de celulares para atender as necessidades do Conselho Tutelar, conforme no Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1994, conforme parecer jurídico em favor da empresa gazin Industria, Comercio de Movéis e Eletrodomesticos LTDA**,** inscrita no MF nº 77.941.490/0105-41, o valor de R$ 398,00 (trezentos noventa e oito reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 27 de julho de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8D0E441D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.038/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO, MESA, CADEIRA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, NOBREAK), PARA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Proc. n°059/IPMS/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 29/07/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 09/08/2016 às 09:00 horas,** horário de Brasília, local https://licitanet.com.br/. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 27 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Municipal
Port.Nº145/GAB/PMS/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:4CEC3D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.039/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE MICROSCÓPICA DE EXAMES CITOPATALÓGICO (PREVENTIVO), TENDO COMO BASE A TABELA SUS OU MENOR PREÇO APRESENTADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Proc. n°410/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 horas do dia 29/07/2016, Data para abertura de propostas a partir das 11:45 horas do dia 09/08/2016; **Inicio da sessão pública de**

lances: dia 09/08/2016 às 12:00 horas, horário de Brasília, local https://licitanet.com.br/. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 27 de Julho de 2016.

Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Municipal
Port. Nº145/GAB/PMS/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:F2FDD79C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/CPL/2016 EDITAL Nº. 165/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-388/2016 - SEMAST

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PLACA CONFECCIONADA).** Estimado no valor de **R$ 2.387,00 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais).** Processo Administrativo **nº GI-388/2016** – Data ara cadastro de proposta **28/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/08/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de julho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:19443923

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 135/CPL/2016 EDITAL Nº. 166/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI-492/2016 - SEMAST

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - **SEMAST.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIXEIRA SELETIVA).** Estimado no valor de **R$ 2.779,00 (Dois mil setecentos e setenta e nove reais).** Processo Administrativo **nº GI-492/2016** – Data ara cadastro de proposta **28/07/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/08/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 27 de julho de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:50578558

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CARTA CONTRATO N.º 003/GP/PMT/2016 – PROCESSO Nº 289/2016.

CARTA CONTRATO N.º: **003/GP/PMT/2016.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

CONTRATADA: **SIDNEY DO NASCIMENTO - MEI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS, POTÊNCIA DE (162 CV), PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA DAR SUPORTES ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESCOLAS POLOS E VIAS MALHAS VIÁRIAS.**

02: EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: **02(DOIS) MESES.**

Theobroma/RO, 26 de Julho de 2016.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CF798560

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 111-16 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR SR. NOÉ PEREIRA DA CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 111/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Sr. NOÉ PEREIRA DA CRUZ,** portador do RG n. 384.476 SSP/RO e inscrito no CPF sob n. 351.340.032-20, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, n. 1380, Bairro Sumaúma, em Urupá/RO, os recursos serão necessários para atender interesses e necessidades da Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.07.04.452.0008.2.042,** no valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 633/2016 - SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.04.452.0008.2.042 – Conservação de Vias Urbanas.
Elementos: 33.90.30.96 –- Material de consumo - pagto. Antecipado.....**R$ 3.000,00**
Elementos: 33.90.39.96 – Serv. de terceiros pessoa Jurídica - pagto. Antecipado..**R$ 3.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:CF1AF19B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.153.130,70	51.041.865,93	10.730.112,84	21,02	26.945.963,83	52,79	24.095.902,10
RECEITAS CORRENTES	46.120.258,70	51.008.993,93	10.648.512,84	20,88	25.801.761,53	50,58	25.207.232,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.871.342,64	2.871.342,64	576.737,89	20,09	1.976.566,75	68,84	894.775,89
Impostos	2.464.246,14	2.464.246,14	463.330,07	18,80	1.469.064,89	59,62	995.181,25
Taxas	407.096,50	407.096,50	113.407,82	27,86	507.501,86		-100.405,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	119.911,20	119.911,20	36.371,54	30,33	103.067,79	85,95	16.843,41
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	119.911,20	119.911,20	36.371,54	30,33	103.067,79	85,95	16.843,41
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	323.495,05	323.495,05	210.038,46	64,93	530.677,34		-207.182,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	323.495,05	323.495,05	210.038,46	64,93	530.677,34		-207.182,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	913.838,89	913.838,89	242.900,11	26,58	437.978,56	47,93	475.860,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.450.073,48	46.338.808,71	9.478.682,17	20,46	22.515.082,61	48,59	23.823.726,10
Transferências Intergovernamentais	38.923.587,97	39.162.757,97	6.361.785,17	16,24	18.235.083,56	46,56	20.927.674,41
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.526.485,51	7.176.050,74	3.116.897,00	43,43	4.279.999,05	59,64	2.896.051,69

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.597,44	441.597,44	103.782,67	23,50	238.388,48	53,98	203.208,96
Multas e Juros de Mora	124.216,00	124.216,00	17.863,52	14,38	31.735,26	25,55	92.480,74
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.553,39	0,00	21.060,27	0,00	-21.060,27
Receita da Dívida Ativa	317.381,44	317.381,44	84.365,76	26,58	185.592,95	58,48	131.788,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.872,00	32.872,00	81.600,00		1.144.202,30		-1.111.330,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	32.872,00	32.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.872,00
Alienação de Bens Móveis	32.872,00	32.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.872,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	81.600,00	0,00	1.144.202,30	0,00	-1.144.202,30
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	81.600,00	0,00	1.144.202,30	0,00	-1.144.202,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.153.130,70	51.041.865,93	10.730.112,84	21,02	26.945.963,83	52,79	24.095.902,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	46.153.130,70	51.041.865,93	10.730.112,84	21,02	26.945.963,83	52,79	24.095.902,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.153.130,70	51.041.865,93	10.730.112,84	21,02	26.945.963,83	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	650,000,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	650.000,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	24.120.715,53	7.994.773,50	21.100.880,89	30.590.985,04	20.136.151,99
DESPESAS CORRENTES	44.196.283,64	44.358.319,97	7.638.720,07	24.418.332,65	19.939.987,32	7.693.074,69	20.355.145,36	24.003.174,61	19.406.137,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.444.170,38	27.402.845,09	4.968.780,91	13.885.260,82	13.517.584,27	4.942.155,57	13.826.460,18	13.576.384,91	13.337.981,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.752.113,26	16.955.474,88	2.669.939,16	10.533.071,83	6.422.403,05	2.750.919,12	6.528.685,18	10.426.789,70	6.068.155,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.882.847,06	7.273.545,96	1.073.674,39	3.152.817,75	4.120.728,21	301.698,81	745.735,53	6.527.810,43	730.014,87
INVESTIMENTOS	1.426.547,06	6.823.545,96	983.532,05	2.702.817,75	4.120.728,21	208.014,96	427.347,34	6.396.198,62	411.626,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	90.142,34	450.000,00	0,00	93.683,85	318.388,19	131.611,81	318.388,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	24.120.715,53	7.994.773,50	21.100.880,89	30.590.985,04	20.136.151,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	24.120.715,53	7.994.773,50	21.100.880,89	30.590.985,04	20.136.151,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.845.082,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	24.120.715,53	7.994.773,50	26.945.963,83	30.590.985,04	20.136.151,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 12h e 19m.									

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:138DA337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	100,00	24.120.715,53	7.994.773,50	21.100.880,89	100,00	30.590.985,04
LEGISLATIVA	2.258.348,80	2.258.348,80	394.557,34	1.315.289,23	4,77	943.059,57	458.528,45	1.104.454,80	5,23	1.153.894,00
Ação Legislativa	2.258.348,80	2.258.348,80	394.557,34	1.315.289,23	4,77	943.059,57	458.528,45	1.104.454,80	5,23	1.153.894,00
ADMINISTRAÇÃO	12.044.314,12	11.648.064,12	1.521.462,59	5.782.906,95	20,97	5.865.157,17	1.639.673,79	4.607.949,30	21,84	7.040.114,82
Tecnologia da Informatização	50.000,00	50.000,00	4.511,50	34.205,81	0,12	15.794,19	13.399,21	19.358,62	0,09	30.641,38
Administração Geral	11.994.314,12	11.598.064,12	1.516.951,09	5.748.701,14	20,85	5.849.362,98	1.626.274,58	4.588.590,68	21,75	7.009.473,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	684.740,00	729.740,00	130.273,04	228.346,03	0,83	501.393,97	87.382,59	126.561,88	0,60	603.178,12
Assistência à Criança a ao Adolescente	65.650,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	45.650,00	0,00	0,00	0,00	45.650,00
Assistência Comunitária	619.090,00	684.090,00	130.273,04	228.346,03	0,83	455.743,97	87.382,59	126.561,88	0,60	557.528,12
SAÚDE	11.657.598,42	12.567.518,42	2.564.119,14	7.365.198,62	26,71	5.202.319,80	2.297.242,83	6.404.428,25	30,35	6.163.090,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.305.773,69	9.186.363,69	1.745.742,59	4.995.939,48	18,12	4.190.424,21	1.537.109,24	4.558.354,95	21,60	4.628.008,74
Vigilância Sanitária	195.846,00	178.846,00	52.405,50	107.362,87	0,39	71.483,13	43.894,30	88.569,25	0,42	90.276,75
Atenção Básica	3.155.978,73	3.202.308,73	765.971,05	2.261.896,27	8,20	940.412,46	716.239,29	1.757.504,05	8,33	1.444.804,68
EDUCAÇÃO	14.574.698,67	16.524.763,90	2.724.995,68	9.499.628,59	34,45	7.025.135,31	2.676.851,51	7.215.300,42	34,19	9.309.463,48
Alimentação e Nutrição	263.000,00	263.000,00	0,00	230.634,00	0,84	32.366,00	51.252,00	76.878,00	0,36	186.122,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.478.000,00	2.762.645,23	292.447,36	1.934.601,43	7,02	828.043,80	227.736,36	592.523,23	2,81	2.170.122,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	12.833.698,67	13.499.118,67	2.432.548,32	7.334.393,16	26,60	6.164.725,51	2.397.863,15	6.545.899,19	31,02	6.953.219,48
CULTURA	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00
Difusão Cultural	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00	0,00	0,00	0,00	204.089,00
URBANISMO	1.401.009,09	2.501.009,09	299.951,25	1.617.111,45	5,87	883.897,64	430.609,74	796.228,47	3,77	1.704.780,62
Serviços Urbanos	1.261.934,09	1.751.934,09	167.774,24	1.484.934,44	5,39	266.999,65	421.041,91	786.660,64	3,73	965.273,45
Infra-Estrutura Urbana	139.075,00	749.075,00	132.177,01	132.177,01	0,48	616.897,99	9.567,83	9.567,83	0,05	739.507,17
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	158.400,28	158.400,28	35.110,20	73.517,00	0,27	84.883,28	35.104,30	65.488,80	0,31	92.911,48
Saneamento Básico Urbano	158.400,28	158.400,28	35.110,20	73.517,00	0,27	84.883,28	35.104,30	65.488,80	0,31	92.911,48
AGRICULTURA	814.798,73	1.004.798,73	243.054,33	324.488,20	1,18	680.310,53	77.725,24	108.062,20	0,51	896.736,53
Extensão Rural	814.798,73	1.004.798,73	243.054,33	324.488,20	1,18	680.310,53	77.725,24	108.062,20	0,51	896.736,53
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.833.722,59	3.443.722,59	703.548,55	909.484,33	3,30	2.534.238,26	192.791,20	348.838,58	1,65	3.094.884,01
Transporte Rodoviário	1.833.722,59	3.443.722,59	703.548,55	909.484,33	3,30	2.534.238,26	192.791,20	348.838,58	1,65	3.094.884,01
DESPORTO E LAZER	275.500,00	201.411,00	5.180,00	5.180,00	0,02	196.231,00	5.180,00	5.180,00	0,02	196.231,00
Lazer	275.500,00	201.411,00	5.180,00	5.180,00	0,02	196.231,00	5.180,00	5.180,00	0,02	196.231,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	90.142,34	450.000,00	1,63	0,00	93.683,85	318.388,19	1,51	131.611,81
Outros Encargos Especiais	450.000,00	450.000,00	90.142,34	450.000,00	1,63	0,00	93.683,85	318.388,19	1,51	131.611,81
TOTAL	46.153.130,70	51.691.865,93	8.712.394,46	27.571.150,40	100,00	24.120.715,53	7.994.773,50	21.100.880,89	100,00	30.590.985,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 16m.										

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D22FFCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 22m.								

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:64DCB944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2016	Até o Bimestre /2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	50.685.498,88	25.271.084,19	23.160.815,77
Receita Tributária	2.871.342,64	1.976.566,75	1.628.009,57
IPTU	607.205,20	348.138,75	309.939,11
ISS	636.597,97	481.435,29	342.860,19
ITBI	659.777,40	333.845,44	397.240,38
IRRF	560.665,57	305.645,41	281.449,92
Outras Receitas Tributárias	407.096,50	507.501,86	296.519,97
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	119.911,20	103.067,79	41.139,52
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	119.911,20	103.067,79	41.139,52
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	323.495,05	530.677,34	351.206,92
(-) Aplicações Financeiras	-323.495,05	-530.677,34	-351.206,92
Transferências Correntes	46.338.808,71	22.515.082,61	20.717.759,19
FPM	13.102.511,84	6.316.803,23	6.471.587,16
ICMS	13.983.558,48	6.942.917,62	7.113.059,31
Convênios	7.176.050,74	4.279.999,05	1.241.107,64
Outras Transferências Correntes	12.076.687,65	4.975.362,71	5.892.005,08
Demais Receitas Correntes	1.355.436,33	676.367,04	773.907,49
Dívida Ativa	317.381,44	185.592,95	131.848,65
Diversas Receitas Correntes	1.038.054,89	490.774,09	642.058,84
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.872,00	1.144.202,30	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	32.872,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.144.202,30	0,00
Convênios	0,00	1.144.202,30	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.144.202,30	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	50.685.498,88	26.415.286,49	23.160.815,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.358.319,97	24.418.332,65	23.647.108,42	20.355.145,36	18.647.935,12	4.063.187,29	4.999.173,30
Pessoal e Encargos Sociais	27.402.845,09	13.885.260,82	12.889.754,36	13.826.460,18	12.793.085,68	58.800,64	96.668,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.955.474,88	10.533.071,83	10.757.354,06	6.528.685,18	5.854.849,44	4.004.386,65	4.902.504,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.358.319,97	24.418.332,65	23.647.108,42	20.355.145,36	18.647.935,12	4.063.187,29	4.999.173,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.273.545,96	3.152.817,75	2.343.173,61	745.735,53	1.171.306,93	2.407.082,22	1.171.866,68
Investimentos	6.823.545,96	2.702.817,75	2.086.619,57	427.347,34	980.876,30	2.275.470,41	1.105.743,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	450.000,00	450.000,00	256.554,04	318.388,19	190.430,63	131.611,81	66.123,41
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) =	6.823.545,96	2.702.817,75	2.086.619,57	427.347,34	980.876,30	2.275.470,41	1.105.743,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	51.241.865,93	27.121.150,40	25.733.727,99	20.782.492,70	19.628.811,42	6.338.657,70	6.104.916,57
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-556.367,05	-705.863,91	-2.572.912,22	5.632.793,79	3.532.004,35		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	109.354,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 28m.	

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:60E3D310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	524.798,03	523.392,66	0,00	1.405,37	391.189,31	14.567.883,29	2.144.021,96	2.097.496,16	3.987,20	12.857.589,24	12.858.994,61
EXECUTIVO												
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE	0,00	369.986,78	369.986,78	0,00	0,00	344.668,41	14.012.807,03	1.901.082,34	1.854.630,04	7,20	12.502.838,20	12.502.838,20
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	154.811,25	153.405,88	0,00	1.405,37	46.520,90	555.076,26	242.939,62	242.866,12	3.980,00	354.751,04	356.156,41
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	524.798,03	523.392,66	0,00	1.405,37	391.189,31	14.567.883,29	2.144.021,96	2.097.496,16	3.987,20	12.857.589,24	12.858.994,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 30m.												

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:3F020E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.649.097,37	2.649.097,37	496.885,82	1.557.658,67	58,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	701.109,76	701.109,76	69.432,46	436.625,93	62,28
1.1.1- IPTU	607.205,20	607.205,20	35.876,81	348.138,75	57,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.009,56	10.009,56	1.776,40	2.994,29	29,91
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	83.895,00	83.895,00	23.969,46	68.397,43	81,53
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	7.809,79	17.095,46	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	659.777,40	659.777,40	93.687,51	333.845,44	50,60
1.2.1- ITBI	659.777,40	659.777,40	93.687,51	333.845,44	50,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	727.544,64	727.544,64	179.541,73	481.541,89	66,19
1.3.1- ISS	636.597,97	636.597,97	179.541,63	481.435,29	75,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	0,10	0,10	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	81.946,67	81.946,67	0,00	100,00	0,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	560.665,57	560.665,57	154.224,12	305.645,41	54,51
1.4.1- IRRF	560.665,57	560.665,57	154.224,12	305.645,41	54,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.825.386,77	28.825.386,77	5.014.040,01	14.154.698,57	49,10
2.1- Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	2.268.922,66	6.316.803,23	48,21
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.102.511,84	13.102.511,84	2.268.922,66	6.316.803,23	48,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	2.349.798,86	6.942.917,62	49,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.695,00	7.695,00	3.477,70	10.630,02	138,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	11.226,29	32.987,61	109,88
2.5- Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	850,55	5.617,09	45,27
2.6- Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	379.763,95	845.743,00	50,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.474.484,14	31.474.484,14	5.510.925,83	15.712.357,24	49,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	802.050,08	1.041.220,08	128.631,21	358.887,22	34,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	381.733,53	381.733,53	44.992,98	153.612,81	40,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	300.357,60	300.357,60	36.104,00	98.498,00	32,79
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.058,95	110.058,95	32.994,14	85.480,54	77,67
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.900,00	249.070,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.540,09	21.295,87	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.338.082,70	3.022.727,93	563.089,84	1.144.942,09	37,88
6.1- Transferências de Convênios	1.338.082,70	3.022.727,93	563.089,84	1.144.942,09	37,88
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.140.132,78	4.063.948,01	691.721,05	1.503.829,31	37,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.765.077,36	5.765.077,36	1.002.807,86	2.830.939,36	49,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.620.502,37	2.620.502,37	453.784,46	1.263.360,49	48,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.796.711,70	2.796.711,70	469.959,73	1.388.583,42	49,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.539,00	1.539,00	695,54	2.125,98	138,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.004,20	6.004,20	2.245,26	6.597,52	109,88
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.481,51	2.481,51	170,08	1.123,34	45,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	337.838,58	337.838,58	75.952,79	169.148,61	50,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.183.555,89	8.183.555,89	1.356.928,11	3.854.316,53	47,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.183.555,89	8.183.555,89	1.356.928,11	3.854.316,53	47,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.418.478,53	2.418.478,53	354.120,25	1.023.377,17	42,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.603.000,00	6.603.000,00	3.136.991,07	47,51	3.135.664,52	47,49	1.326,55
13.1- Com Educação Infantil	1.313.000,00	1.313.000,00	559.203,23	42,59	559.203,23	42,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.290.000,00	5.290.000,00	2.577.787,84	48,73	2.576.461,29	48,70	1.326,55
14- OUTRAS DESPESAS	1.580.555,89	1.552.855,89	811.953,54	52,29	811.953,54	52,29	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.580.555,89	1.552.855,89	811.953,54	52,29	811.953,54	52,29	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.183.555,89	8.155.855,89	3.948.944,61	48,42	3.947.618,06	48,40	1.326,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	81,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	55.628,26

21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	55.628,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
					no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			7.868.621,04	7.868.621,04	1.377.731,46	3.928.089,31	49,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.478.000,00	1.478.000,00	657.234,23	44,47	592.523,23	40,09	0,00
23.1 - Creche	1.478.000,00	1.478.000,00	657.234,23	44,47	592.523,23	40,09	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.313.000,00	1.313.000,00	559.203,23	42,59	559.203,23	42,59	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	165.000,00	165.000,00	98.031,00	59,41	33.320,00	20,19	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.492.555,89	10.518.805,89	5.768.331,68	54,84	5.556.564,69	52,83	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.870.555,89	6.842.855,89	3.389.741,38	49,54	3.388.414,83	49,52	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.622.000,00	3.675.950,00	2.378.590,30	64,71	2.168.149,86	58,98	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	11.970.555,89	11.996.805,89	6.425.565,91	53,56	6.149.087,92	51,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.023.377,17
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.023.377,17
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.125.710,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	32,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.733,53	301.733,53	213.688,28	70,82	191.392,71	63,43	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.838.409,25	3.101.289,48	2.335.852,68	75,32	649.691,33	20,95	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.140.142,78	3.403.023,01	2.549.540,96	74,92	841.084,04	24,72	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.110.698,67	15.399.828,90	8.975.106,87	58,28	6.990.171,96	45,39	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	55.628,26	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.854.316,53	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.791.546,91	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	3.791.546,91	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	118.397,88	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 31m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8A9404D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	7.273.545,96	3.152.817,75	745.735,53	2.407.082,22	4.120.728,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.273.545,96	3.152.817,75	745.735,53	2.407.082,22	4.120.728,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -7.273.545,96	(b-e) = -3.152.817,75	-	-	(c-f) = -4.120.728,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 32m.					

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:1BF436BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.649.097,37	2.649.097,37	1.557.658,67	58,80	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	607.205,20	607.205,20	348.138,75	57,33	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	659.777,40	659.777,40	333.845,44	50,60	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	636.597,97	636.597,97	481.435,29	75,63	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.665,57	560.665,57	305.645,41	54,51	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.009,56	19.009,56	2.994,39	15,75	
Dívida Ativa dos Impostos	165.841,67	165.841,67	68.497,43	41,30	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	17.101,96	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.825.386,77	28.825.386,77	14.154.698,57	49,10	
Cota-Parte FPM	13.102.511,84	13.102.511,84	6.316.803,23	48,21	
Cota-Parte ITR	12.407,53	12.407,53	5.617,09	45,27	
Cota-Parte IPVA	1.689.192,92	1.689.192,92	845.743,00	50,07	
Cota-Parte ICMS	13.983.558,48	13.983.558,48	6.942.917,62	49,65	
Cota-Parte IPI-Exportação	30.021,00	30.021,00	32.987,61	109,88	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.695,00	7.695,00	10.630,02	138,14	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.695,00	7.695,00	10.630,02	138,14	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.474.484,14	31.474.484,14	15.712.357,24	49,92	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.687.500,64	4.687.500,64	2.513.308,79	53,62	
Provenientes da União	4.598.701,53	4.598.701,53	2.393.007,87	52,04	
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	88.799,11	88.799,11	120.300,92	135,48	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	459.920,00	281.599,80	61,23	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.593,00	27.593,00	9.533,06	34,55	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.715.093,64	5.175.013,64	2.804.441,65	54,19	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.563.848,42	11.440.848,42	6.822.563,63	59,63	6.272.297,61	54,82
Pessoal e Encargos Sociais	8.565.057,42	8.551.732,13	4.937.467,91	57,74	4.924.167,91	57,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.791,00	2.889.116,29	1.885.095,72	65,25	1.348.129,70	46,66
DESPESAS DE CAPITAL	79.750,00	1.126.670,00	542.634,99	48,16	132.130,64	11,73
Investimentos	79.750,00	1.126.670,00	542.634,99	48,16	132.130,64	11,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.643.598,42	12.567.518,42	7.365.198,62	58,61	6.404.428,25	50,96
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.692.413,53	5.567.405,53	3.242.296,48	44,02	2.590.631,06	40,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.692.413,53	5.567.405,53	3.242.296,48	44,02	2.590.631,06	40,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.692.413,53	5.567.405,53	3.242.296,48	44,02	2.590.631,06	40,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.951.184,89	7.000.112,89	4.122.902,14	55,98	3.813.797,19	59,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.456.943,60

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.155.978,73	3.202.308,73	2.261.896,27	30,71	1.757.504,05	27,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.305.773,69	9.186.363,69	4.995.939,48	67,83	4.558.354,95	71,18
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	195.846,00	178.846,00	107.362,87	1,46	88.569,25	1,38
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.657.598,42	12.567.518,42	7.365.198,62	100,00	6.404.428,25	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 33m.

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:49D94268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.153.130,70
Previsão Atualizada	51.041.865,93
Receitas Realizadas	26.945.963,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	46.153.130,70

Créditos Adicionais	5.538.735,23
Dotação Atualizada	51.691.865,93
Despesas Empenhadas	27.571.150,40
Despesas Liquidadas	21.100.880,89
Despesas Pagas	20.136.151,99
Superávit Orçamentário	5.845.082,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	27.571.150,40
Despesas Liquidadas	21.100.880,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	49.453.488,32

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-290.000,00	-4.731.110,66	1.631,42
Resultado Primário	109.354,74	5.632.793,79	5.150,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	524.798,03	0,00	523.392,66	1.405,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.959.072,60	3.987,20	2.097.496,16	12.857.589,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	15.483.870,63	3.987,20	2.620.888,82	12.858.994,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.125.710,75	<18% / 25%>	32,62
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.135.664,52	60%	81,35
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	32.872,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.813.797,19	15,00	24,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE, emitido em 22/jul/2016 as 13h e 37m.

Prefeito

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:0F70B0BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
1º RELATORIO DE GESTAO FISCAL 2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	113.255,26	100.988,79	128.963,58	120.576,26	118.486,93	170.733,46	144.122,13	135.527,00	135.900,83	134.533,47	135.981,81	131.027,73	1.570.097,25	0,00
Pessoal Ativo	113.255,26	100.988,79	128.963,58	120.576,26	118.486,93	170.733,46	144.122,13	135.527,00	135.900,83	134.533,47	135.981,81	131.027,73	1.570.097,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	113.255,26	100.988,79	128.963,58	120.576,26	118.486,93	170.733,46	144.122,13	135.527,00	135.900,83	134.533,47	135.981,81	131.027,73	1.570.097,25	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.570.097,25													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	61.801.066,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %	3.708.063,98
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	3.522.660,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BURITIS, emitido em 27/jul/2016 as 10h e 08m.	

MARCELO BRUNI BONOMO
Dir. Rec. Humanos e Finanças

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Presidente

EDIVALDO DA SILVA SOUZA
Contador
CRCRO 005399/O-6

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:0EFE8A79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 185/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de					

	Planejamento, Meio					
	Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	10.000,00
TOTAL GERAL						**10.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	**SEMPLAD**					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e					
	Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.04.121.0022.2.022	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio					
	Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	5.000,00
		3.3.30.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	3.000,00
TOTAL GERAL						**10.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 18 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:F81C84FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 189/2016

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º do Decreto) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	30.000,00
TOTAL GERAL						**30.000,00**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º do Decreto) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	**ESPECIFICAÇÃO**	**CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA**	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO FONTE DE RECURSOS**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	**SEMOSP**					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	30.000,00
TOTAL GERAL						**30.000,00**

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 26 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E1BEA382

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
PROCESSO Nº 2494/SEMSAU/2016
PREGÃO ELETRONICA Nº 059/SRP/2016

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, DESTINADO AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

VALIDA ATÉ: 26 DE JULHO DE 2017

Aos vinte seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão de Licitação/CPL/ Gerência de Registro de Preço do **Município de Espigão do Oeste/RO** inscrito no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rio Grande do Sul, 2800, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Implantação do Sistema de Registro de Preço a Senhora Zenilda Renier Von Rondon e a empresa **INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 19.597.091/0001-12,** conforme Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO FORMA ELETRONICA Nº 059/SRP/2016,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Célio Renato da Silveira, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº 2332/2007.
2. O registro de preços terá vigência máxima de doze meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição; **AQUISIÇÃO DE COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE** Destinado As Unidades De Saúde Da Rede Pública De Saúde Do Município De Espigão Do Oeste-Ro.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição do Material, nos quantitativos conforme descrito no Item 09 do Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

MATERIAIS REGISTRADOS

2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant/ Estimada	Valor Unitário
01	COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE E DESC. CAP. 13 LITROS	UNID	DESCARBOX	**800**	3,59
02	COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE E DESC. CAP. 20 LITROS	UNID	DESCARBOX	**600**	6,10

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 2332/2007 que disciplina o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas nos autos.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A contratada deverá realizar a entrega do material de forma parcial ao longo da vigência da Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pela Secretaria, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde a empresa terá no máximo 10(dez) dias para a entrega do solicitado.

2. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, das quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa**.**

5. A entrega dos Produtos deverá ser no Almoxarifado central da Secretária Municipal de Saúde, sito a Rua São Paulo, n° 3328, bairro Liberdade, conforme nota de empenho, sem ônus para o município de Espigão do Oeste/RO, por conta e risco da Empresa.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, **mensalmente** após nota de empenho, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônica **059/SRP/2016**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônica **059/SRP/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Espigão do Oeste, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Espigão do Oeste;

4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
.
CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônica **059/SRP/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo **2494/SEMSAU/SRP/2016**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônica **059/SRP/2016**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Espigão do Oeste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
EOE-RO
Gerente do SRP

Empresa:
Inovva Produtos e Serviços EIRELI - ME
Inscrita no CNPJ 19.597.091/0001-12
Representante:
MARINO ELIZEU DE VASCONCELOS
Resp. Legal
Email – inovvacomercial@hotmail.com
Fone – (69) 3442-1521 // 99324-8368

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C967D062

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	95.165.175,95	95.165.175,95	16.464.551,67	17,30	47.594.106,98	50,01	47.571.068,97
RECEITAS CORRENTES	95.165.175,95	95.165.175,95	16.464.551,67	17,30	47.126.106,98	49,52	48.039.068,97
RECEITA TRIBUTARIA	10.945.177,10	10.945.177,10	2.325.231,78	21,24	5.769.274,61	52,71	5.175.902,49
Impostos	7.254.224,21	7.254.224,21	1.572.054,13	21,67	4.036.582,83	55,64	3.217.641,38
Taxas	3.690.952,89	3.690.952,89	753.177,65	20,41	1.732.691,78	46,94	1.958.261,11
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.441.254,52	3.441.254,52	877.862,06	25,51	2.581.072,99	75,00	860.181,53
Contribuicoes Sociais	2.196.313,68	2.196.313,68	571.153,09	26,01	1.762.241,90	80,24	434.071,78
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.244.940,84	1.244.940,84	306.708,97	24,64	818.831,09	65,77	426.109,75
RECEITA PATRIMONIAL	6.355.386,32	6.355.386,32	1.395.377,19	21,96	4.840.085,06	76,16	1.515.301,26
Receitas Imobiliárias	63.815,31	63.815,31	12.009,57	18,82	38.833,79	60,85	24.981,52
Receitas de Valores Mobiliários	6.291.571,01	6.291.571,01	1.383.367,62	21,99	4.801.251,27	76,31	1.490.319,74
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	70.086.597,84	70.086.597,84	11.346.933,10	16,19	32.851.665,17	46,87	37.234.932,67
Transferências Intergovernamentais	68.284.597,84	68.284.597,84	10.904.933,10	15,97	31.559.665,17	46,22	36.724.932,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	442.000,00	24,53	1.292.000,00	71,70	510.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.336.760,17	4.336.760,17	519.147,54	11,97	1.084.009,15	25,00	3.252.751,02
Multas e Juros de Mora	842.593,74	842.593,74	77.113,90	9,15	181.777,89	21,57	660.815,85
Indenizações e Restituições	55.053,29	55.053,29	8.665,56	15,74	52.068,60	94,58	2.984,69
Receita da Dívida Ativa	1.485.457,39	1.485.457,39	375.489,73	25,28	789.632,03	53,16	695.825,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.953.655,75	1.953.655,75	57.878,35	2,96	60.530,63	3,10	1.893.125,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	-468.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	-468.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00	0,00	-468.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.912.788,33	6.912.788,33	1.303.496,06	18,86	3.181.113,65	46,02	3.731.674,68
Receita de Contribuições	6.912.788,33	6.912.788,33	1.303.496,06	18,86	3.181.113,65	46,02	3.731.674,68
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	102.077.964,28	102.077.964,28	17.768.047,73	17,41	50.775.220,63	49,74	51.302.743,65
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	102.077.964,28	102.077.964,28	17.768.047,73	17,41	50.775.220,63	49,74	51.302.743,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	102.077.964,28	102.077.964,28	17.768.047,73	17,41	50.775.220,63	49,74	51.302.743,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			7.479.878,16		

Superávit Financeiro		0,00			7.479.878,16			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	97.752.752,80	108.905.104,77	15.566.560,65	54.372.569,66	54.532.535,11	14.999.665,75	39.914.957,23	68.990.147,54	38.353.038,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	79.177.853,87	84.589.033,41	13.497.322,60	47.363.112,85	37.225.920,56	14.038.398,49	36.477.524,05	48.111.509,36	35.026.389,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.344.035,18	47.141.887,53	8.358.395,48	24.224.156,20	22.917.731,33	8.370.869,45	24.217.964,58	22.923.922,95	23.835.355,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	950.100,00	808.984,23	-57.115,77	771.884,23	37.100,00	86.188,68	263.016,82	545.967,41	252.735,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.883.718,69	36.638.161,65	5.196.042,89	22.367.072,42	14.271.089,23	5.581.340,36	11.996.542,65	24.641.619,00	10.938.299,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.426.200,16	14.247.372,59	2.069.238,05	7.009.456,81	7.237.915,78	961.267,26	3.437.433,18	10.809.939,41	3.326.648,99	0,00
INVESTIMENTOS	4.303.539,08	10.680.127,71	2.123.944,98	3.655.111,93	7.025.015,78	223.718,77	1.457.821,49	9.222.306,22	1.360.941,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.122.661,08	3.567.244,88	-54.706,93	3.354.344,88	212.900,00	737.548,49	1.979.611,69	1.587.633,19	1.965.707,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	920.312,28	840.312,28	0,00	0,00	840.312,28	0,00	0,00	840.312,28	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	9.228.386,49	9.228.386,49	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.735.495,14	4.158.875,98	889.457,44	2.525.579,02	1.633.296,96	889.457,44	2.525.579,02	1.633.296,96	2.082.692,81	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.488.247,94	113.063.980,75	16.456.018,09	56.898.148,68	56.165.832,07	15.889.123,19	42.440.536,25	70.623.444,50	40.435.731,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	101.488.247,94	113.063.980,75	16.456.018,09	56.898.148,68	56.165.832,07	15.889.123,19	42.440.536,25	70.623.444,50	40.435.731,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							8.334.684,38			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	101.488.247,94	113.063.980,75	16.456.018,09	56.898.148,68		15.889.123,19	50.775.220,63		40.435.731,54	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:22A5D28A

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.889.947,76	7.889.947,76	5.960.909,00	3.964.252,55
RECEITAS CORRENTES	7.889.947,76	7.889.947,76	5.960.909,00	3.964.252,55
Receita de Contribuição dos Segurados	2.196.313,68	2.196.313,68	1.762.241,90	1.098.156,84
Pessoal Civil	2.196.313,68	2.196.313,68	1.762.241,90	1.098.156,84
Ativo	2.180.733,62	2.180.733,62	1.757.132,50	1.095.468,52
Inativo	15.580,06	15.580,06	5.109,40	2.688,32
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.693.634,08	5.693.634,08	4.198.667,10	2.866.095,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.693.634,08	5.693.634,08	4.198.667,10	2.866.095,71

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.912.788,33	6.912.788,33	3.181.113,65	3.284.485,79
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	14.802.736,09	14.802.736,09	9.142.022,65	7.248.738,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.449.349,60	5.449.349,60	2.558.226,74	1.997.848,30	2.507.823,61	1.941.192,66	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.009.634,26	1.009.634,26	360.003,09	333.899,47	309.599,96	284.439,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	935.926,26	935.926,26	360.003,09	333.899,47	309.599,96	284.439,30	0,00	0,00
Despesas de Capital	73.708,00	73.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.439.715,34	4.439.715,34	2.198.223,65	1.663.948,83	2.198.223,65	1.656.753,36	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.439.715,34	4.439.715,34	2.198.223,65	1.663.948,83	2.198.223,65	1.656.753,36	0,00	0,00
Aposentados	2.172.932,79	2.172.932,79	1.155.858,64	821.549,35	1.155.858,64	821.549,35	0,00	0,00
Pensões	1.124.797,88	1.124.797,88	570.136,22	421.292,99	570.136,22	421.292,99	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	1.141.984,67	1.141.984,67	472.228,79	421.106,49	472.228,79	413.911,02	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.574.349,60	5.574.349,60	2.558.226,74	1.997.848,30	2.507.823,61	1.941.192,66	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	9.228.386,49	9.228.386,49	6.583.795,91	5.250.890,04	6.634.199,04	5.307.545,68	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.228.386,49

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58.213.520,33	51.579.321,29
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.912.788,33	6.912.788,33	3.181.113,65	3.284.485,79
Receitas de Contribuições	6.912.788,33	6.912.788,33	3.181.113,65	3.284.485,79
Patronal	4.078.309,16	4.078.309,16	2.312.317,21	1.839.569,60
Pessoal Civil	4.078.309,16	4.078.309,16	2.312.317,21	1.839.569,60
Ativo	4.078.309,16	4.078.309,16	2.312.317,21	1.839.569,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.834.479,17	2.834.479,17	868.796,44	1.444.916,19
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	6.912.788,33	6.912.788,33	3.181.113,65	3.284.485,79

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D54B0CC7

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	95.786.393,27	45.505.969,36	44.784.470,84
Receita Tributária	10.945.177,10	5.769.274,61	5.262.112,11
IPTU	1.326.878,68	800.210,24	714.100,09
ISS	3.554.363,72	1.735.250,64	1.687.091,19
ITBI	719.675,98	336.324,16	349.382,52
IRRF	1.653.305,83	1.164.797,79	798.698,06
Taxas	3.690.952,89	1.732.691,78	1.712.840,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	10.354.042,85	5.762.186,64	4.973.558,16
Receitas Previdenciárias	9.109.102,01	4.943.355,55	4.382.642,63
Outras Receitas de Contribuições	1.244.940,84	818.831,09	590.915,53
Receita Patrimonial Líquida	63.815,31	38.833,79	33.661,15
Receita Patrimonial	6.355.386,32	4.840.085,06	3.467.818,91
(-)Aplicações Financeiras	6.291.571,01	4.801.251,27	3.434.157,76
Transferências Correntes	70.086.597,84	32.851.665,17	33.670.361,60
LC 61/89	99.586,35	35.789,76	54.599,36
LC 87/96	22.687,71	12.775,68	13.503,81
Convênios	1.802.000,00	1.292.000,00	442.000,00
FPM	16.918.346,79	7.941.124,22	8.135.709,71
ICMS	17.906.172,82	8.182.443,83	8.953.086,52
IPVA	3.737.588,58	1.905.072,75	1.639.759,79
ITR	5.831,06	1.734,17	2.767,79
Outras Transferências Correntes	29.594.384,53	13.480.724,76	14.428.934,62
Demais Receitas Correntes	4.336.760,17	1.084.009,15	844.777,82
Dívida Ativa	1.485.457,39	789.632,03	661.614,92
Diversas Receitas Correntes	2.851.302,78	294.377,12	183.162,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	468.000,00	1.337.726,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	468.000,00	1.337.726,25
Convênios	0,00	468.000,00	1.218.466,71
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	119.259,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	468.000,00	1.337.726,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	95.786.393,27	45.973.969,36	46.122.197,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	88.747.909,39	49.888.691,87	46.732.416,10	39.003.103,07	38.874.428,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	51.300.763,51	26.749.735,22	26.000.673,38	26.743.543,60	25.980.931,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	808.984,23	771.884,23	927.358,65	263.016,82	855.144,17	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.638.161,65	22.367.072,42	19.804.384,07	11.996.542,65	12.038.352,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	87.938.925,16	49.116.807,64	45.805.057,45	38.740.086,25	38.019.284,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.247.372,59	7.009.456,81	4.720.298,52	3.437.433,18	2.304.272,66	0,00	0,00
Investimentos	10.680.127,71	3.655.111,93	2.093.674,68	1.457.821,49	643.384,39	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.567.244,88	3.354.344,88	2.626.623,84	1.979.611,69	1.660.888,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.680.127,71	3.655.111,93	2.093.674,68	1.457.821,49	643.384,39	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	840.312,28	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.228.386,49	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	108.687.751,64	52.771.919,57	47.898.732,13	40.197.907,74	38.662.668,86	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-6.797.950,21	-1.776.535,04	5.776.061,62	7.459.528,23	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.479.878,16	6.848.071,80	7.479.878,16	6.848.071,80	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	294.132,96

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0066247E

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		30.461,30	3.315.925,96	3.059.125,13	-1.171,56	286.090,57	604.532,68	2.566.266,30	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	2.025.879,90	2.311.970,47
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
0101	PARLAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	30.461,30	3.315.925,96	3.059.125,13	-1.171,56	286.090,57	604.532,68	2.246.966,51	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	1.706.580,11	1.992.670,68
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.820,61	5.080,63	0,00	19.739,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.739,98
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	0,00	24,40	0,00	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	25.020,73	213.609,49	209.751,13	0,00	28.879,09	0,00	20.012,15	4.730,87	4.730,87	0,00	15.281,28	44.160,37
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	7.662,54	7.575,97	0,00	86,57	0,00	8.071,87	8.071,87	8.071,87	0,00	0,00	86,57
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	982.894,40	982.752,21	0,00	142,19	0,00	29.765,62	17.765,62	17.765,62	0,00	12.000,00	12.142,19
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	64.356,10	47.743,05	0,00	16.613,05	0,00	58.460,00	58.460,00	58.460,00	0,00	0,00	16.613,05
0207	SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.348,17	1.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP	0,00	785.234,98	579.678,35	0,00	205.556,63	95.971,09	957.695,05	132.364,14	132.364,14	0,00	921.302,00	1.126.858,63
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	581.681,88	580.721,30	0,00	960,58	105.106,70	545.617,25	389.478,78	389.478,78	-21.475,42	239.769,75	240.730,33
0211	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.440,57	585.688,52	577.321,79	-1.171,56	12.635,74	403.454,89	561.434,82	447.838,61	447.138,63	0,00	517.751,08	530.386,82
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	68.604,87	67.152,53	0,00	1.452,34	0,00	65.909,75	65.433,75	65.433,75	0,00	476,00	1.928,34
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	-1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	-1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		30.461,30	4.603.851,28	3.285.831,49	-1.062.390,52	286.090,57	604.532,68	2.566.266,30	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	2.025.879,90	2.311.970,47

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:A5B907BA

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		30.461,30	3.315.925,96	3.059.125,13	-1.171,56	286.090,57	604.532,68	2.566.266,30	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	2.025.879,90	2.311.970,47
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
0101	PARLAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.299,79	0,00	0,00	0,00	319.299,79	319.299,79
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	30.461,30	3.315.925,96	3.059.125,13	-1.171,56	286.090,57	604.532,68	2.246.966,51	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	1.706.580,11	1.992.670,68
0201	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.820,61	5.080,63	0,00	19.739,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.739,98
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	0,00	24,40	0,00	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	25.020,73	213.609,49	209.751,13	0,00	28.879,09	0,00	20.012,15	4.730,87	4.730,87	0,00	15.281,28	44.160,37
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	7.662,54	7.575,97	0,00	86,57	0,00	8.071,87	8.071,87	8.071,87	0,00	0,00	86,57
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	982.894,40	982.752,21	0,00	142,19	0,00	29.765,62	17.765,62	17.765,62	0,00	12.000,00	12.142,19
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	64.356,10	47.743,05	0,00	16.613,05	0,00	58.460,00	58.460,00	58.460,00	0,00	0,00	16.613,05
0207	SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.348,17	1.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP	0,00	785.234,98	579.678,35	0,00	205.556,63	95.971,09	957.695,05	132.364,14	132.364,14	0,00	921.302,00	1.126.858,63
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	581.681,88	580.721,30	0,00	960,58	105.106,70	545.617,25	389.478,78	389.478,78	-21.475,42	239.769,75	240.730,33
0211	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.440,57	585.688,52	577.321,79	-1.171,56	12.635,74	403.454,89	561.434,82	447.838,61	447.138,63	0,00	517.751,08	530.386,82
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	68.604,87	67.152,53	0,00	1.452,34	0,00	65.909,75	65.433,75	65.433,75	0,00	476,00	1.928,34
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	-1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.287.925,32	226.706,36	-1.061.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		30.461,30	4.603.851,28	3.285.831,49	-1.062.390,52	286.090,57	604.532,68	2.566.266,30	1.124.143,64	1.123.443,66	-21.475,42	2.025.879,90	2.311.970,47

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4FEEAD85

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	8.886.655,55	8.886.655,55	4.510.283,07	50,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.538.386,00	2.538.386,00	1.156.290,62	45,55
1.1.1 - IPTU	1.326.878,68	1.326.878,68	800.210,24	60,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	531.115,48	531.115,48	1.995,88	0,38
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	570.186,89	570.186,89	287.373,33	50,40
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	110.204,95	110.204,95	66.711,17	60,53
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	756.246,46	756.246,46	340.475,52	45,02
1.2.1 - ITBI	719.675,98	719.675,98	336.324,16	46,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.333,08	5.333,08	679,61	12,74
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	31.237,40	31.237,40	2.881,03	9,22

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	590,72	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.938.717,26	3.938.717,26	1.848.719,14	46,94
1.3.1 - ISS	3.554.363,72	3.554.363,72	1.735.250,64	48,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	35.979,28	35.979,28	9.829,55	27,32
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	301.185,83	301.185,83	89.609,83	29,75
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	47.188,43	47.188,43	14.029,12	29,73
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	1.164.797,79	70,45
1.4.1 - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	1.164.797,79	70,45
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.362.766,65	48.362.766,65	22.598.675,04	46,73
2.1 - Cota-Parte FPM	21.147.933,49	21.147.933,49	9.926.405,05	46,94
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.147.933,49	21.147.933,49	9.926.405,05	46,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.382.716,02	22.382.716,02	10.228.054,68	45,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.359,64	28.359,64	15.969,56	56,31
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	124.482,94	124.482,94	44.737,20	35,94
2.5 - Cota-Parte ITR	7.288,83	7.288,83	2.167,60	29,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.671.985,73	4.671.985,73	2.381.340,95	50,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	57.249.422,20	57.249.422,20	27.108.958,11	47,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.934,77	37.934,77	10.954,68	28,88
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.710.372,50	1.710.372,50	679.888,06	39,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	886.172,09	886.172,09	328.221,76	37,04
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	529.883,73	529.883,73	252.697,60	47,69
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	294.316,68	294.316,68	90.718,64	30,82
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	8.250,06	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.292.000,00	71,70
6.1 - Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	1.292.000,00	71,70
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.550.307,27	3.550.307,27	1.982.842,74	55,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.672.553,34	9.672.553,34	4.519.734,63	46,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.229.586,70	4.229.586,70	1.985.280,83	46,94
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.476.543,20	4.476.543,20	2.045.610,85	45,70
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.671,93	5.671,93	3.193,88	56,31
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.896,59	24.896,59	8.947,44	35,94
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.457,77	1.457,77	433,43	29,73
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	934.397,15	934.397,15	476.268,20	50,97
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.347.575,74	18.347.575,74	7.938.547,18	43,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.315.676,21	18.315.676,21	7.897.869,71	43,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.899,53	31.899,53	40.677,47	127,52
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.643.122,87	8.643.122,87	3.378.135,08	39,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.170.109,11	11.062.809,11	5.528.201,44	49,97	5.528.201,44	49,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.133.497,27	1.183.497,27	880.198,44	74,37	880.198,44	74,37	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.036.611,84	9.879.311,84	4.648.003,00	47,05	4.648.003,00	47,05	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	7.177.466,63	7.284.766,63	3.398.947,25	46,66	3.378.101,83	46,37	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.653.715,09	1.928.035,09	603.087,13	31,28	603.087,13	31,28	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.523.751,54	5.356.731,54	2.795.860,12	52,19	2.775.014,70	51,80	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	18.347.575,74	18.347.575,74	8.927.148,69	48,66	8.906.303,27	48,54	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	69,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	42,55
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor

20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.312.355,55	14.312.355,55	6.777.239,53	47,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	3.067.692,36	3.301.612,36	1.584.295,50	47,99	1.555.125,50	47,10	0,00
23.1 Creche	1.912.762,36	1.534.277,85	366.290,07	23,87	366.290,07	23,87	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.899.062,36	1.498.882,36	332.192,99	22,16	332.192,99	22,16	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.700,00	35.395,49	34.097,08	96,33	34.097,08	96,33	0,00
23.2 Pré-escola	1.154.930,00	1.767.334,51	1.218.005,43	68,92	1.188.835,43	67,27	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	888.150,00	1.612.650,00	1.151.092,58	71,38	1.151.092,58	71,38	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	266.780,00	154.684,51	66.912,85	43,26	37.742,85	24,40	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	21.007.823,93	20.764.123,93	10.717.692,82	51,62	9.432.816,80	45,43	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.560.363,38	15.236.043,38	7.443.863,12	48,86	7.423.017,70	48,72	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.447.460,55	5.528.080,55	3.273.829,70	59,22	2.009.799,10	36,36	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	197.500,00	197.500,00	59.649,75	30,20	14.863,25	7,53	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	24.273.016,29	24.263.236,29	12.361.638,07	50,95	11.002.805,55	45,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.378.135,08
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	40.677,47
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	21.225,42
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.440.037,97
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.547.904,33
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	27,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	886.172,09	886.172,09	790.173,73	89,17	289.723,13	32,69	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.626.200,41	5.022.951,97	2.634.032,81	52,44	1.676.903,35	33,38	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	3.512.372,50	5.909.124,06	3.424.206,54	57,95	1.966.626,48	33,28	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	27.785.388,79	30.172.360,35	15.785.844,61	52,32	12.969.432,03	42,98	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	237.522,94	21.225,42
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	237.522,94	21.225,42
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	761.758,86
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.897.869,71
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.791.876,14
49.1 - Orçamento do Exercício	8.656.131,75
49.2 - Restos a Pagar	135.744,39
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	40.677,47
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-91.570,10

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do
art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício
imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:97410AAA

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Maio - Junho/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.886.655,55	8.886.655,55	4.510.283,07	50,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.326.878,68	1.326.878,68	800.210,24	60,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	719.675,98	719.675,98	336.324,16	46,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.554.363,72	3.554.363,72	1.735.250,64	48,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.653.305,83	1.653.305,83	1.164.797,79	70,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	572.427,84	572.427,84	12.505,04	2,18
Dívida Ativa dos Impostos	902.610,12	902.610,12	379.864,19	42,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	157.393,38	157.393,38	81.331,01	51,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.362.766,65	48.362.766,65	22.598.675,04	46,73
Cota-Parte do FPM	21.147.933,49	21.147.933,49	9.926.405,05	46,94
Cota Parte do ITR	7.288,83	7.288,83	2.167,60	29,74
Cota-Parte do IPVA	4.671.985,73	4.671.985,73	2.381.340,95	50,97
Cota-Parte do ICMS	22.382.716,02	22.382.716,02	10.228.054,68	45,70
Cota-Parte IPI-Exportação	124.482,94	124.482,94	44.737,20	35,94
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	28.359,64	28.359,64	15.969,56	56,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.359,64	28.359,64	15.969,56	56,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	57.249.422,20	57.249.422,20	27.108.958,11	47,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.318.097,16	9.318.097,16	4.689.515,51	50,33
Provenientes da União	8.793.336,51	8.793.336,51	4.319.361,67	49,12
Provenientes dos Estados	130.045,04	130.045,04	77.138,50	59,32
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	394.715,61	394.715,61	293.015,34	74,23
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.318.097,16	9.318.097,16	4.689.515,51	50,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	19.825.335,11	22.758.576,51	12.397.427,94	54,47	10.426.667,50	45,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.130.401,73	13.474.245,70	7.957.716,22	59,06	7.957.716,22	59,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	63.000,00	5.884,23	5.884,23	100,00	5.884,23	100,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.933,38	9.278.446,58	4.433.827,49	47,79	2.463.067,05	26,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	698.692,16	1.949.925,87	20.565,09	1,05	4.980,09	0,26	0,00
Investimentos	638.931,08	1.944.945,78	15.585,00	0,80	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	59.761,08	4.980,09	4.980,09	100,00	4.980,09	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.524.027,27	24.708.502,38	12.417.993,03	50,26	10.431.647,59	42,22	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	59.761,08	4.980,09	4.980,09	0,04	4.980,09	0,05	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	59.761,08	4.980,09	4.980,09	0,04	4.980,09	0,05	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	59.761,08	4.980,09	4.980,09	0,04	4.980,09	0,05	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	20.464.266,19	24.703.522,29	12.413.012,94	99,96	10.426.667,50	99,95	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							38,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							8.346.669,22

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	403.454,89	0,00	0,00	403.454,89	0,00
Inscritos em 2015	561.434,82	0,00	447.138,63	114.296,19	0,00
Total	964.889,71	0,00	447.138,63	517.751,08	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.246.511,08	3.246.511,08	1.530.544,03	12,33	1.329.617,10	12,75	0,00
Atenção Básica	9.679.651,86	12.618.522,89	6.057.027,78	48,78	4.968.981,65	47,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.943.476,85	7.549.519,69	4.530.530,78	36,48	3.981.065,99	38,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.862,44	350.497,58	38.268,40	0,31	9.822,70	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	413.525,04	943.451,14	261.622,04	2,11	142.160,15	1,36	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.524.027,27	24.708.502,38	12.417.993,03	100,00	10.431.647,59	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:D2073F05

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.342.469,14	109.359.821,11	15.566.560,65	54.372.569,66	95,56	54.987.251,45	14.999.665,75	39.914.957,23	94,05	69.444.863,88	0,00
Legislativa	4.028.738,97	4.028.738,97	261.626,46	1.689.034,71	2,97	2.339.704,26	269.826,42	1.286.136,84	3,03	2.742.602,13	0,00
Ação Legislativa	4.028.738,97	4.028.738,97	261.626,46	1.689.034,71	2,97	2.339.704,26	269.826,42	1.286.136,84	3,03	2.742.602,13	0,00
Administração	18.094.916,34	18.597.676,37	2.891.705,40	9.746.266,28	17,13	8.851.410,09	2.840.558,04	8.276.526,65	19,50	10.321.149,72	0,00
Planejamento e Orçamento	589.716,34	454.716,34	0,00	0,00	0,00	454.716,34	0,00	0,00	0,00	454.716,34	0,00
Administração Geral	17.481.200,00	18.118.960,03	2.891.705,40	9.730.266,28	17,10	8.388.693,75	2.836.558,04	8.268.526,65	19,48	9.850.433,38	0,00
Defesa Civil	24.000,00	24.000,00	0,00	16.000,00	0,03	8.000,00	4.000,00	8.000,00	0,02	16.000,00	0,00
Assistência Social	1.771.578,53	3.247.451,15	620.014,34	2.118.840,91	3,72	1.128.610,24	390.540,50	953.004,63	2,25	2.294.446,52	0,00

Administração Geral	968.100,00	998.100,00	217.505,56	537.042,15	0,94	461.057,85	174.447,83	424.674,93	1,00	573.425,07	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.152,64	548.952,36	152.074,30	464.485,32	0,82	84.467,04	100.282,42	169.868,49	0,40	379.083,87	0,00
Assistência Comunitária	600.325,89	1.665.398,79	250.434,48	1.117.313,44	1,96	548.085,35	115.810,25	358.461,21	0,84	1.306.937,58	0,00
Previdência Social	5.449.349,60	5.449.349,60	957.847,43	2.558.226,74	4,50	2.891.122,86	984.704,25	2.507.823,61	5,91	2.941.525,99	0,00
Administração Geral	1.009.634,26	1.009.634,26	92.211,99	360.003,09	0,63	649.631,17	103.843,01	309.599,96	0,73	700.034,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.439.715,34	4.439.715,34	865.635,44	2.198.223,65	3,86	2.241.491,69	880.861,24	2.198.223,65	5,18	2.241.491,69	0,00
Saúde	19.730.609,13	23.739.898,89	4.271.600,45	11.718.143,79	20,59	12.021.755,10	3.812.879,52	9.731.798,35	22,93	14.008.100,54	0,00
Administração Geral	3.193.511,08	3.178.511,08	308.674,17	1.465.559,62	2,58	1.712.951,46	461.847,77	1.264.632,69	2,98	1.913.878,39	0,00
Atenção Básica	9.355.873,72	12.219.344,75	2.447.915,14	5.790.678,51	10,18	6.428.666,24	1.762.567,63	4.702.632,38	11,08	7.516.712,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.526.836,85	7.048.094,34	1.335.976,47	4.162.015,22	7,31	2.886.079,12	1.474.348,36	3.612.550,43	8,51	3.435.543,91	0,00
Vigilância Sanitária	240.862,44	350.497,58	33.368,40	38.268,40	0,07	312.229,18	6.273,43	9.822,70	0,02	340.674,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	413.525,04	943.451,14	145.666,27	261.622,04	0,46	681.829,10	107.842,33	142.160,15	0,33	801.290,99	0,00
Educação	26.516.021,79	30.826.805,52	5.153.559,07	16.898.409,09	29,70	13.928.396,43	4.907.196,61	12.007.896,78	28,29	18.818.908,74	0,00
Administração Geral	760.210,00	996.865,18	63.530,14	418.024,68	0,73	578.840,50	126.398,59	210.783,38	0,50	786.081,80	0,00
Ensino Fundamental	21.852.235,70	21.561.455,70	2.453.935,00	12.534.395,47	22,03	9.027.060,23	3.953.426,10	9.973.612,32	23,50	11.587.843,38	0,00
Ensino Médio	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Infantil	3.089.276,09	7.498.204,64	2.554.542,38	3.669.477,93	6,45	3.828.726,71	741.572,37	1.559.734,07	3,68	5.938.470,57	0,00
Educação de Jovens e Adultos	807.300,00	763.280,00	81.551,55	276.511,01	0,49	486.768,99	85.799,55	263.767,01	0,62	499.512,99	0,00
Urbanismo	4.098.356,01	3.981.956,01	543.099,76	2.006.649,41	3,53	1.975.306,60	461.517,24	630.711,65	1,49	3.351.244,36	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Serviços Urbanos	3.888.356,01	3.771.956,01	543.099,76	2.006.649,41	3,53	1.765.306,60	461.517,24	630.711,65	1,49	3.141.244,36	0,00
Saneamento	976.000,00	726.000,00	600.971,81	617.351,81	1,09	108.648,19	39.646,03	39.646,03	0,09	686.353,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	976.000,00	726.000,00	600.971,81	617.351,81	1,09	108.648,19	39.646,03	39.646,03	0,09	686.353,97	0,00
Gestão Ambiental	363.000,00	255.000,00	1.952,00	104.199,22	0,18	150.800,78	16.718,38	37.757,17	0,09	217.242,83	0,00
Administração Geral	283.000,00	114.350,00	1.952,00	11.433,16	0,02	102.916,84	4.218,73	5.045,09	0,01	109.304,91	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	140.650,00	0,00	92.766,06	0,16	47.883,94	12.499,65	32.712,08	0,08	107.937,92	0,00
Agricultura	730.000,00	730.000,00	70.112,11	177.682,02	0,31	552.317,98	39.768,63	80.399,70	0,19	649.600,30	0,00
Administração Geral	657.500,00	730.000,00	70.112,11	177.682,02	0,31	552.317,98	39.768,63	80.399,70	0,19	649.600,30	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.295.000,00	1.445.000,00	0,00	1.175.700,54	2,07	269.299,46	317.665,10	823.533,45	1,94	621.466,55	0,00
Conservação de Energia	1.295.000,00	1.445.000,00	0,00	1.175.700,54	2,07	269.299,46	317.665,10	823.533,45	1,94	621.466,55	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	1.652.681,04	0,00	1.147.241,04	2,02	505.440,00	0,00	1.147.241,04	2,70	505.440,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	1.652.681,04	0,00	1.147.241,04	2,02	505.440,00	0,00	1.147.241,04	2,70	505.440,00	0,00
Desporto e Lazer	340.200,00	395.200,00	193.997,76	299.459,31	0,53	95.740,69	94.907,86	160.717,14	0,38	234.482,86	0,00
Administração Geral	228.200,00	258.320,00	59.617,77	165.079,32	0,29	93.240,68	35.114,53	100.923,81	0,24	157.396,19	0,00
Desporto Comunitário	112.000,00	136.880,00	134.379,99	134.379,99	0,24	2.500,01	59.793,33	59.793,33	0,14	77.086,67	0,00
Encargos Especiais	4.800.000,00	4.215.364,79	74,06	4.115.364,79	7,23	100.000,00	823.737,17	2.231.764,19	5,26	1.983.600,60	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	4.800.000,00	4.215.364,79	74,06	4.115.364,79	7,23	100.000,00	823.737,17	2.231.764,19	5,26	1.983.600,60	0,00
Reserva de Contingência	10.148.698,77	10.068.698,77	0,00	0,00	0,00	10.068.698,77	0,00	0,00	0,00	10.068.698,77	0,00
Reserva do RPPS	9.228.386,49	9.228.386,49	0,00	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00	0,00	0,00	9.228.386,49	0,00
Reserva de Contingência	920.312,28	840.312,28	0,00	0,00	0,00	840.312,28	0,00	0,00	0,00	840.312,28	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.735.495,14	4.158.875,98	889.457,44	2.525.579,02	4,44	1.633.296,96	889.457,44	2.525.579,02	5,95	1.633.296,96	0,00
Legislativa	100.000,00	100.000,00	3.912,92	20.736,73	0,04	79.263,27	3.912,92	20.736,73	0,05	79.263,27	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	3.912,92	20.736,73	0,04	79.263,27	3.912,92	20.736,73	0,05	79.263,27	0,00
Administração	850.000,00	850.000,00	201.221,08	598.727,51	1,05	251.272,49	201.221,08	598.727,51	1,41	251.272,49	0,00
Administração Geral	850.000,00	850.000,00	201.221,08	598.727,51	1,05	251.272,49	201.221,08	598.727,51	1,41	251.272,49	0,00
Assistência Social	35.000,00	25.000,00	8.953,37	16.905,24	0,03	8.094,76	8.953,37	16.905,24	0,04	8.094,76	0,00
Administração Geral	35.000,00	25.000,00	8.953,37	16.905,24	0,03	8.094,76	8.953,37	16.905,24	0,04	8.094,76	0,00
Previdência Social	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Administração Geral	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Saúde	793.418,14	968.603,49	254.037,23	699.849,24	1,23	268.754,25	254.037,23	699.849,24	1,65	268.754,25	0,00
Administração Geral	53.000,00	68.000,00	26.364,96	64.984,41	0,11	3.015,59	26.364,96	64.984,41	0,15	3.015,59	0,00
Atenção Básica	323.778,14	399.178,14	93.908,69	266.349,27	0,47	132.828,87	93.908,69	266.349,27	0,63	132.828,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.640,00	501.425,35	133.763,58	368.515,56	0,65	132.909,79	133.763,58	368.515,56	0,87	132.909,79	0,00
Educação	1.832.077,00	2.090.272,49	421.332,84	1.189.360,30	2,09	900.912,19	421.332,84	1.189.360,30	2,80	900.912,19	0,00
Ensino Fundamental	1.564.677,00	1.655.777,00	317.996,87	945.432,23	1,66	710.344,77	317.996,87	945.432,23	2,23	710.344,77	0,00
Educação Infantil	187.400,00	354.495,49	86.383,99	195.015,03	0,34	159.480,46	86.383,99	195.015,03	0,46	159.480,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	16.951,98	48.913,04	0,09	31.086,96	16.951,98	48.913,04	0,12	31.086,96	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	102.077.964,28	113.518.697,09	16.456.018,09	56.898.148,68	100,00	56.620.548,41	15.889.123,19	42.440.536,25	100,00	71.078.160,84	0,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:6D1A73A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 43 - CARONA

Exercício: 2016						
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 43 / 2016						
DATA: 18/07/2016				PROTOCOLO: /		
CONTRATANTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA						
CONTRATADO(A)						
Fornecedor: CIMCERO CONST.INTEMUNIC.CENTRO LESTE DO ESTADO DE RO						
CNPJ: 02.049.227/0001-57				Insc. Estadual:		
Endereço: AV: DOIS DE ABRIL N. 1701, 1701						
Bairro: 02 DE ABRIL Cidade: Ji-Paraná - RO				CEP: 76.900-020		
Telefone:						
OBJETO						
Contratação atraves do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria, Consultoria e sistemas de Gestao Educacional para locação, através da Carona do Edital n.º002/2016 SRP nº002/2016.						
JUSTIFICATIVA						
Justifica a presente contratação para atendimento de 6 (seis) escolas urbanas e rurais da rede municipal de ensino até o mês de Dezembro de 2016.						
DESPESA						
Programática			Fonte	Descrição		
02006123610016205933390390000			10831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ITEM(S)						
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40417	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO PARAATENDER UNIDADES EDUCACIONAIS URBANAS, RURAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS MUNICIPIOS.	SERV	6.00	9,960.0000	59,760.00
Total:							59,760.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
_____ Prefeito Municipal							

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:E05A2655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N º. 1.565/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais),** a fim de dar continuidade nas Atividades das Secretarias Municipais, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.007	10	122	0020	2	038	31.90.16.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações E Serviços de Saúde- Aplicação Direta	3.000,00
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional De Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos Livres	50.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.36.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Recursos Livres	10.000,00
02.002	04	122	0003	2	008	33.90.14.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do Gabinete	Diária - civil	Recursos Livres	3.000,00
Total								66.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.33.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Passagens e Despesa com Locomoção	Recursos Livres	6.000,00
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	Recursos Livres	25.400,00

						Jurídica		
02.003	04	122	0005	2	052	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Ações de Informática Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.600,00
Total								66.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7A8436CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N º. 1.566/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	2.000,00
Total								2.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida Para Convênios Da Saúde	Material de Consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.000,00
02/007	10	122	0020	2	121	4.4 90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida Para Convênios Da Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.000,00
Total								2.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:EA174FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N º. 1.567/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, o valor de R$ 98.693,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e noventa e três reais), a fim de realizar a recuperação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento da Semosp	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da Semosp	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	98.693,00
Total								98.693,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C01F0DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N º. 1.568/PMMA/2016

LEI N º. 1.568/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais),** para cobrir despesas com premiações de campeonatos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Premiação Cul. Art. Cient. Desporto e Outros	Recursos Livres	4.200,00
Total								4.200,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Material de Consumo	Recursos Livres	2.350,15
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.849,85
Total								4.200,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:65235E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.591/PMMA/2016.

DECRETO Nº. 3.591/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.565/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais),** a fim de dar continuidade nas Atividades das Secretarias Municipais, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.007	10	122	0020	2	038	31.90.16.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações E Serviços de Saúde- Aplicação Direta	3.000,00
02.003	04	122	00052	2	151	31.90.94.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional De Servidores Municipais da SEMAP	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos Livres	50.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.36.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	Recursos Livres	10.000,00
02.002	04	122	0003	2	008	33.90.14.00	01.00.00	R$
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do Gabinete	Diária - civil	Recursos Livres	3.000,00
Total								66.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.33.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Passagens e Despesa com Locomoção	Recursos Livres	6.000,00
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração geral	Apoio administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	30.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	25.400,00
02.003	04	122	0005	2	052	33.90.39.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativos Da Semap	Atividade	Ações de Informática Da Semap	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.600,00
Total								66.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5EA43528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.592/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.566/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	2.000,00
Total								2.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida Para Convênios Da Saúde	Material de Consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.000,00
02/007	10	122	0020	2	121	4.4 90.52.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Manutenção de Contrapartida Para Convênios Da Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.000,00
Total								2.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B7C42C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.593/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.567/PMMA/2.016, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, o valor de R$ 98.693,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e noventa e três reais), a fim de realizar a recuperação de estradas vicinais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio ao Desenvolvimento da Semosp	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da Semosp	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	98.693,00
Total								98.693,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C00EA788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.594/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.568/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transferência de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais),** para cobrir despesas com premiações de campeonatos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.31.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Premiação Cul. Art. Cient. Desporto e Outros	Recursos Livres	4.200,00
Total								4.200,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Material de Consumo	Recursos Livres	2.350,15
02/011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Des. Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da Semcel	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.849,85
Total								4.200,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de julho de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:04D4511C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 0032/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 548/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

J. APARECIDO DE LIMA E CIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.879.357/0001-01, neste ato representada por José Aparecido de Lima e CPF n.º 690.797.228-04 e Registro Geral n°. 3825582 SSP/PR sito a Endereço Av. Juscelino Kubitschek, 2802, Setor 03, Monte Negro - RO – telefone para contato: (69) 3530-3128 e e-mail: tiago_311@hotmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços, visando futura contratação de empresa para locação de veículo tipo VAN **com motorista** capacidade para 16 (dezesseis) passageiros a serem utilizados para atender as demandas administrativas de acordo com a necessidade da Secretaria, por um período previsto de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

J. APARECIDO DE LIMA E CIA LTDA – ME - **CNPJ n°. 08.879.357/0001-01**

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Km	5500	Serviços de locação de veículo van com capacidade de 16(dezesseis) passageiros, com motorista e seguro total, a serem prestados no transporte de pacientes encaminhados à Associação de Pais e Amigos Excepcionais) APAE no município de Ariquemes.	Km	R$5,23	R$28.765,00
2	Km	2.000	Serviços de locação de veículo van com capacidade de 16 (dezesseis) passageiros, com motorista e seguro total, a serem prestados no transporte de pacientes para realização de sessões de hemodiálise no município de Ariquemes, caso ocorra algum problema com o veículo oficial (VAN JUMPER Placa NDT 9427) da frota desta Secretaria.	Km	R$5,30	R$106.000,00
4	Km	62.400	Serviços de locação de veículo microonibus com capacidade de 20 (vinte) passageiros, com motorista e seguro total, a serem prestados no transporte de pacientes de Monte Negro à Porto Velho / Porto Velho à Monte Negro para realização de consultas e exames em estabelecimentos de saúde referenciados.	Km	R$5,30	R$330.720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$: 465.485,00**	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:DCE2B51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 0033/2016/PMMN

PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2016/PMMN/RO – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº. 566/2016

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. Fatima E. Tome Michaltchuk, e a empresa:

V. L. PASSARELA FARONI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.700.441/0001-10, neste ato representada por Angelo Roberto Faroni e CPF n.º 862.091.407-34 e Registro Geral n°. 660.700 SSP/ES sito o Endereço Alameda Jandaia, 1694, setor 02, Ariquemes – RO – telefone para contato: (69) 8482 9799 e e-mail: faronidistribuidora@hotmail.com .

1. DO OBJETO

Aquisição de material permanente, sendo: quadro fixo em vidro temperado, com instalação inclusa, para utilização em salas de aula das Escolas Municipais e Creche Municipal São Francisco de Assis , atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

V. L. PASSARELA FARONI - EPP - **CNPJ n°. 05.700.441/0001-10**

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	45	Unid	Vidro temperado incolor, de 6mm de espessura, 3,00m de comprimento x 1,20m de altura, com adesivo branco colado no fundo, afixado em doze pontos com botões francês e **com instalação inclusa**	**MIRANDEX**	**R$909,00**	**R$40.905,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$: 40.905,00**	

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:FEF1C755

GABINETE DO PREFEITO
SICONFI RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado

Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO (Poder Executivo)

CNPJ: 63761985000198

Exercício: 2016

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.431.303,67	44.701.275,13	5.701.618,63	12,75	15.928.796,54	35,63	28.772.478,59
RECEITAS CORRENTES	38.049.278,37	39.431.623,18	5.254.637,24	13,33	15.366.815,15	38,97	24.064.808,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.733.882,25	1.733.882,25	108.108,52	6,24	392.310,95	22,63	1.341.571,30
Impostos	1.552.901,51	1.552.901,51	93.056,20	5,99	329.792,19	21,24	1.223.109,32
Taxas	180.980,74	180.980,74	15.052,32	8,32	62.518,76	34,54	118.461,98
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.305.800,23	1.305.800,23	44.077,81	3,38	448.383,38	34,34	857.416,85
Contribuições Sociais	1.185.264,48	1.185.264,48	44.074,62	3,72	448.268,07	37,82	736.996,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	120.535,75	120.535,75	3,19	0,00	115,31	0,10	120.420,44
RECEITA PATRIMONIAL	973.964,60	1.227.243,29	224.721,88	18,31	945.407,49	77,04	281.835,80
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	973.964,60	973.964,60	224.721,88	23,07	940.324,82	96,55	33.639,78
Receita de Concessões e Permissões				0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras		253.278,69		0,00	5.082,67	2,01	248.196,02
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				0,00		0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal				0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação				0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.218,84	11.218,84		0,00		0,00	11.218,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.394.683,01	34.523.749,13	4.849.407,79	14,05	13.513.633,39	39,14	21.010.115,74
Transferências Intergovernamentais	32.194.683,01	32.356.999,90	4.244.740,79	13,12	12.304.299,89	38,03	20.052.700,01
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.200.000,00	2.166.749,23	604.667,00	27,91	1.209.333,50	55,81	957.415,73
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	629.729,44	629.729,44	28.321,24	4,50	67.079,94	10,65	562.649,50
Multas e Juros de Mora	65.752,67	65.752,67	6.544,43	9,95	15.028,70	22,86	50.723,97
Indenizações e Restituições	55.828,80	55.828,80	450,00	0,81	450,00	0,81	55.378,80
Receita da Dívida Ativa	152.091,58	152.091,58	12.079,25	7,94	35.943,20	23,63	116.148,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00		0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	356.056,39	356.056,39	9.247,56	2,60	15.658,04	4,40	340.398,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.382.025,30	5.269.651,95	446.981,39	8,48	561.981,39	10,66	4.707.670,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.382.025,30	5.269.651,95	446.981,39	8,48	561.981,39	10,66	4.707.670,56
Transferências Intergovernamentais				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.382.025,30	5.269.651,95	446.981,39	8,48	561.981,39	10,66	4.707.670,56
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	389.748,89	389.748,89	86.421,93	22,17	427.836,87	109,77	-38.087,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.821.052,56	45.091.024,02	5.788.040,56	12,84	16.356.633,41	36,27	28.734.390,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.821.052,56	45.091.024,02	5.788.040,56	12,84	16.356.633,41	36,27	28.734.390,61
DÉFICIT (VI)					847.907,65		
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.821.052,56	45.091.024,02	5.788.040,56	12,84	17.204.541,06	38,16	27.886.482,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro					0,00		

Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.727.472,59	44.768.911,98	7.817.728,37	22.373.873,48	22.395.038,50	5.709.971,55	16.322.320,44	28.446.591,54	13.865.170,92	
DESPESAS CORRENTES	35.182.026,80	36.260.031,30	5.372.615,44	19.471.133,67	16.788.897,63	5.545.985,48	16.028.244,93	20.231.786,37	13.661.906,41	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.887.651,30	17.796.107,77	2.979.913,58	9.993.890,16	7.802.217,61	2.979.913,58	9.993.890,16	7.802.217,61	8.467.455,27	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.294.375,50	18.463.923,53	2.392.701,86	9.477.243,51	8.986.680,02	2.566.071,90	6.034.354,77	12.429.568,76	5.194.451,14	
DESPESAS DE CAPITAL	2.848.440,62	7.811.875,51	2.445.112,93	2.902.739,81	4.909.135,70	163.986,07	294.075,51	7.517.800,00	203.264,51	
INVESTIMENTOS	2.548.190,62	7.511.625,51	2.445.112,93	2.659.675,53	4.851.949,98	101.151,55	157.737,55	7.353.887,96	66.926,55	
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.250,00	300.250,00		243.064,28	57.185,72	62.834,52	136.337,96	163.912,04	136.337,96	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	697.005,17	697.005,17			697.005,17			697.005,17		
RESERVA DO RPPS					0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.093.579,97	1.268.279,97	192.895,37	882.220,62	386.059,35	192.895,37	882.220,62	386.059,35	396.646,67	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.821.052,56	46.037.191,95	8.010.623,74	23.256.094,10	22.781.097,85	5.902.866,92	17.204.541,06	28.832.650,89	14.261.817,59	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.821.052,56	46.037.191,95	8.010.623,74	23.256.094,10	22.781.097,85	5.902.866,92	17.204.541,06	28.832.650,89	14.261.817,59	
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.821.052,56	46.037.191,95	8.010.623,74	23.256.094,10		5.902.866,92	17.204.541,06		14.261.817,59	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO A TUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	389.748,89	389.748,89	86.421,93	22,17	427.836,87	109,77	-38.087,98
RECEITAS CORRENTES	389.748,89	389.748,89	86.421,93	22,17	427.836,87	109,77	-38.087,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos				0,00		0,00	0,00
Taxas				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	389.748,89	389.748,89	86.421,93	22,17	427.836,87	109,77	-38.087,98
Contribuições Sociais	389.748,89	389.748,89	86.421,93	22,17	427.836,87	109,77	-38.087,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública				0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00		0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões				0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras				0,00		0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				0,00		0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal				0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação				0,00		0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios				0,00		0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora				0,00		0,00	0,00
Indenizações e Restituições				0,00		0,00	0,00

Receita da Dívida Ativa				0,00		0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00		0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas				0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais				0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios				0,00		0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas				0,00		0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.093.579,97	1.268.279,97	192.895,37	882.220,62	386.059,35	192.895,37	882.220,62	386.059,35	396.646,67	
DESPESAS CORRENTES	817.954,97	938.654,97	164.800,47	578.500,72	360.154,25	164.800,47	578.500,72	360.154,25	92.926,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.954,97	938.654,97	164.800,47	578.500,72	360.154,25	164.800,47	578.500,72	360.154,25	92.926,77	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	275.625,00	329.625,00	28.094,90	303.719,90	25.905,10	28.094,90	303.719,90	25.905,10	303.719,90	
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.625,00	329.625,00	28.094,90	303.719,90	25.905,10	28.094,90	303.719,90	25.905,10	303.719,90	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-

Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.727.472,59	44.768.911,98	7.817.728,37	22.373.873,48	96,21	22.395.038,50	5.709.971,55	16.322.320,44	94,87	28.446.591,54	
Legislativa	1.616.698,29	1.616.698,29	195.520,25	847.523,37	3,64	769.174,92	245.138,49	659.398,13	3,83	957.300,16	
Ação Legislativa	1.616.698,29	1.616.698,29	195.520,25	847.523,37	3,64	769.174,92	245.138,49	659.398,13	3,83	957.300,16	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	7.978.933,31	7.741.220,83	1.129.675,78	4.192.719,71	18,03	3.548.501,12	1.043.371,69	3.405.274,27	19,79	4.335.946,56	
Planejamento e Orçamento	327.550,00	327.550,00	37.862,33	236.901,74	1,02	90.648,26	42.360,91	223.140,32	1,30	104.409,68	
Administração Geral	7.278.583,31	7.040.870,83	1.049.423,87	3.694.848,10	15,89	3.346.022,73	941.802,87	2.987.683,10	17,37	4.053.187,73	
Administração Financeira	372.800,00	372.800,00	42.389,58	260.969,87	1,12	111.830,13	59.207,91	194.450,85	1,13	178.349,15	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	

Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	420.839,99	575.498,93	126.949,18	242.744,23	1,04	332.754,70	30.146,10	72.889,49	0,42	502.609,44	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00	28.000,00	700,00	17.223,04	0,07	10.776,96	4.560,72	9.934,82	0,06	18.065,18	
Assistência Comunitária	392.839,99	547.498,93	126.249,18	225.521,19	0,97	321.977,74	25.585,38	62.954,67	0,37	484.544,26	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.622.367,11	1.622.367,11	123.862,34	498.254,02	2,14	1.124.113,09	153.537,31	419.089,50	2,44	1.203.277,61	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.622.367,11	1.622.367,11	123.862,34	498.254,02	2,14	1.124.113,09	153.537,31	419.089,50	2,44	1.203.277,61	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	7.574.393,50	9.339.383,84	1.716.663,36	5.661.893,62	24,35	3.677.490,22	1.595.068,90	4.890.459,80	28,43	4.448.924,04	
Atenção Básica	1.755.757,60	3.395.652,29	394.434,52	1.290.053,62	5,55	2.105.598,67	285.673,35	868.059,19	5,05	2.527.593,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.436.661,46	1.631.955,04	458.580,66	1.413.500,42	6,08	218.454,62	414.853,09	1.199.083,70	6,97	432.871,34	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	34.956,04	163.016,23	2.291,52	5.097,52	0,02	157.918,71	1.511,20	4.317,20	0,03	158.699,03	
Vigilância Epidemiológica	330.000,00	320.341,88	28.585,76	175.029,47	0,75	145.312,41	38.413,03	108.383,87	0,63	211.958,01	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	4.017.018,40	3.828.418,40	832.770,90	2.778.212,59	11,95	1.050.205,81	854.618,23	2.710.615,84	15,76	1.117.802,56	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	11.746.053,55	12.711.940,83	1.513.417,66	6.432.242,39	27,66	6.279.698,44	2.078.473,57	5.734.286,89	33,33	6.977.653,94	
Ensino Fundamental	11.305.053,55	11.951.265,54	1.489.350,48	6.132.166,57	26,37	5.819.098,97	1.975.730,89	5.498.402,07	31,96	6.452.863,47	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	60.000,00	276.000,00		149.526,00	0,64	126.474,00	65.988,00	125.658,00	0,73	150.342,00	
Educação Infantil	281.000,00	389.675,29	23.662,18	107.788,35	0,46	281.886,94	33.522,76	92.764,47	0,54	296.910,82	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	100.000,00	95.000,00	405,00	42.761,47	0,18	52.238,53	3.231,92	17.462,35	0,10	77.537,65	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	377.000,00	287.000,00	42.905,61	58.020,78	0,25	228.979,22	511,05	13.210,59	0,08	273.789,41	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	373.000,00	283.000,00	42.905,61	58.020,78	0,25	224.979,22	511,05	13.210,59	0,08	269.789,41	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00			0,00	4.000,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	2.444.541,27	3.970.850,41	2.246.987,48	2.532.110,22	10,89	1.438.740,19	111.788,11	134.617,73	0,78	3.836.232,68	
Infra-Estrutura Urbana	2.444.541,27	3.970.850,41	2.246.987,48	2.532.110,22	10,89	1.438.740,19	111.788,11	134.617,73	0,78	3.836.232,68	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	127.562,50	127.562,50	0,00	0,00	0,00	127.562,50	0,00	0,00	0,00	127.562,50	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	127.562,50	127.562,50			0,00	127.562,50			0,00	127.562,50	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	360.057,50	530.057,50	69.177,00	69.177,00	0,30	460.880,50	69.177,00	69.177,00	0,40	460.880,50	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental	292.600,00	392.600,00			0,00	392.600,00			0,00	392.600,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	67.457,50	137.457,50	69.177,00	69.177,00	0,30	68.280,50	69.177,00	69.177,00	0,40	68.280,50	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.315.938,56	1.415.938,56	239.127,20	239.127,20	1,03	1.176.811,36	7.327,20	7.327,20	0,04	1.408.611,36	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	104.737,50	104.737,50			0,00	104.737,50			0,00	104.737,50	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.211.201,06	1.311.201,06	239.127,20	239.127,20	1,03	1.072.073,86	7.327,20	7.327,20	0,04	1.303.873,86	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	60.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial	60.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	237.069,56	417.069,56	0,00	192.491,40	0,83	224.578,16	39.515,00	115.267,00	0,67	301.802,56	
Conservação de Energia	237.069,56	417.069,56		192.491,40	0,83	224.578,16	39.515,00	115.267,00	0,67	301.802,56	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	1.590.000,00	3.088.049,23	402.743,99	1.142.894,27	4,91	1.945.154,96	271.522,61	658.533,98	3,83	2.429.515,25	
Transporte Áreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	1.590.000,00	3.088.049,23	402.743,99	1.142.894,27	4,91	1.945.154,96	271.522,61	658.533,98	3,83	2.429.515,25	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	228.762,28	248.019,22	10.698,52	21.610,99	0,09	226.408,23	1.560,00	6.450,90	0,04	241.568,32	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	228.762,28	248.019,22	10.698,52	21.610,99	0,09	226.408,23	1.560,00	6.450,90	0,04	241.568,32	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	330.250,00	330.250,00	0,00	243.064,28	1,05	87.185,72	62.834,52	136.337,96	0,79	193.912,04	
Refinanciamento da Dívida	300.250,00	300.250,00		243.064,28	1,05	57.185,72	62.834,52	136.337,96	0,79	163.912,04	

Interna											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00			0,00	30.000,00			0,00	30.000,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	697.005,17	697.005,17			0,00	697.005,17			0,00	697.005,17	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.093.579,97	1.268.279,97	192.895,37	882.220,62	3,79	386.059,35	192.895,37	882.220,62	5,13	386.059,35	
TOTAL (III) = (I + II)	39.821.052,56	46.037.191,95	8.010.623,74	23.256.094,10	100,00	22.781.097,85	5.902.866,92	17.204.541,06	100,00	28.832.650,89	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.093.579,97	1.268.279,97	192.895,37	882.220,62	100,00	386.059,35	192.895,37	882.220,62	100,00	386.059,35	
Legislativa	13.000,00	13.000,00	1.338,12	5.352,48	0,61	7.647,52	1.338,12	5.352,48	0,61	7.647,52	
Ação Legislativa	13.000,00	13.000,00	1.338,12	5.352,48	0,61	7.647,52	1.338,12	5.352,48	0,61	7.647,52	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	179.457,93	183.157,93	26.934,58	90.329,89	10,24	92.828,04	26.934,58	90.329,89	10,24	92.828,04	
Planejamento e Orçamento	9.931,68	9.931,68			0,00	9.931,68			0,00	9.931,68	
Administração Geral	169.526,25	173.226,25	26.934,58	90.329,89	10,24	82.896,36	26.934,58	90.329,89	10,24	82.896,36	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	

Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	115.000,00	232.000,00	50.502,10	196.932,85	22,32	35.067,15	50.502,10	196.932,85	22,32	35.067,15	
Atenção Básica	5.000,00	25.000,00		1.000,00	0,11	24.000,00		1.000,00	0,11	24.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	54.000,00	5.680,70	42.932,85	4,87	11.067,15	5.680,70	42.932,85	4,87	11.067,15	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	70.000,00	153.000,00	44.821,40	153.000,00	17,34	0,00	44.821,40	153.000,00	17,34	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	505.497,04	505.497,04	86.025,67	285.885,50	32,41	219.611,54	86.025,67	285.885,50	32,41	219.611,54	
Ensino Fundamental	503.497,04	503.497,04	86.025,67	285.885,50	32,41	217.611,54	86.025,67	285.885,50	32,41	217.611,54	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	

Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	275.625,00	329.625,00	28.094,90	303.719,90	34,43	25.905,10	28.094,90	303.719,90	34,43	25.905,10	
Refinanciamento da Dívida Interna	275.625,00	329.625,00	28.094,90	303.719,90	34,43	25.905,10	28.094,90	303.719,90	34,43	25.905,10	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.665.644,35	2.592.446,00	2.294.401,13	3.592.198,22	2.319.546,56	3.120.980,67	3.603.835,99	3.002.186,87	2.462.072,67	2.151.031,41	3.350.734,49	2.486.495,36	33.641.573,72	44.291.670,75
Receita Tributária	88.807,92	80.793,02	123.894,54	127.344,31	98.746,89	127.526,39	36.735,79	69.108,10	122.659,47	55.699,07	52.514,04	55.594,48	1.039.424,02	1.733.882,25
IPTU		11.215,72	36.202,77	38.955,93	9.453,74	4.747,84							100.576,00	86.402,33
ISS	23.376,84	48.994,08	50.299,96	48.745,91	69.149,84	105.583,51	30.396,12	40.703,85	40.621,10	38.647,72	38.585,74	32.035,18	567.139,85	953.570,80
ITBI	9.254,86	7.129,86	14.044,86	16.627,38	11.483,46	7.917,50	3.360,76	10.233,03	23.746,25	7.245,47	6.723,81	12.244,11	130.011,35	125.305,41
IRRF	39.068,89	2.908,46	3.539,30	7.008,48	1.881,54	2.566,69	328,56	3.518,47	37.093,22	841,44	1.849,39	1.617,97	102.222,41	387.622,97
Outras Receitas	17.107,33	10.544,90	19.807,65	16.006,61	6.778,31	6.710,85	2.650,35	14.652,75	21.198,90	8.964,44	5.355,10	9.697,22	139.474,41	180.980,74

Tributárias														
Receita de Contribuições	64.180,33	5.418,13	4.252,40	5.565,57	6.011,30	9.728,13	3.586,65	233.042,68	164.431,49	3.244,75	40.487,38	3.590,43	543.539,24	1.305.800,23
Receita Patrimonial	306.125,72	210.605,33	112.785,17	142.724,77	122.088,67	131.777,23	173.639,43	133.377,88	220.709,44	192.958,86	89.937,37	134.784,51	1.971.514,38	1.227.243,29
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	11.218,84
Transferências Correntes	2.194.619,64	2.274.283,10	2.044.696,77	3.301.159,23	2.064.284,06	2.841.347,25	3.377.840,03	2.557.865,34	1.944.738,85	1.890.730,41	3.157.331,29	2.274.669,11	29.923.565,08	39.383.796,70
Cota-Parte do FPM	642.379,89	635.092,64	529.480,68	602.636,76	680.424,22	1.150.552,49	738.301,70	924.246,99	561.404,83	667.389,75	887.467,29	733.191,75	8.752.568,99	12.639.441,57
Cota-Parte do ICMS	731.838,88	688.341,42	715.380,12	707.226,54	565.037,35	763.328,90	715.340,81	706.755,76	591.233,44	582.786,83	696.400,60	593.661,11	8.057.331,76	11.530.808,21
Cota-Parte do IPVA	71.928,31	88.903,12	48.828,74	30.371,43	29.343,18	83.349,53	96.594,07	62.030,51	54.169,49	53.484,18	59.855,50	71.689,87	750.547,93	391.665,77
Cota-Parte do ITR	900,36	92,76	1.251,15	5.989,41	343,78	888,94	108,94	435,21	245,43	428,13	276,28	57,32	11.017,71	37.874,11
Transferências da LC nº 87/1996	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	1.037,31	954,65	954,65	12.282,40	14.636,09
Transferências da LC nº 61/1989	2.595,41	1.876,24	3.696,20	3.131,35	2.952,99	2.856,03				9.557,74	3.267,92	1.662,75	31.596,63	
Transferências do FUNDEB	492.152,84	491.595,09	440.700,20	480.759,21	461.359,80	552.212,58	531.068,12	578.899,55	442.852,83	479.480,50	574.049,61	525.541,36	6.050.671,69	7.885.833,42
Outras Transferências Correntes	251.786,64	367.344,52	304.322,37	1.470.007,22	323.785,43	287.121,47	1.295.389,08	284.460,01	293.795,52	96.565,97	935.059,44	347.910,30	6.257.547,97	6.883.537,53
Outras Receitas Correntes	11.910,74	21.346,42	8.772,25	15.404,34	28.415,64	10.601,67	12.034,09	8.792,87	9.533,42	8.398,32	10.464,41	17.856,83	163.531,00	629.729,44
DEDUÇÕES (II)	319.536,28	304.443,84	253.682,19	268.942,44	255.377,40	374.367,45	294.544,36	555.151,76	407.981,69	253.464,67	357.505,75	269.161,48	3.914.159,31	5.517.812,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	64.178,26	5.412,81	4.252,40	5.564,52	6.008,93	8.675,33	3.586,65	233.042,68	164.427,79	3.136,33	40.486,04	3.588,58	542.360,32	657.764,48
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	255.358,02	299.031,03	249.429,79	263.377,92	249.368,47	365.692,12	290.957,71	322.109,08	243.553,90	250.328,34	317.019,71	265.572,90	3.371.798,99	4.860.047,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.346.108,07	2.288.002,16	2.040.718,94	3.323.255,78	2.064.169,16	2.746.613,22	3.309.291,63	2.447.035,11	2.054.090,98	1.897.566,74	2.993.228,74	2.217.333,88	29.727.414,41	38.773.858,70

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.537.618,22	1.537.618,22	1.113.603,97	982.384,44
RECEITAS CORRENTES	1.537.618,22	1.537.618,22	1.113.603,97	982.384,44
Receita de Contribuições dos Segurados	657.764,48	657.764,48	448.268,07	587.585,36
Pessoal Civil	657.764,48	657.764,48	448.268,07	587.585,36
Ativo	657.764,48	657.764,48	448.268,07	587.585,36
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	527.500,00	527.500,00		
Receita Patrimonial	352.353,74	352.353,74	665.335,90	394.799,08
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	352.353,74	352.353,74	665.335,90	394.799,08
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	389.748,89	389.748,89	427.836,87	400.573,24
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.927.367,11	1.927.367,11	1.541.440,84	1.382.957,68

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.746.207,10	2.847.587,35	1.147.821,49	1.133.378,25	857.480,32	899.452,44		
ADMINISTRAÇÃO	1.123.839,99	1.225.220,24	649.567,47	602.785,42	438.390,82	485.632,92		
Despesas Correntes	1.061.469,63	1.168.969,63	645.307,47	602.785,42	434.130,82	485.632,92		
Despesas de Capital	62.370,36	56.250,61	4.260,00		4.260,00			
PREVIDÊNCIA	1.622.367,11	1.622.367,11	498.254,02	530.592,83	419.089,50	413.819,52		
Pessoal Civil	1.034.366,52	1.034.366,52	284.643,35	278.289,63	284.643,35	278.289,63		
Aposentadorias	574.366,52	574.366,52	167.534,82	136.069,92	167.534,82	136.069,92		
Pensões	200.000,00	200.000,00	61.089,96	47.358,66	61.089,96	47.358,66		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	260.000,00	260.000,00	56.018,57	94.861,05	56.018,57	94.861,05		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	588.000,59	588.000,59	213.610,67	252.303,20	134.446,15	135.529,89		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	588.000,59	588.000,59	213.610,67	252.303,20	134.446,15	135.529,89		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.000,00	25.000,00	10.201,91	5.956,24	10.201,91	5.956,24		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.771.207,10	2.872.587,35	1.158.023,40	1.139.334,49	867.682,23	905.408,68		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-843.839,99	-945.220,24	383.417,44	243.623,19	673.758,61	477.549,00		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	85.692,33
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	85.692,33
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	85.692,33

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	600.000,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	389.748,89	389.748,89	427.836,87	400.573,24
Receita de Contribuições	389.748,89	389.748,89	427.836,87	400.573,24
Patronal	389.748,89	389.748,89	70.089,05	96.603,53
Pessoal Civil	389.748,89	389.748,89	70.089,05	96.603,53
Ativo	389.748,89	389.748,89	70.089,05	96.603,53
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			357.747,82	303.969,71
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	389.748,89	389.748,89	427.836,87	400.573,24

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao								
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	25.000,00	25.000,00	10.201,91	5.956,24	10.201,91	5.956,24		
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	10.201,91	5.956,24	10.201,91	5.956,24		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	25.000,00	25.000,00	10.201,91	5.956,24	10.201,91	5.956,24		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	10.645.365,61	12.263.274,80	12.484.636,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.887.018,71	9.947.093,77	10.119.337,37
Demais Haveres Financeiros	2.512.762,62	2.512.762,62	2.512.762,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	754.415,72	196.581,59	147.463,58
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-10.645.365,61	-12.263.274,80	-12.484.636,41
Receita de Privatizações (IV)			

Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-10.645.365,61	-12.263.274,80	-12.484.636,41

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-221.361,61	-1.839.270,80

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-126.169,03

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	5.076.183,88	4.727.055,44	5.285.026,09
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas	5.076.183,88	4.727.055,44	5.285.026,09
DEDUÇÕES (VIII)	4.493.111,74	5.080.768,10	4.571.660,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.315.622,47	4.889.554,81	4.380.447,33
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	193.026,91	193.026,91	193.026,91
(-) Restos a Pagar Processados	15.537,64	1.813,62	1.813,62
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	583.072,14	-353.712,66	713.365,47
Passivos Reconhecidos (X)	5.076.183,88	4.727.055,44	5.285.026,09
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-4.493.111,74	-5.080.768,10	-4.571.660,62

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.847.407,47	14.854.327,20	14.950.697,17
Receitas Tributárias	1.733.882,25	392.310,95	814.091,94
IPTU	86.402,33		
ISS	953.570,80	220.989,71	401.372,35
ITBI	125.305,41	63.553,43	86.107,10
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	387.622,97	45.249,05	254.813,00
Outras Receitas Tributárias	180.980,74	62.518,76	71.799,49
Receitas de Contribuições	1.695.549,12	876.220,25	1.012.743,50
Receitas Previdenciárias	1.575.013,37	876.104,94	988.158,60
Outras Receitas de Contribuições	120.535,75	115,31	24.584,90
Receita Patrimonial Líquida	253.278,69	5.082,67	0,00
Receita Patrimonial	1.227.243,29	945.407,49	588.398,72
(-) Aplicações Financeiras	973.964,60	940.324,82	588.398,72
Transferências Correntes	34.523.749,13	13.513.633,39	13.011.986,04
Cota-Parte do FPM	10.174.390,84	3.634.102,69	3.698.049,91
Cota-Parte do ICMS	9.224.646,57	3.076.058,44	3.301.174,19
Cota-Parte do IPVA	313.332,61	397.823,62	279.069,37
Convênios Corrente	2.166.749,23	1.209.333,50	716.345,70
Outras Transferências Correntes	12.644.629,88	5.196.315,14	5.017.346,87
Demais Receitas Correntes	640.948,28	67.079,94	111.875,69
Dívida Ativa	152.091,58	35.943,20	62.311,50
Diversas Receitas Correntes	488.856,70	31.136,74	49.564,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.269.651,95	561.981,39	188.104,92
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	5.269.651,95	561.981,39	188.104,92
Convênios Capital	5.269.651,95	561.981,39	163.875,00
Outras Transferências de Capital			24.229,92
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.269.651,95	561.981,39	188.104,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	44.117.059,42	15.416.308,59	15.138.802,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.198.686,27	20.049.634,39	18.544.167,90	16.606.745,65	15.540.241,47		
Pessoal e Encargos Sociais	18.734.762,74	10.572.390,88	10.277.880,58	10.572.390,88	10.194.138,43		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	18.463.923,53	9.477.243,51	8.266.287,32	6.034.354,77	5.346.103,04		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	37.198.686,27	20.049.634,39	18.544.167,90	16.606.745,65	15.540.241,47		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.141.500,51	3.206.459,71	3.886.689,66	597.795,41	1.374.514,63		
Investimentos	7.511.625,51	2.659.675,53	3.076.388,20	157.737,55	811.127,45		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	629.875,00	546.784,18	810.301,46	440.057,86	563.387,18		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.511.625,51	2.659.675,53	3.076.388,20	157.737,55	811.127,45		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	697.005,17						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.407.316,95	22.709.309,92	21.620.556,10	16.764.483,20	16.351.368,92		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.290.257,53	-7.293.001,33	-6.481.754,01	-1.348.174,61	-1.212.566,83		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-561.979,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	764.396,41	620.676,16	0,00	143.720,25	217.252,72	872.392,69	259.291,92	259.291,92	0,00	830.353,49	974.073,74
PODER EXECUTIVO		760.478,51	616.758,26		143.720,25	217.252,72	832.089,36	218.988,59	218.988,59		830.353,49	974.073,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.917,90	3.917,90	0,00	0,00	0,00	40.303,33	40.303,33	40.303,33	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal		3.917,90	3.917,90		0,00		40.303,33	40.303,33	40.303,33		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.556,95	0,00	0,00	5.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,95
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	769.953,36	620.676,16	0,00	149.277,20	217.252,72	872.392,69	259.291,92	259.291,92	0,00	830.353,49	979.630,69

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.556,95	0,00	0,00	5.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,95
PODER EXECUTIVO		5.556,95			5.556,95						0,00	5.556,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00						0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				

Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)											
Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.821.052,56
Previsão Atualizada	45.091.024,02
Receitas Realizadas	16.356.633,41
Déficit Orçamentário	847.907,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.821.052,56
Créditos Adicionais	6.216.139,39
Dotação Atualizada	46.037.191,95
Despesas Empenhadas	23.256.094,10
Despesas Liquidadas	17.204.541,06
Despesas Pagas	14.261.817,59
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	23.256.094,10
Despesas Liquidadas	17.204.541,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	29.727.414,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	673.758,61
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.541.440,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	867.682,23
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	673.758,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-126.169,03	-1.839.270,80	0,00
Resultado Primário	-561.979,65	-7.293.001,33	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	769.953,36	0,00	620.676,16	149.277,20
Poder Executivo	766.035,46		616.758,26	149.277,20
Poder Legislativo	3.917,90		3.917,90	0,00
Poder Judiciário				0,00
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			

	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.089.645,41	0,00	259.291,92	830.353,49
Poder Executivo	1.049.342,08		218.988,59	830.353,49
Poder Legislativo	40.303,33		40.303,33	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	1.859.598,77	0,00	879.968,08	979.630,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.749.505,91	25,00	52,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.177.710,71	60,00	69,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	57.885,57	60,00	1,84
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.093.327,32	-2.063.627,70	-4.498.637,28	-5.598.138,14
Receitas Previdenciárias (IV)	1.573.947,40	1.068.961,47	558.315,17	258.686,57
Despesas Previdenciárias (V)	480.620,08	3.132.589,17	5.056.952,45	5.856.824,71
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.093.327,32	-2.063.627,70	-4.498.637,28	-5.598.138,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.960.513,54	15,00	32,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO:00013224271
Date: 2016.07.20 15:40:37 GMT-04:00
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO
Assinatura: 2
Digitally signed by JAIR MIOTTO JUNIOR:85298700268
Date: 2016.07.20 15:50:15 GMT-04:00
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:F05909C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPL 1 - EDITAL N. 08/2016 - LISTA ISENÇÕES OPÇÃO 2

20/07/2016	Relatórios		
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO OPÇÃO2 PEDIDOS DE ISENÇÕES DEFERIDOS E INDEFERIDOS			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DEFERIDO	MOTIVO
802699	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
806526	ACACIO DELAPICOLA	não	O NIS é inválido.
805282	ADAILTON ALONCO DE QUEIROZ	sim	
807655	ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	sim	
804093	ADEJANE DOS SANTOS MERCADO MACEDO	sim	
811126	ADEMILTON DRESCH	sim	
806350	ADENILTON JESUS LIMA	sim	
805765	ADEVANI DE SOUZA PINTO ROSA	sim	
808496	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	sim	
803387	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	sim	
805548	ADIONE CRUZ GONCALVES	sim	
809111	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	sim	
811026	ADREAN PAIXAO DE BRITO	sim	
803144	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	sim	
807600	ADRIANA APARECIDA ALVES	sim	
807350	ADRIANA APARECIDA PEREIRA KRAUZE	sim	
807823	ADRIANA BONIFACIO SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808821	ADRIANA DA SILVA SOUZA	sim	
811050	ADRIANA DE JESUS FRANCO	sim	
807721	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	sim	
805343	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804455	ADRIANA SILVA SANTOS	sim	
808616	ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA	não	O NIS é inválido.
803772	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	sim	
805969	ADRIANO PROCOPIO FREIRE	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804984	ADRIELY BARCELOS DA SILVA	não	
802940	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	sim	
804154	AGNALDO DA CRUZ SILVA	sim	
809746	AGNALDO DO CARMO PAULINO	não	O NIS é inválido.
809842	AGNALDO JOSE ONOFRE	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802708	AGNEL SCARDINI DA SILVA	sim	
807812	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	não	
803760	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	sim	
803408	AIRTON RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	sim	
802458	ALAN ABADIAS ARAUJO	sim	
811163	ALANA DE SOUZA SANTANA	sim	
804502	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA NETO	sim	
802785	ALCIONE CUSTODIO DINIZ FONTES	sim	
807415	ALDENOR CRUZ BARRETO	sim	
810948	ALDENORA FERREIRA DA SILVA	sim	
811633	ALDINEIA CORDEIRO FELIX	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802411	ALDIONE DE OLIVEIRA REZENDE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807780	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804870	ALESSANDRA COSTA SILVA	sim	
807309	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	sim	
806908	ALESSANDRA NÙBIA DE BARROS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808381	ALEX TOLENTINO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
807745	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	sim	
802810	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	sim	
806106	ALEXSANDRA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	não	O NIS é inválido.
811486	ALICE BATISTA DA SILVA	sim	
807622	ALINE DANIELLA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	sim	
803571	ALINE FERNANDA SPINOLA DA SILVA	sim	
805804	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	sim	
810418	ALINE RAFAELA SILVA BRITO	sim	
805547	ALINE RODRIGUES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804110	ALISSON DA SILVA RODRIGUES	sim	
807783	ALTAIR SANTANA TEOBALDO	sim	
802567	ALYNE CRISTINA TEODORIO SANTOS SOBRINHO	sim	
805604	ALZIRA VIANA	sim	
811975	AMANDA BARBOSA COLONA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
807148	AMANDA PEREIRA BORGES	sim	
804867	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA	sim	
804878	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	sim	
804989	ANA DOS SANTOS LIMA	sim	
804979	ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO	sim	
808598	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	sim	
807871	ANA LUCIA VENANCIO SILVA	sim	
807776	ANA MARIA MOURAO VICENTE	sim	
808301	ANA PAULA FERNANDES LUCENA	sim	
808041	ANA PAULA DE PAULA	sim	

808320	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
809314	ANA PAULA LEITE ABADIAS	não	O NIS é inválido.
803904	ANA PAULA LIMA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
806388	ANA RITA NUNES GUIMARAES DOS SANTOS	sim	
806073	ANAIANE TRAJANO DA SILVA	sim	
804590	ANANIAS DIAS BARBOSA	sim	
802695	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	sim	
805982	ANDERSON TRAJANO DA SILVA	sim	
806703	ANDRA CARDOSO DE ALMEIDA DA SILVA	sim	
803496	ANDRE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	sim	
805386	ANDRE PEREIRA LOPES	sim	
805086	ANDREIA DA CRUZ FRANCA	sim	
804596	ANDREIA DA SILVA	sim	
805849	ANDREIA MACENO MENDES	sim	
806220	ANDREIA MESQUITA DE PAIVA	sim	
804680	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	sim	
804169	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES LOMBARDO	sim	
806053	ANDRENILSA DA SILVA SIMPLICIO	sim	
802756	ANDRESA BORGES LIMA	sim	
804823	ANDRESSA DAYANNE DE SOUZA PAIXÃO PIMENTEL	sim	
809560	ANDRESSA DE LIMA CARNELOSSE	não	O NIS é inválido.
805164	ANDRESSA SANTIAGO MONTE VERDE	não	O NIS é inválido.
807047	ANE CAROLINE ARAUJO FEITOSA	sim	
810056	ANESIO ROSA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
802430	ANGELA AUXILIADORA GONCALVES NASCIMENTO	sim	
803256	ANGELA DA SILVA CELESTINO	sim	
808715	ANGELICA DA SILVA GOMES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802501	ANGELICA DE SOUZA MATOS	sim	
802720	ANGELICA FERNANDES ESTOK	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807370	ANGELINA AGUIAR MARCOLINO	sim	
803169	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	sim	
805156	ANTONIA DANIELE SALDANHA DIOGENES DE QUEIROS	sim	
808268	ANTONIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA	sim	
806519	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	sim	
808824	ANTONIA TEIXEIRA BARRETE	não	O NIS é inválido.
805082	ANTONIMAR SILVA FREITAS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803352	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806390	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	sim	
811842	AQUILA RONALDI MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804283	AQUINO HERRERA DE SOUZA	sim	
810383	AUGUSTO BATISTA GOMES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805524	AULIEDE LIMA DOS SANTOS	sim	
805155	BEATRIZ FERREIRA MOUZER	sim	
810122	BEATRIZ RIBEIRO JARDIN	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803469	BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	não	
803917	BRENDA ALMEIDA FAUSTINO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805797	BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI	sim	
802907	BRUNA FRANCIELY GOMES	sim	
804139	BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES	sim	
802556	BRUNA RENATA DE BRITO DANTAS	sim	
803707	CAIO FELIPE PEREIRA CAVALCANTE	sim	
803638	CAIQUE FERNANDO PEREIRA CAVALCANTE	sim	
808718	CAMILA BISS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806504	CAMILA BRAGANÇA CARLOS	sim	
804413	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	sim	
807580	CARLITO LIMA DOS ANJOS	sim	
807545	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	sim	
810860	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804563	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	sim	
804057	CARLOS EDUARDO VOLSKI ASSAGRA	não	O NIS é inválido.
803737	CARLOS FELIPE DA CRUZ ALMEIDA	sim	
803358	CARLOS FRANCISCO DA PAZ	sim	
802550	CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA	sim	
803934	CARLOS LUIZ DE FRANÇA NOLASCO FILHO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807180	CAROLINE BARROS GUMS	sim	
807049	CAROLINE SILVA DO NASCIMENTO	sim	
806472	CASSIA ROSANE PIRES SANTOS	sim	
803847	CASTIEL FERREIRA DE PAULA	sim	
803783	CATH ELIZABETTY SILVA	sim	
803923	CATIANA DO NASCIMENTO BARRETO	sim	
811706	CATIANE MONTEIRO PACHECO SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806400	CEDILANE DOS SANTOS ALITOLEF	sim	
808985	CELIA MATHIAS DO AMARAL	sim	
805113	CELIA RAIMUNDA LEAO DE SOUZA	sim	
806374	CELIO MORAIS SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805673	CHARLES MAYCON DO NASCIMENTO DIAS	sim	
809508	CHARLES SILVA SENA	sim	
806082	CHIRLES FERREIRA LUIZ	sim	
804468	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	sim	
802341	CINTIA CRSITNA ROSA DO PRADO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

806537	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803907	CLARINA DA SILVA CARDOSO	sim	
804276	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	sim	
805872	CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS	sim	
803544	CLAUDENICE MOITINHO DE SOUSA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804039	CLAUDIA BUENOS ALVES	sim	
802328	CLAUDIA MARIA DA COSTA	sim	
804136	CLAUDIA MARIA MARQUES DAS NEVES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805241	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	sim	
806720	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806244	CLAUDINEI OLEGARIO DOS SANTOS	não	
804286	CLAUDINEI PRATA DE OLIVEIRA	sim	
802522	CLAUDINEI SOARES	sim	
809325	CLAUDINEIA OLIVEIRA FERREIRA	sim	
804629	CLAUDINEY FERREIRA	sim	
808723	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	sim	
806681	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	sim	
802819	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	sim	
802598	CLEIDE LILIAN MACHADO DOMICIANO	sim	
812008	CLEIDIANE DA SILVA MIRANDA ARAUJO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805302	CLEIDIANE DE OLIVEIRA	sim	
806853	CLEIDIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	não	O NIS é inválido.
803034	CLEIDIANE OLIVEIRA REZENDE	sim	
810431	CLEIS DA SILVA CESAR	não	O NIS é inválido.
807693	CLEISSON HUGO BARBOSA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802796	CLEITON WILLIAM SANTANA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803109	CLEMILDA BARBOSA DA SILVA	sim	
804578	CLENILCE MENDES MALTA	sim	
803018	CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	sim	
804692	CLERITON LEAL DOS SANTOS	sim	
806351	CLEYDEIR PEREIRA SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806652	CREUZENI MARIA MEDEIROS	não	
805928	CRISTIANE BARROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	sim	
804284	CRISTIANE COSTA DE LIMA	sim	
807136	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	sim	
811293	CRISTIANE KUNZ JALASKO	sim	
803389	CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804112	CRISTIANKELL SA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802682	CRISTIELE BORGES DA SILVA	sim	
808353	CRISTINA APARECIDA ALVES	sim	
803223	CYNTIA SOARES BUENO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802982	DAIANE ANDRADE GONÇALVES	sim	
806892	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	sim	
808184	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	não	O NIS é inválido.
804768	DAIANE CRISTINE SOUZA CANGUSSU	sim	
805096	DAIANE DE FREITAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807181	DAIANE FERREIRA BARBOSA	sim	
810930	DALVA MARIA VIDAL	não	O NIS é inválido.
807110	DANIELA DE SOUSA PAULO	sim	
806346	DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	sim	
803262	DANIELE DOS ANJOS GONCALVES	sim	
811691	DANIELE PEREIRA FACANHA	sim	
806376	DANIELI BARBIERI IVANHINCHEN	não	O NIS é inválido.
803258	DANIELLA MOREIRA SANTOS	sim	
802259	DANIELLE DE FREITAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807097	DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA	sim	
811575	DANILO MATHIAS DE MORAES	não	O NIS é inválido.
803513	DANUBYA DAILA AGUIAR DE OLIVEIRA SCALZER	não	O NIS é inválido.
802934	DARHLIN SANTOS SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802480	DARLENE DE FREITAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
803270	DASDORES RODRIGUES DA FONSECA	sim	
806993	DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO	sim	
805891	DAVID SOUZA DA SILVA	sim	
805838	DAYANA RENATA BARBOZA FIDELIS	sim	
805829	DAYANE DE SOUZA SILVA	não	O NIS é inválido.
806828	DAYANI CRISTINA RAMOS	sim	
804752	DAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806142	DEBORA AMURIM DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804215	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806841	DEIGNA LAIS OLIVIAK	não	O NIS é inválido.
806218	DEISE LUCENA DOS SANTOS	sim	
804150	DEIVE DURAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804664	DEIVISSON VASCONCELOS SALVADOR	sim	
806145	DEIZIANA GUEDES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811901	DELMAJANE DA SILVA DOS SANTOS	sim	
810734	DENIS LOPES DE BRITO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
811447	DENISE DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805664	DENISE DIAS DA CRUZ	sim	
805767	DENISE MOREIRA DA CRUZ	sim	
803926	DEUSIMAR DO NASCIMENTO LUNA	sim	
809779	DEZIVANE RODRIGUES PEDROTTI	sim	

811209	DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEICAO	sim	
811035	DHEYME SANDRADE JESUS VASCONCELOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803887	DIANA CRIS DA SILVA SOUZA	sim	
807435	DIANA PAULINO GALVAO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802176	DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	sim	
802214	DIEGO DO CARMO DE JESUS	sim	
802551	DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	sim	
807966	DIEGO VAN DAL FERNANDES	sim	
804939	DIERMIFRAN DE SOUZA ANDRE	sim	
811073	DILMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	sim	
802380	DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA	sim	
805504	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	sim	
803831	DIOGO RODRIGUES GONCALVES PARREIRA	não	O NIS é inválido.
803032	DIONES MARCOS FERNANDES	sim	
811970	DIORGENE HENRIQUE SOUZA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
802966	DIVANILSA DE ALMEIDA CATRINCH	sim	
802354	ECILANDRA VIEIRA DA SILVA	sim	
807183	EDERSON FERNANDES VALENTINO	sim	
810909	EDILAINE APARECIDA GOULART DECURSIO	não	O NIS é inválido.
803711	EDILAINE DE ANDRADE SILVA	sim	
807643	EDILAINE LAUREANO CRESPINO	sim	
803894	EDILANE DOS SANTOS LEITE	sim	
804968	EDILENE ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804123	EDILEUZA DA SILVA	sim	
802613	EDILTON FERREIRA LIMA	sim	
806873	EDINA DA CONCEICAO NUNES	não	O NIS é inválido.
809102	ÉDINA DE SOUZA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
807188	EDINA REGINA GOMES	sim	
804976	EDINAURA FRANCO BARBOSA	sim	
804342	EDINEIA MANOEL DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802959	EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	sim	
805971	EDIVANE ALVES ALVARENGA	não	O NIS é inválido.
807581	EDIVÂNIA MENDES DA COSTA	não	O NIS é inválido.
807836	EDNEIA DOS SANTOS ELLER	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802547	EDNELSON OLIVEIRA MOREIRA	sim	
806763	EDSON BORGES DO REGO JUNIOR	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803969	EDSON DA SILVA	sim	
804399	EDSON DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807798	EDU LIMA DE OLIVEIRA	sim	
807839	EDUARDO FERNANDES DA ROCHA NEVES	sim	
802868	EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA	sim	
803432	ELAINE DE OLIVEIRA SANCHS DOS SANTHS	não	O NIS é inválido.
808196	ELAINE NUNES DE LACERDA MAFRA	sim	
806029	ELAINE PEREIRA GOMES	sim	
806511	ELCELIANE ALVES DA SILVA	sim	
804735	ELENICE DIVINA DA LUZ	sim	
805073	ELENILDO HENRIQUE DA SILVA	sim	
804854	ELIANE DA SILVA VIEIRA	sim	
804985	ELIANE DE SOUZA MAIA	não	O NIS é inválido.
802603	ELIASMAR DA SILVA DE SOUZA	sim	
807196	ELIEL ARAUJO DANTAS	sim	
806318	ELIENE MARIA DA SILVA	sim	
808502	ELIENE MORAES DE OLIVEIRA MALAQUIAS	sim	
807806	ELIETE RODRIGUES WITT	sim	
802570	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805816	ELIOMAR GOMES CARDOSO	sim	
802416	ELIS ADRIANA PIOVESAN	sim	
804737	ELIS RAMOS	não	O NIS é inválido.
803419	ELISANGELA ELLER DE PAULO	sim	
811229	ELISANGELA NERI DOS SANTOS	sim	
802843	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	sim	
807794	ELISSANDRA CARDOSO DA SILVA	sim	
805063	ELIZABETE ALVES DA SILVA	sim	
804220	ELIZABETE BARRETO DE LIMA	sim	
802719	ELIZABETE BORGES SANTOS	sim	
802315	ELIZABETE RAMOS CAMPOS	sim	
808326	ELIZABETE SIMAO MOITINHO	não	O NIS é inválido.
806647	ELIZANGELA LOUBACK DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806011	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	sim	
802694	ELIZETE LINHARES DE FREITAS	sim	
811971	ELIZETE SALSEDO TIMBO	sim	
808870	ELIZEU RODRIGUES DE ARAUJO	não	O NIS é inválido.
805023	ELKIAER DE OLIVEIRA PEREIRA	não	
808978	ELLEN PATRICIA COSTA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802995	ELOIZA RODRIGUES RAMIRO	sim	
803249	ELONEIDE DA SILVA SOARES	sim	
806714	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	sim	
806191	ELUANA ESTEVAM	não	O NIS é inválido.
804831	ELVIRA PINHEIRO DA SILVA	sim	
804448	ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	sim	
804015	ELZI RAIMUNDA DA SILVA	sim	

802555	ELZI SILVA DOS SANTOS DIAS	não	O NIS é inválido.
806276	ELZIANE NOGUEIRA MARTINS	sim	
804411	EMANUELE DO VALE SOARES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803745	EMELIN SANTOS BARBOSA	sim	
802615	EMERSON MIRANDA DE SOUZA	sim	
802347	EMILIA DA SILVA GOMES	sim	
810082	EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	não	O NIS é inválido.
806958	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO	sim	
807757	ERICA DA CONCEICAO SANTOS	sim	
805901	ÉRICA RIGOTTI PARTELLI	não	O NIS é inválido.
809917	ERICATIA DE SOUZA OLIVEIRA	sim	
806441	ERIKA AIRES FERREIRA	sim	
810320	ERIVALDO SANTOS DE SANTANA	sim	
802541	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
804016	ERIVELTON DE LARA LIMA	sim	
807817	ERONICE FERNANDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804209	ESLAINE ULCHAK PALMIERI	sim	
809315	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	sim	
805019	ETNÃ DE OLIVEIRA LIMA	sim	
807281	EUDIANE SANTOS RODRIGUES	sim	
802554	EVA SENA BISPO	sim	
802559	EVALDO DUARTE ANTONIO	sim	
803337	EVANDO DE OLIVEIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803122	EVANUZA DIAS	sim	
804769	EVELIN VALERIO	sim	
808891	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	sim	
805881	EVERTON BARBOZA	sim	
805746	EVERTON GONCALVES MACEDO	sim	
807850	EVERTON OLIVEIRA SOUDRE	sim	
806724	EWELIN GONÇALVES BISPO	não	O NIS é inválido.
805408	FABIANA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802371	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	sim	
806010	FABIANA FORNAZIER VILANOVA	sim	
806776	FABIANA FRAGOSO DE SOUZA	sim	
804674	FABIO JUNIO PAULA PIGOLI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807744	FABIO JUNIOR CARDOSO SAMPAIO	sim	
807410	FABIO JUNIOR OLIVEIRA MARCIAL	sim	
806933	FABIO SOARES DE GOIS FILHO	sim	
809937	FABIO VALERIO BAIA DE LIMA	sim	
806094	FABÍOLA TABORDA SUTIL	sim	
804477	FABRICIA FERNANDES DA SILVA	sim	
802606	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	não	
806625	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	sim	
807797	FATIMA SABINA CORREIA	sim	
811484	FELIPE SOUSA INACIO	não	O NIS é inválido.
803090	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	sim	
807434	FERNANDA LEITE DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
810114	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
811959	FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA	sim	
804548	FLAVIA SIMONE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	não	O NIS é inválido.
805100	FLAVIANA DA SILVA MACHADO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808566	FLAVIANA TELES CHAGAS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804516	FLAVIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
803357	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806389	FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES	sim	
807675	FRANCIELE FERNANDES DOS SANTOS	sim	
803723	FRANCIELLE DA COSTA	não	O NIS é inválido.
807348	FRANCIELY LIBERATO FERREIRA	sim	
804433	FRANCILEIDE DA CRUZ	sim	
803189	FRANCILEUZA DEODATO BARBOSA	sim	
809734	FRANCIMARY ALLINE SILVA HENRIQUE	sim	
809581	FRANCISCA BOTELHO DE MORAES	sim	
811787	FRANCISCA DAIANE DA SILVA SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806641	FRANCISCA FATIMA NASCIMENTO MERCADO	não	O NIS é inválido.
802983	FRANCISCA MEREILES DE OLIVEIRA	sim	
805688	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DA SILVA	sim	
811841	FRANCISCO ANTONIO VALENTINO COSTA	sim	
802787	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	sim	
806293	FRANCISCO ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	sim	
809815	GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807474	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	não	
802439	GANILENDES GOMES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
807514	GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS	sim	
806753	GEANE DE SOUZA LIMA	sim	
805620	GEDEAN PEREIRA NETO	não	
806119	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
807164	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809497	GEISCIELE DE MOURA ELIAS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806900	GEIZIANE TEIXEIRA DALAGNOL	sim	
807807	GEIZIMARA DA COSTA GOMES	sim	
811396	GENILDA ALVES DE LANA	sim	
807585	GENILDO ANTONIO DA SILVA	sim	
805480	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO	sim	
802398	GESIEL CANDIDO DA SILVA	não	O NIS é inválido.

807830	GESLEI COSTA	sim	
806461	GESSICA FLORA LOPES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806164	GESSIMARA FIDELIS DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804848	GEYCE KELLY DA SILVA	sim	
808825	GIGLIANE PASSOS DA SILVA	sim	
806300	GILCIANE SILVA ALENCAR	sim	
808001	GILDA MENEZES DE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802414	GILDEVAM SILVA DE JESUS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803055	GILMAR ALVES DE SOUZA	sim	
804133	GILMAR MILANI MENDES	sim	
805407	GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803773	GISLAINE DA SILVA CORREIA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802864	GISLAINE RODRIGUES RIBEIRO	sim	
804999	GISLANY COSTA VILELA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
803748	GISLENE ALVES NEVES	sim	
809641	GISSELE SANDRA LIMA DE ARAUJO	sim	
806422	GIZIANE SILVA MACIEL	sim	
807111	GLEDSON BORGES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802807	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	sim	
808049	GLEICIANE PEREIRA VILA NOVA	não	O NIS é inválido.
803167	GRACIELA TEREZA ANDERSON	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807512	GRETE ALVES DOS SANTOS	sim	
806484	GUILHERME MEDEIROS SILVA	sim	
808472	GUSTAVO HENRIQUE NERY	sim	
803311	HAENNE ALVES RAIMUNDO	não	O NIS é inválido.
805758	HAYDEE HESPANHOL	não	O NIS é inválido.
803061	HEBER STENIO DOS SANTOS	sim	
802821	HELEN CRISTINA DE MENEZES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802784	HELITON DA SILVA LEONEL	sim	
805415	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	não	O NIS é inválido.
807507	HENDY LIMA DE CARVALHO	sim	
807697	HIDELÇO RODRIGUES DA COSTA	sim	
805618	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806154	IAGOR ALFREDO VARGAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada
804026	IARA FERREIRA DE SOUZA	sim	
809151	IASMIN PASSOS SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806160	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805879	IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	sim	
804703	INDIANARA DE SOUZA ANDRADE	sim	
802953	INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARAES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807005	IRÃ ALVES RODRIGUES	sim	
802923	IRAILDE DA SILVA ANDRADE	sim	
802833	IRANI PESSOA SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803860	IRENI RODRIGUES SALES AMORIM	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811030	IRINALDO PENA FERREIRA	sim	
807478	IRLAN VAZ DE SOUZA	sim	
809017	IRLEI MENDES DE ARAUJO	sim	
804623	ISABELLA LUDMILLA DA SILVA CRUZ	sim	
803015	ISLA LIMA DE MELO	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
803051	ITALA DIAS DA PAZ	sim	
806780	ITER JUNIO APOLINARIO MARTINS	sim	
809070	IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	não	O NIS é inválido.
809972	IVANETE GONÇALVES MACEDO	sim	
802565	IVETE DA SILVA GOMES	sim	
804531	IVONE APARECIDA DA SILVA	sim	
806896	IVONEIDE SATURNINO	sim	
808122	IZABEL DA SILVA BRAGA ARAUJO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803263	JACILEIA RIBEIRO NASCIMENTO BERGAMINI	sim	
806687	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
807809	JACKSON RODRIGO NIEMIECZ DA SILVA	sim	
808042	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
803164	JAILSON DO SACRAMENTO ALCANTARA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810876	JAILTON DO NASCIMENTO SOUZA	não	O NIS é inválido.
802877	JAIR NATALI	sim	
803344	JAIRO CELIO BRITO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804143	JAKELINE KATIANE RIBEIRO FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809822	JAKSON ADRIANO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
805206	JANAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
805588	JANAINA ALVES DA CONCEIÇÃO LEMOS	sim	
806508	JANAINA DUARTE DE OLIVEIRA	sim	
802879	JANAINA JANE LIMA ARAUJO	sim	
806975	JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS	sim	
805356	JANESCLEIA REIS DA SILVA	sim	
804693	JANETE PACHECO DOS SANTOS	sim	
806563	JANIRA CARNEIRO DUARTE	sim	
805572	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	sim	
810786	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
806105	JAQUELINE DIAS MENDES	sim	
808766	JAQUELINE DOS SANTOS AMARAL	sim	
807838	JAQUELINE DUARTE NEVES DA ROCHA	sim	

807057	JAQUELINE MORAES MIRANDA	não	O NIS é inválido.
808881	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	não	O NIS é inválido.
808292	JAQUELINE SANTOS ANDRADE	sim	
803049	JAQUELINE TELES TRIBUSTINO DOS SANTOS	sim	
811001	JAQUESON EGUEZ AYALA	sim	
811707	JEAN DE SOUZA DO NORTE	não	O NIS é inválido.
802599	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	sim	
805457	JEDAIAS DA SILVA PEREIRA	não	O NIS é inválido.
806047	JEFERSON LEANDRO DE AZEVEDO HITZSCHKY	sim	
807734	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	sim	
808577	JEFFERSON FELIX RABELO	sim	
802760	JESIEL CORREIA BARBOSA	sim	
811183	JESSICA AMARO ROGGE	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805498	JESSICA COSTA SILVA	não	O NIS é inválido.
803522	JESSICA LOHARNE DOS SANTOS VIEIRA	não	O NIS é inválido.
804050	JESSICA MAIARA DA SILVA	sim	
806895	JESSICA TAINE PERREIRA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805126	JÉSSICA TAMINE RIBEIRO FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806662	JESSIENE DE CASTRO OLIVEIRA	sim	
803617	JETERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802571	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	sim	
802340	JHONATA EVANGELISTA KLOOS	sim	
808179	JHONES PEREIRA DE OLIVEIRA	sim	
803255	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	sim	
803599	JOANDERSON ANTONIO MOREIRA	sim	
804166	JOANILCE LUIZ VIEIRA	sim	
807804	JOAO BATISTA CARDOSO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802792	JOAO MIRANDA PAIVA	sim	
803762	JOCELINA PEREIRA LUCIENE SANTOS	sim	
802363	JOCILENE MACEDO DA SILVA	sim	
803641	JOEL JANUARIO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805370	JOELMA DA SILVA SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806195	JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA	sim	
807509	JOELMA ORLEIA DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810106	JOHNNY DE SOUZA MARQUES	não	O NIS é inválido.
806515	JOICE FERNANDA GULARTE CAMPISTA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806284	JOICIMA AMEIDA DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803296	JOISELITA DE ALMEIDA FAZIO	sim	
809117	JOISIMARA DE ALMEIDA FAZIO	sim	
807221	JOLISSANDRO RAMOS PAES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806481	JONAS TIAGO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
803666	JONATAS DA SILVA BISPO	sim	
804547	JONATHAN DE ARAUJO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807629	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	sim	
807949	JORGE FABRICIO VIDAL DE OLIVEIRA PRETO	sim	
805178	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	não	O NIS é inválido.
802974	JOSE EDIMILSON SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803472	JOSE LINO NUNES RONDON	sim	
806999	JOSE LOPES RODRIGUES DA ROCHA	sim	
804833	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	sim	
802627	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	sim	
804666	JOSE UELITON TUPINAMBA VIEIRA	sim	
809661	JOSE WENDEL MOREIRA MOTA	sim	
802696	JOSE WILKE SOUSA LIMA	sim	
807558	JOSECLEY MOURA DA SILVA	sim	
808628	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	sim	
805213	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	sim	
804850	JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES	sim	
806969	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	sim	
806032	JOSEMAR BORGESFARIA	não	O NIS é inválido.
806395	JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	sim	
805550	JOSIANE MARIA ALVES VIEIRA	não	O NIS é inválido.
804082	JOSIELE FERREIRA DE AGUIAR	não	
811670	JOSIELI VIEIRA BISPO	não	O NIS é inválido.
803108	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	sim	
806035	JOSINETE VASCONCELOS PINHEIRO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802946	JOYCE CONCEICAO NASCIMENTO CARBONI	sim	
803370	JOZINEIDE SANTANA ANCELMO REIS LIMA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809904	JOZYCLEYA NASCIMENTO CASTANHARO	sim	
802709	JUCELAINE RODRIGUES DOS PASSOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
807698	JUCELIA FERNANDES DOS SANTOS	sim	
803950	JUCIELLY LAINE ANDRADE COUTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803356	JUCILENE DIAS SILVA	sim	
805706	JULEANDRA MENEGUITE AMANCIO	não	O NIS é inválido.
805979	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	sim	
808659	JULIANA DE MORAES	sim	
804102	JULIANA DE SOUZA PURCINO	sim	
805135	JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805828	JULIANA LOURENÇO DE CORDUVA	sim	
808518	JULIANA PEREIRA DE DEUS	sim	

808025	JULIANA PEREIRA DO CARMO	sim	
811770	JULIANE ROQUE	sim	
803330	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	sim	
803235	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	sim	
805858	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	sim	
809583	JUNIA MARCIA FRANCA	não	O NIS é inválido.
808652	JUNIOR CONSTANTINO	sim	
803456	JUNIOR ROBERTO VIANA	sim	
806718	JUSSARA FARIA GOMES	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
806801	JUZILAINE ANDRADE DA CRUZ	não	O NIS é inválido.
806786	KAIQUE GABRIEL APOLINARIO MARTINS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811765	KAMILA SANTANA GERONIMO	não	O NIS é inválido.
802687	KAREN DANIELE DE SOUZA AMANCIO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807708	KARINA MARTINS SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804759	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	sim	
809728	KARINE DUTRA	não	O NIS é inválido.
808589	KARINE ELIAS DE CASTRO	não	O NIS é inválido.
803722	KARLA LOBO DE SOUZA BRASIL	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811808	KARLA RAYANE KRUFK TEIXEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806359	KARYNE KAWANE GONÇALVES DOS SANTOS	sim	
808909	KATALINE PIRES	sim	
802811	KATILIANE RODRIGUES DA SILVA	sim	
802674	KAUANE SILVA SANTOS	sim	
805815	KEILA DE ANDRADE FEIGRE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807661	KEILA SOUZA DA SILVA	sim	
803060	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	sim	
802835	KEILIANE NEPONUCENO BISPO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808090	KEIVEN FRANCO DA COSTA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802827	KELLIS RODRIGUES DA SILVA	sim	
806655	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	sim	
809078	KELLY MIKAELY ALENCAR RODRIGUES	sim	
808926	KELRLLY FERREIRA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802736	KELTON CHOMA PAIVA	sim	
805745	KELVISON SILVA DE LIMA	sim	
810201	KENIA SEEMANN DE ALMEIDA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802857	KERMILY DAYANE CLIPEL AVELINO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807646	KESIA DA SILVA GONCALVES	sim	
807619	KETLEN BRENA SOBRINHO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802926	KEZIA RENATA BARRETO DE LIMA	sim	
807787	KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	sim	
802286	KLEVERTON RENAN VILA NOVA DE BRITO	sim	
806332	LAIS DE ARAUJO DA SILVA	sim	
803593	LAIS PEREIRA DE SOUZA	sim	
802255	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806437	LAUDELINO MARCIANO SILVA BATISTA	não	O NIS é inválido.
810100	LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA	sim	
806532	LAURA SURIEL VIANA BARROS	sim	
806089	LAZARO BRUNO SIQUEIRA SILVA	sim	
802984	LEANDRO ALVES DA CUNHA	sim	
811540	LEANDRO BATISTA FERREIRA	sim	
802300	LEANDRO COSMO DOS SANTOS	sim	
806257	LEIDIANE BARBOSA NOGUEIRA	sim	
809270	LEILA APARECIDA SPAGNOL	sim	
805612	LEILANE OLIVEIRA DE MENEZES	sim	
808435	LEILIANE LUCIA DA SILVA BOTELHO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
811104	LEONAR SALES DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
805573	LEONARDO GOMES DA SILVA	sim	
809694	LEONEL GOUVEA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
806017	LEONICE GUARDIA MENDES	sim	
804983	LEONINO ALVES DA SILVA	sim	
806578	LEONORA GOMES DIAS	sim	
807650	LETICIA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807547	LETICIA MONTI VERDE GOMES	sim	
805011	LETICIA ROZA DEL AGUILA	não	O NIS é inválido.
803991	LIDIANE FELISBERTO SIONA	sim	
805117	LIGIA ALVES MARTINS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804952	LILIAN BERNADINO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807343	LILIAN GONCALVES OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804624	LINDOMAR DE SOUZA	sim	
803278	LIS NATHIELY ALMEIDA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805657	LIVIA ALVES DE OLIVEIRA	sim	
805774	LOANA PINHEIRO LOPES	sim	
805014	LORENA DOS SANTOS BARBOSA	sim	
805777	LORRAYNE DOS SANTOS MOTA NOBREGA	sim	
810227	LORRAYNE MORANDI PEREIRA	não	O NIS é inválido.
807051	LUA JACOB QUINTANS	sim	
802381	LUA LIMA DE OLIVEIRA	sim	
808470	LUANA DOS SANTOS MARTINS	não	O NIS é inválido.
807273	LUANA MAHARA DE OLIVEIRA ALVES	sim	
808379	LUANA SILVA OLIVEIRA	sim	
810810	LUARA CAMILA BARBOSA DA SILVA	não	O NIS é inválido.

803700	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808875	LUCAS GOMES DE SOUZA	sim	
805070	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807842	LUCAS NASCIMENTO PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802765	LUCAS SILVA MOREIRA	sim	
804926	LUCENI CARDOSO DA SILVA	sim	
808429	LUCIA PESTANA DA SILVA	sim	
802791	LUCIANA SERRE DA SILVA	sim	
805574	LUCIANA ALEXANDRA FABRICIA	sim	
804117	LUCIANA DA SILVA JULIAO	não	O NIS é inválido.
805092	LUCIANA DE SOUZA XAVIER MINUCELLI	sim	
807260	LUCIANA GOMES DA CRUZ FRANCA	sim	
805862	LUCIANA SILVANO AMANCIO VIEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802845	LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES	sim	
805992	LUCIANE CRISTIELLE DE OLIVEIRA BACHINI	sim	
803855	LUCIANO DA SILVA SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804732	LUCIANO RAIMUNDO SOBRINHO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805682	LUCIANO VIEIRA PEREIRA	sim	
805873	LUCIENE DA SILVA ANDRADE	sim	
803059	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	sim	
802705	LUCIENE GONCALVES DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804787	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA	sim	
804957	LUCIMAR APARECIDA LOPES GULARTE	não	O NIS é inválido.
811364	LUCIMAR MARQUES DA SILVA MOREIRA	sim	
808721	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	não	O NIS é inválido.
802505	LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807040	LUCIMEIRE LOUREN;O DE OLIVEIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805907	LUCINEI PEREIRA RODRIGUES	sim	
806830	LUCINEIA ALMEIDA NERY	sim	
805163	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	sim	
809179	LUIS FELIPE MENDES LOPES	não	O NIS é inválido.
807340	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	sim	
805824	LUZIA FRANCIANE HENKERT	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811560	LUZIA RIBEIRO MONTERO	sim	
804686	LUZIA SILVA SOUZA	sim	
808808	LUZINEIA PEDRONI MACEDO	sim	
811705	LUZINETE DE FATIMA VENTURA	sim	
802713	MAIARA DA SILVA BARRETO	sim	
804581	MAIARA FERNANDES DA SILVA	sim	
805375	MAILON DOS SANTOS CUNHA	sim	
811357	MAIRA DOS SANTOS ARAUJO	sim	
809335	MAISA ALVES TOLEDO	sim	
804431	MAKCIWALDO PAIVA MUGRAVE	sim	
802651	MARA REGIA ALVES DA SILVA NOBRE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806199	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	sim	
804998	MARCELO ANDRADE DE MORAIS	sim	
806829	MARCELO JOSE TORREAO PIRES FILHO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803906	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	sim	
809535	MARCIA CORVELLO PINHEIRO	sim	
807777	MARCIA CRISTINA DE SOUZA LEITE	sim	
803490	MÁRCIA DE MOURA LIMA	sim	
807055	MARCIA DE OLIVEIRA MENDONCA	sim	
805930	MARCIA DO SOCORRO SILVA FONSECA	sim	
809010	MARCIA MARIA BERNARDI	sim	
803636	MARCIA MARIA PEREIRA	sim	
809089	MARCIA RAYMUNDA DE LIMA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802921	MARCIA TELES SOUZA DE PAULA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803733	MARCIELE WEBER DE OLIVEIRA	não	
805742	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELAI	sim	
802766	MARCOS DA CUNHA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
811105	MARCOS ELIAS FERREIRA RAMOS	não	O NIS é inválido.
805549	MARCOS OLIVEIRA SILVA	sim	
810026	MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	sim	
807500	MARCOS WINICIUS FERNANDES DE PAIVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805112	MARIA ALVES DE SOUZA	sim	
802433	MARIA APARECIDA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
811796	MARIA APARECIDA DA SILVA	sim	
804125	MARIA APARECIDA DA SILVA ARANHA	sim	
802685	MARIA APARECIDA DE LIMA	sim	
806271	MARIA APARECIDA RODRIGUES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
810834	MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	sim	
807714	MARIA CLECIA GOMES SALES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805909	MARIA DAS DORES ALMEIDA FERREIRA	sim	
806713	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	sim	
807951	MARIA DE FATIMA SANTOS PURICICAÇÃO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
803179	MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	não	O NIS é inválido.
806314	MARIA DE FATIMA SILVA PAES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803094	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	sim	
810444	MARIA FURTADO DE ALMEIDA SOUZA	sim	

807796	MARIA GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	sim	
805312	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805421	MARIA HELENA MOURA DA SILVA	sim	
805468	MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	sim	
807443	MARIA JOSE DE MATOS PINHEIRO	sim	
806044	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
809961	MARIA MACENA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
806148	MARIA MARINS RIBEIRO DA SILVA	sim	
806444	MARIA NEIDE DO CARMO	sim	
808159	MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA	sim	
804638	MARIA ROSILENE DE SOUZA	sim	
807736	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	sim	
807672	MARIANA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	sim	
806424	MARIANA CORDEIRO KOHLER	sim	
804153	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	sim	
805562	MARILENE GONÇALVES LEITE ABADIAS	não	O NIS é inválido.
805916	MARILENE MOURA FONTINELE	sim	
803027	MARILENE PEREIRA COSTA	sim	
806118	MARINALVA DESOUZA FERREIRA MORAES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802438	MARINEIA DEMETRIO DE OLIVEIRA SANTOS	não	O NIS é inválido.
810632	MARINETH DE MACEDO	não	O NIS é inválido.
807012	MARIO DE JESUS PRESTES LEITE FILHO	sim	
807384	MARISA DE JESUS SOUZA SILVA	sim	
807755	MARISELMA DA SILVA SANTOS	não	O NIS é inválido.
802595	MARISLEI BRISOLA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807834	MARISTELA DE MORAES KESTERING COSTA	sim	
804405	MARIZA KACIA CARVALHO	sim	
802690	MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	sim	
802871	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL	sim	
805980	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	sim	
804242	MARLUCE ANGELA CORREA DOS SANTOS	sim	
808726	MARY APARECIDA PEREIRA	não	O NIS é inválido.
803236	MATEUS SCUSSEL LEITE	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805013	MATHEUS COSTA VILELA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
805264	MATHEUS ESTEVA SOARES	sim	
809272	MATILDE SOUZA DOS SANTOS VIDAL	sim	
805882	MAURIA FARIA DE BRITO	sim	
805800	MAURICIO PACHECO PEREIRA	sim	
805360	MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
805204	MAXILANE VAILANT DA SILVA	sim	
803200	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	não	O NIS é inválido.
807320	MAYCON DOUGLAS COSTA FONTOURA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802399	MAYK CASTRO DE PAULA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
808752	MEIRIELI DA SILVA COSTA	não	O NIS é inválido.
802611	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	sim	
802162	MENIS SILVA DE ANDRADE	sim	
807135	MEYRIELE VIEIRA COSTA	sim	
807259	MICHELE GRITTI	sim	
803252	MICHELLE MENDANHA PAULINO PIRES	sim	
811100	MIKELINE NASCIMENTO SOUSA	não	O NIS é inválido.
807099	MILTON MOURA FONTINELE	sim	
804659	MIRELLE CRISTINA FELIX PELEGRINO	não	O NIS é inválido.
809980	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA	sim	
805773	MIRIAN HOTTS DA COSTA PINHEIRO	sim	
804630	MIRNA MICHELE SOUZA TAVARES	sim	
807242	MOISES DE RIBAMAR BARROS SANTOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807774	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	sim	
808815	MURILO FERREIRA DE ALMEIDA	não	O NIS é inválido.
805644	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA	sim	
802358	NAIARA CARNEIRO SILVA	sim	
806883	NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804478	NARA TAUANI DIAS FERREIRA	não	O NIS é inválido.
805511	NATALIA DAMAS DE OLIVEIRA	sim	
805554	NATANIA CACIANO GABLER	não	O NIS é inválido.
806628	NATHALIAARRABAL CHERVINSKI	não	O NIS é inválido.
802706	NATIELE LUCIA DA SILVA	sim	
808465	NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ RAMOS	não	O NIS é inválido.
803384	NAYARA DE ABREU PASSOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
809483	NAYARA SPAGNOL COSTA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806653	NEEMIAS PEDRO ELLER	sim	
806594	NEIDE ANTUNES ALVES	sim	
804281	NEIDE LEAL DE SOUZA	sim	
809642	NELINHO TEIXEIRA NERES	sim	
806799	NEOSMAR PERES VILELA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
802527	NEUSA MENDES DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804484	NILVA RODRIGUES DOS SANTOS	sim	
804339	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	sim	
805085	NIVALDO MOREIRA CARDOSO	não	O NIS é inválido.
805850	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	sim	
803886	NUBIA SOUZA CORREIA	sim	
807151	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	sim	
808525	OCINEIA BRASIL LOPES DE AGUIAR	não	O NIS é inválido.
804417	ODAIR RODRIGUES GONCALVES	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.

806022	OERITA RAMOS PEREIRA	sim	
806928	OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	sim	
803985	ONALDO SERAFIM OLIVEIRA JUNIOR	sim	
804000	ORISMEIRE MORAIS DA CONCEICAO	sim	
806600	OSCAR PEREIRA DA SILVA	sim	
811580	OSILENE FAGUNDES SILVA LEITE	não	O NIS é inválido.
807070	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	sim	
807819	OZEIAS DE OLIVEIRA SILVA	sim	
802466	OZEIAS GATTI DA SILVA	sim	
805345	OZENILDA DE LIRA GOMES	sim	
802698	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	não	
810489	PATRICIA DE LIMA SOUZA	não	O NIS é inválido.
810472	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	sim	
808058	PATRICIA DOS SANTOS DE MIRANDA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802734	PATRICIA FERNANDES ESTOK	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804474	PATRICIA GOMES NUNES	sim	
804198	PATRICIA LEAL GURJAO	sim	
806852	PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	sim	
805739	PAULA ANDRÉIA DE MATOS RODRIGUES	sim	
804970	PAULA CRISTAL ALFANEO DO ESPIRITO SANTO	sim	
802815	PAULA NATIELE DA CRUZ MENEZES SILVA	sim	
809646	PAULO HENRIQUE XAVIER COSTA	sim	
810963	PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	sim	
807573	PETER DECSON SOUZA DA CRUZ	sim	
806548	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	não	O NIS é inválido.
805285	POLIANA ALVES CASSIMIRO	sim	
810496	POLIANA VICENTE OLIVEIRA	sim	
804406	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS	sim	
805667	PRISCILA BRAGA GONÇALVES	sim	
804667	PRISCILA DA SILVA COSTA	sim	
805729	QUEILA DE SOUZA BASTOS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807469	QUELE DE JESUS FELIX	sim	
803020	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	sim	
805526	RAAB DA SILVA PARDINHO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805463	RACHILERSON DE SOUZA TORRES	sim	
809617	RAFAEL CELSO DE SOUZA	sim	
805426	RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	não	O NIS é inválido.
804899	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	sim	
804393	RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	sim	
804920	RAFAEL SANTOS RODRIGUES VIEIRA	sim	
809909	RAFAELA FERNANDA ROCHA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808352	RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805474	RAILANE DE FREITAS TEIXEIRA	não	O NIS é inválido.
804877	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	sim	
804651	RAIMUNDO GEOCIMAR CARVALHO DAS CHAGAS	sim	
808679	RAIONE FURTADO DE JESUS	sim	
806785	RALINY DE SOUZA GOMES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807505	RANDRESSON LUIZ ALEXANDRIA DOS SANTOS	sim	
804847	RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR	sim	
806903	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802319	RAUFE DA SILVA MOREIRA	sim	
805153	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	sim	
804838	REBECA DA SILVA PAIVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804472	REGIAN DA SILVA	sim	
802618	REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA	sim	
802981	REGIANE DE OLIVEIRA LEITE	sim	
808399	REGIANE OLIVEIRA ZANEZ	sim	
804259	REGINA DE JESUS RODRIGUES	sim	
803957	REGINALDO DE PAULA ANGELO	não	O NIS é inválido.
806544	RENAN MAIA MOTA	sim	
805621	RENAN TOMÁS SANTOS	sim	
811583	RENATA DE JESUS GOMES	não	O NIS é inválido.
809236	RENATA VIEIRA DE ALMEIDA	não	O NIS é inválido.
803529	RENATO MOURA LAZZAROTTI	sim	
807333	RENATO SILVA	sim	
803639	RENILDA LACERDA MARIA	sim	
805934	RENY LACERDA MARIA	sim	
806223	REYLA CAETANO DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
802935	RICARDO FERREIRA DE PAULA	sim	
803048	RILDO VIEIRA GUEDES	sim	
810750	RIZIA LUIZ PINTO	sim	
806277	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	sim	
809458	ROBERTO GONCALVES FIGUEIREDO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803145	RODRIGO LIMA DALBEM	sim	
805778	RODRIGO SOUZA MOREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803329	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	sim	
802969	ROGERIO DANTAS DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
803527	ROGÉRIO DE SOUSA SAVARIS	não	O NIS é inválido.
809757	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	não	O NIS é inválido.
807021	ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA	sim	
804341	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	sim	
807907	RONILSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805723	ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA	sim	
803163	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	sim	
804075	ROSANA FERREIRA DA FAMA	sim	

807849	ROSANA MARIA GOMES DA ROCHA	sim	
803028	ROSANA PEDRASSOLLI DE FREITAS	sim	
804677	ROSANA RIZO PEREIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804172	ROSANA ROSA DA SILVA	sim	
806736	ROSANGELA BRONZATTI ALVES	sim	
803596	ROSANGELA DA SILVA HERRERA MOREIRA	sim	
805668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806469	ROSANGELA GOES DURAN	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803154	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	sim	
807747	ROSELI DA SILVA FONSECA	sim	
806130	ROSELI FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	sim	
805792	ROSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	sim	
802781	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	sim	
810534	ROSIANE SOUSA DOS REIS	não	O NIS é inválido.
802662	ROSILANE LIMA DALBEM	sim	
804784	ROSILEI SOUSA FERREIRA	sim	
802367	ROSILENE DE OLIVEIRA ROCHA	sim	
808489	ROSILENE MARIA DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804633	ROSIMAR FRANCISCA FERREIRA NOIBAUER	não	O NIS é inválido.
807331	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	sim	
806683	ROSIMEIRE PEREZ MEDEIROS	sim	
805560	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS	sim	
810386	ROSIVANIA DUTRA QUEIROZ	não	O NIS é inválido.
807691	ROZIANE MEIRY MARTINS DA SILVA	sim	
809104	ROZIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804344	RUDILENE RODRIGUES	sim	
807104	RUTH TIAGO DE SOUZA	sim	
806667	SABRINA ALVES PINHEIRO	sim	
808823	SABRINA BARRETE ESCOBAR	não	O NIS é inválido.
803130	SABRINA LUANA DIAS PEREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806123	SABRINE BORGES DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
808514	SAIMON TAUMATURGO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
803528	SALEFE NAFIS COSTA SCALZER	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807615	SAMARA DE OLIVEIRA BARBIERI	não	O NIS é inválido.
808602	SAMARA PEREIRA LIMA	sim	
804739	SAMUEL DE ARAUJO SOUZA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
804499	SANDIELI ALVES VILELA	sim	
808110	SANDRA APARECIDA ALVES	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
803549	SANDRA COUTRIM MEIRA	sim	
809168	SANDRA MARTINS DE LIMA BARBOSA	não	O NIS é inválido.
806840	SANDRA REGINA DOS SANTOS	sim	
810451	SANNELY AMARAL MARINHO	não	O NIS é inválido.
806760	SANTINA BRIZIDIO SPINA MORAIS	sim	
806774	SARA FELICIANO DOS SANTOS	não	O NIS é inválido.
805885	SARA LOPES RIBEIRO DE ARAUJO	sim	
802729	SEBASTIAO ALUIZIO JESUS DA SILVA	sim	
804648	SELMA HELENA TEIXEIRA	não	O NIS é inválido.
807764	SERGIO ALVES BARROS	sim	
806383	SHEILA MEDRADO LEAL	não	O NIS é inválido.
806940	SHERON LILIAN FERREIRA MARCELINO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806591	SHIRLEY DA COSTA SILVA	não	O NIS é inválido.
804647	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807696	SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO	sim	
806363	SIDNEIA COSTA MARINHO	não	O NIS é inválido.
804255	SIDNEIA PEREIRA DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
802890	SIDNEY RODRIGUES FERREIRA	sim	
803117	SILMARA SOARES BUENO	sim	
802577	SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	sim	
810229	SILVANA ADRIANA AZEVEDO	sim	
807145	SILVANA BORGES FERNANDES	sim	
803178	SILVANA CONCEIÇÃO LACERDA	não	O NIS é inválido.
806215	SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	sim	
803014	SILVANEI INACIO DA SILVA	não	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
803119	SILVANIA MARQUES DA SILVA	sim	
811136	SILVIA CONCEICAO VINHORK NOGUEIRA	sim	
804688	SILVIO ALMEIDA DE SOUZA	não	O NIS é inválido.
807368	SIMONE AGUIAR PEDRO	sim	
805067	SIMONE PREIRA FERNANDES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807486	SIMONE SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES	sim	
806180	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	sim	
810205	SIRLENE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
811014	SIVA CUSTODIO DE OLIVEIRA	não	O NIS é inválido.
808449	SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	sim	
803065	SOLANGE CERINA DE LIMA	sim	
802874	SOLANGE FRANCESCHINI PACHECO	sim	
806797	SOLANGE SOLEDADE SOUSA CORREA	sim	
806863	SONIA PEREIRA DA SILVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805946	SONIA RAMOS PEREIRA	sim	
807234	SORAIA BARBOSA SOARES	sim	
802199	STEFANY SANTOS	sim	
810654	SUELI RIBEIRO DA CUNHA	sim	
803401	SUELY GARCIA DA SILVA	sim	
807957	SUELY LEITE VIANA VAN DAL	sim	
805489	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	sim	
810221	SULINEI LOPES MIRANDA	sim	

802194	SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL	sim	
803788	SUZIANI MAIA DE OLIVEIRA	sim	
804229	TAINARA DA SILVA TOFANI	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807174	TAINARA GONCALVES DE ABREU	sim	
805238	TAIS ALVES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
803091	TAIS CRISTINA MÁXIMO LEMOS	sim	
807067	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	sim	
805977	TALINY VEIGA PINHEIRO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
807579	TAMIRES COSTA DE SOUSA CUNHA	sim	
802409	TANIA BATISTA DOS SANTOS	sim	
810692	TÂNIA ROZIMAR ALVES	sim	
802914	TANIA SILVA PEREIRA	sim	
802625	TARCIO GOMES DOS SANTOS	sim	
808432	TATIANA CAMILA CAMPOS BARBOSA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805186	TATIANE NICASSO DOS SANTOS	sim	
803739	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	sim	
810954	TATIELLY ANGELINA PIRES	não	
802218	TAUANA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA DE JESUS	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806340	TECIO GOMES DOS SANTOS	sim	
802867	TEREZINHA DE SOUZA COSTA	sim	
807210	THAIRINE INGRID SILVA DE ALMEIDA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804231	THAIS CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	sim	
807815	THAIS GOMES CASTRO	sim	
805249	THALITA RODRIGUES MARIANO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804491	THAYNARA KATHELEEN DE OLIVEIRA FIORATI	sim	
803453	THAYS DOMINATO GONÇALVES	sim	
808182	THAYSON COELHO PENA	não	O NIS é inválido.
802349	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	sim	
805571	THIAGO GOMES DA SILVA	não	O NIS é inválido.
804614	THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	sim	
806819	THIAGO MOREIRA BORGES	não	
811582	THOAG PETRINE DE SOUZA NEVES	sim	
807450	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	sim	
806771	TIANA DA SILVA PAIVA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
805492	TIBÉRIO DE LUCENA ABREU	sim	
806583	TRUEYCE DE SOUZA LOPES	sim	
803517	UADSON FERREIRA BEZERRA	sim	
807827	UALISSON BOHRER SACRAMENTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
808487	UAQUILA TOSTA DE FARIA	não	O NIS é inválido.
808333	UELIDA DE PAULO BARBOSA	sim	
807720	UESLEI SILVA DE SOUZA	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
804682	UESLEI VIEIRA CABRAL	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807814	ULISSES RODRIGUES WITT	sim	
804239	VAGNER MESSIAS DA SILVA	não	O NIS é inválido.
811023	VALDEIR SOARES ANDRADE	sim	
808053	VALDEMIR DA SILVA LIMA	sim	
804322	VALDIANE CARDOSO FERLA	não	O NIS é inválido.
802980	VALDIR RIGOLIN	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
805902	VALDIRENE AQUINO DEMETRIO	sim	
809182	VALDIRENE DA HORA BORGES	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806336	VALDIRENE DE ABREU	sim	
805719	VALERIA PEREIRA DA SILVA	sim	
807032	VALTER ROSENDO DA SILVA	sim	
803944	VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO	sim	
807431	VANDA CRISTINA BALDUINO	sim	
806331	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	sim	
802437	VANDA LUIZA ROSA PEREIRA	sim	
802257	VANDERLEA SANTANA BARRETO	sim	
808359	VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	sim	
803508	VANDERLINO SOUZA LITTIG	sim	
805158	VANERSON CAVALCANTE BORGES	não	O NIS é inválido.
805780	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
802768	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	sim	
805867	VANESSA PAZ DE CASTRO	sim	
803140	VANISE FERNANDES DE PAIVA	sim	
804323	VANUSA APARECIDA MARTINS PINTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
804330	VANUSA GONCALVES TEIXEIRA	sim	
805462	VERONICA CESARIO PA	sim	
807905	VILCILEMAR VITORIO E SILVA	sim	
811906	VILMA MONTEIRO DA SILVA	não	O NIS é inválido.
805298	VILMA ROCHA SANTOS FERREIRA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
806784	VITOR BALDUINO DE FARIAS	sim	
805077	VITOR DE JESUS CARDOSO	não	O NIS é inválido.
804214	WAGNER GOMES DE ARAUJO	sim	
803829	WAGSSON MERY GONCALVES SOARES	sim	
803422	WALAS MATIAS DE SOUZA	sim	
804639	WALDEANY BORGES DOS SANTOS	sim	
802661	WANDERSON BRIER DA CRUZ	sim	
803976	WÂNIA FERNANDA MATOS DOS SANTOS	sim	
807790	WELLINGTON DE SOUZA BRITO	sim	
811186	WELLINGTON DE SPOUZA NONATO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.

810532	WELTON RODRIGUES DA COSTA	não	O NIS é inválido.
803317	WERIANA SILVA DE OLIVEIRA	sim	
803489	WERICA DE OLIVEIRA	sim	
807085	WESLEY ALVES SANTOS	não	O NIS é inválido.
807701	WESLEY FERREIRA FRIGERI	sim	
805125	WESLEY SOUZA MACEDO	não	O NIS é inválido.
809059	WILIAN HELBER MOTA	não	O NIS é inválido.
811981	WILLIAM DOUGLAS ELIAS PRATA	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
803424	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	não	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
807909	WILLIAM NEPOMUCENO	sim	
804303	WILLIAM OLIVEIRA BERNARDO	não	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
806426	WILLIAN DA SILVA TEODORO	sim	
805104	WILLIAN DE LIRA MINUCELLI	sim	
806174	YASMIN ALCANTARA BELARMINO DA SILVA	sim	
803276	ZAINE DA SILVA XAVES	sim	
810129	ZELIA DE SOUZA CONSTANCIO	não	O NIS é inválido.
807297	ZENAIDE TEIXEIRA DA SILVA	sim	
804724	ZILDA BONIFACIO	sim	
805538	ZILMA RAMOS TOLEDO	sim	
Total: 1070 □ Deferidos: 691 □ Indeferidos: 379			

Publicado por:
Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:C7DB893B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO Nº362/SEMAD/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), A **PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no **CNPJ N° 63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado à empresa **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ nº **04.730.292/0001-79**, empresa **HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP CNPJ: 16.866.828/0001-67,** empresa **INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA – ME CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90**, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº026/2016, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (NOBREAK, CENTRAL PABX), MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E TELEFONIA (CONECTOR RJ-45, ANTENA, FONTE ATX, MEMORIA RAM, PLACA MÃE, TECLADO USB, MOUSE ÓPTICO, APARELHO TELEFONE C/ FIO, CABO PARA TELEFONE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.730.292/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	NOBREAK POTÊNCIA 3 KVA; FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA: 0,90 OU MAIOR; FATOR DE POTENCIA DE SAÍDA: 0,70 OU MAIOR; FILTRO DE LINHA INTERNO; VARIAÇÃO MÍNIMA DE TENSÃO NA ENTRADA: +- 27%; TENSÃO DE ENTRADA: MONOFÁSICO 110 OU 220 V; TENSÃO DE SAÍDA: MONOFÁSICO 115/127 V; RENDIMENTO A PLENA CARGA: 90%; FREQUÊNCIA DA REDE: 60 HZ +- 5%; REGULAÇÃO DE SAÍDA: +- 5 %; FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA; AUTONOMIA: 15 MINUTOS A 80% DA CARGA; SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO VIA PLACA DE REDE (RJ-45); USO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; SISTEMA DE MONITORAÇÃO DO BANDO DE BATERIAS; CONECTOR DE BATERIAS CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE; DISPLAY MOSTRANDO INFORMAÇÕES SOBRE O STATUS (BATERIA E REDE); PROTEÇÃO NO INVERSOR CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO DE REDE COM RETORNO AUTOMÁTICO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DE ENTRADA ENTRE FASE-NEUTRO E FASE-FASE; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO BY-PASS EM CASO DE FALHA OU SOBRECARGA NO INVERSOR; ENTRADA PARA MÓDULOS DE BATERIAS EXTERNAS; TRANSFORMADOR: ISOLADOR; SINALIZAÇÕES: NO-BREAK OPERANDO; NO-BREAK COM DEFEITO	SMS POWER SINUS NG	4,00	R$ 3.087,00	R$ 12.348,00
4	AIRGRID M5 5.8 GHZ 27 DBI COM ANTENA E RADIO INTEGRADO COM FONTE	UBIQUITI AIRGRID M5	16,00	R$ 574,90	R$ 9.198,40
5	NANOBRIDGE M5 5.8 GBZ 22 DBI COM ANTENA E RADIO INTEGRADO COM FONTE	UBIQUITI NANOBRIDGE M5	16,00	R$ 674,00	R$ 10.784,00
6	CONECTOR RJ-45 COM 100 UNIDADE	CABLIX	20,00	R$ 49,75	R$ 995,00
11	MODULO MEMORIA DDR2 240-PINOS 2GB 1333 MHZ.	KINGSTON	20,00	R$ 97,99	R$ 1.959,80
12	TECLADO USB MULTIMIDIA ABNT2	MULTILASER TC031	30,00	R$ 20,40	R$ 612,00
13	MOUSE OPTICO USB	MULTILASER MO179	30,00	R$ 12,90	R$ 387,00
14	APARELHO TELEFONE C/ FIO C/ DISCAGEM TOM/PULSO O 15 TECLAS SENDO 12 TECLAS NUMÉRICAS E 3 TECLAS DE FUNÇÕES (FLASH, MUTE, REDISCAR) PODE SER INSTALADO NA PAREDE.	INTELBRAS	40,00	R$ 54,00	R$ 2.160,00
15	APARELHO TELEFONE COM FIO E IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. COM VISOR, AGENDA TELEFÔNICA, VIVA-VOZ, 16 TIPOS DE CAMPAINHAS, MÚSICA DE ESPERA, BUSCA AUTOMÁTICA. POSSUI AINDA TECLA FLASH, REDISCAR E PAUSA. ALÉM, DE RELÓGIO, TIMER, ALARME, CALCULADORA, CHAVE BLOQUEADORA E CRONOMETRO PARA TEMPO DE LIGAÇÃO.	INTELBRAS	4,00	R$ 260,00	R$ 1.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 39.484,20**

Fornecedor: HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP
CNPJ: 16.866.828/0001-67

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	NOBREAK 1400VA (980W), SENOIDAL DE SIMPLES CONVERSÃO, ENTRADA BIVOLT COM SAÍDA EM 115 V E AUTONOMIA DE ATÉ 50 MINUTOS.ESTABILIZADOR C/ 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO E FILTRO. SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (ACOMPANHA CABO); RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. AUTO TESTE, AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA SEUS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS; MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH, INTEGRANDO DIVERSAS FUNÇÕES PERIFÉRICAS, AUMENTANDO A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO; FUNÇÕES TRUE RMS QUE PERMITE UMA MELHOR REGULAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA, E BATTERY SAVER, QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK (EM MODO BATERIA); POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA E FILTRO DE LINHA INTERNO; COOLER TRASEIRO PARA EVITAR AQUECIMENTO E TRAVAMENTO. PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; TECLA LIGA/DESLIGA/MUTE TEMPORIZADA PARA EVITAR ACIONAMENTOS/DESACIONAMENTOS ACIDENTAIS OU INVOLUNTÁRIOS; LEDS DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA (BARGRAPH). INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS A.	RAGTECH	12,00	R$ 1.149,98	R$ 13.799,76
16	CABO PARA TELEFONE ROLO C/ 100MT	MULTITOC	8,00	R$ 139,98	R$ 1.119,84
VALOR TOTAL					**R$ 14.919,60**

Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	FONTE ATX 200 WATTS 20+4 PINOS, 2 X SATA, CPU 4 PINOS X 2 X HD, COM CABO	PCTOP	20,00	R$ 55,00	R$ 1.100,00
8	PLACA MAE C/ SOQUETE LGA 1155, 2 SOQUETES PARA MEMORIA DIMM DDR3.	GIGABYTE	10,00	R$ 319,00	R$ 3.190,00
9	MODULO MEMORIA DDR3 240-PINOS 2GB 1333MHZ.	KINGSTON	20,00	R$ 79,90	R$ 1.598,00
10	MODULO MEMORIA DDR3 240-PINOS 4GB 1333MHZ.	KINGSTON	20,00	R$ 145,00	R$ 2.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.788,00**

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:49CF4439

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a analise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalicos. Considerando, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 21/2016** referente ao **Processo nº 322/2016** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:
Fornecedor: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.598.767/0001-64

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	"RETROESCAVADEIRA NOVA, MODELO 4X2, COM AS ESPECIFICACOES MINIMAS A SEGUIR: EQUIPADA COM MOTOR DIESEL POTENCIA LIQUIDA (SAE) MINIMA DE 85 HP, 04 CILINDROS, TRANSMISSAO 4X2 COM QUATRO VELOCIDADES TOTALMENTE SINCRONIZADAS A FRENTE E A RE; CONVERSOR DE TORQUE INTEGRADO A TRANSMISSAO DE SIMPLES ESTAGIO E DUPLA FASE COM SISTEMA DE DESENGATE AUTOMATICO; FREIOS DE SERVICO MULTIDISCOS EM BANHO DE OLEO ACIONAMENTO HIDRAULICO ATRAVES DE PEDAIS INDEPENDENTES E FREIO E ESTACIONAMENTO A DISCO INDEPENDENTE; SISTEMA HIDRAULICO DE CENTRO ABERTO ALIMENTADO POR BOMBA DUPLA DE ENGRENAGENS E CONEXOES HIDRAULICAS. CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 0,80 M³, ACIONADA POR ALAVANCA UNICA PARA O COMANDO DO BRACO E DA CACAMBA, DOTADA DE INTERRUPTOR PARA NEUTRALIZAR A TRANSMISSAO. ESCAVADEIRA COM CACAMBA COM CAPACIDADE MINIMA PARA 0,24 M³ E TODOS OS MOVIMENTOS COMANDADOS POR APENAS DUAS ALAVANCAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 130 LITROS. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500 KG. POSTO DO OPERADOR ABERTO, COM PARA BRISAS, ESTRUTURA DE PROTEÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS E RETROVISORES. LUZES PARA TRABALHO NOTURNO E SINALIZAÇÃO PARA TRÂNSITO, BUZINA, ALARME DE RETROCESSO, TRAVA DE SEGURANÇA PARA O BRAÇO DA CARREGADEIRA E DA ESCAVADEIRA, PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO NOS RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO HIDRÁULICO, SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO DE ESCAVAÇÃO, ASSENTO GIRATÓRIO MULTI-AJUSTÁVEL PARA O OPERADOR COM CINTO DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS, TOMADA DE PRESSÃO PARA DIAGNÓSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA. REVISÃO RECOMENDADA PELO FABRICANTE COM TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA EMPRESA, INCLUINDO ÓLEO, FILTROS, SERVIÇOS E DEMAIS ITENS QUE JULGAR NECESSÁRIO A GARANTIA.	JCB/3CX	1,00	201.000,00	201.000,00
Valor Total Homologado - R$ 201.000,00					

Urupa, 27 de Julho de 2016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:0DF2B9AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	344.144,95	251.480,48	224.285,63	254.635,13	289.656,71	387.868,62	178.160,12	267.064,02	497.209,27	457.395,45	292.818,90	283.918,99	3.728.638,27	2.871.342,64
IPTU	6.814,02	6.316,12	6.607,05	3.408,01	4.176,16	10.235,49	1.711,92	4.671,30	141.227,98	164.650,74	22.259,11	13.617,70	385.695,60	607.205,20
IRRF	50.083,82	49.560,65	46.471,25	46.627,05	1.846,10	125.579,53	43.582,08	51.990,33	49.604,90	6.243,98	98.896,95	55.327,17	625.813,81	560.665,57
ITBI	152.487,43	55.703,88	44.003,37	80.132,81	114.733,61	36.005,04	21.761,03	25.101,74	79.513,15	113.782,01	22.148,69	71.538,82	816.911,58	659.777,40
ISSQN	109.431,08	102.806,08	98.442,06	95.746,89	109.295,60	121.733,65	54.330,90	61.560,22	105.119,90	80.882,64	81.368,20	98.173,43	1.118.890,65	636.597,97
Outras Receitas Tributárias	25.328,60	37.093,75	28.761,90	28.720,37	59.605,24	94.314,91	56.774,19	123.740,43	121.743,34	91.836,08	68.145,95	45.261,87	781.326,63	407.096,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.753,10	20.905,66	15.768,77	15.175,56	17.644,37	19.180,67	0,00	0,00	31.059,53	35.636,72	18.827,29	17.544,25	223.495,92	119.911,20
RECEITA PATRIMONIAL	80.813,55	84.788,06	83.780,38	78.928,44	74.417,84	72.387,55	75.644,23	64.408,63	96.441,18	84.144,84	102.145,94	107.892,52	1.005.793,16	323.495,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.179,30	151.415,93	16.520,79	153.945,72	98.375,95	97.797,80	4.986,44	2.493,62	3.960,23	183.638,16	5.649,18	237.250,93	979.214,05	913.838,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.261.709,50	4.026.043,58	3.534.990,49	3.578.933,52	4.289.487,55	5.351.078,53	3.832.358,22	3.770.721,30	3.926.381,03	3.335.071,39	5.080.925,98	5.400.564,05	50.388.265,14	47.215.150,84
Cota-Parte do FPM	934.109,98	889.129,69	741.272,96	843.691,48	952.593,90	1.610.773,50	1.033.622,39	1.293.945,78	785.966,74	934.345,66	1.242.454,20	1.026.468,46	12.288.374,74	13.102.511,84
Cota-Parte do ITR	46,46	886,54	4.032,90	34.980,38	1.274,23	1.055,32	684,35	300,21	2.395,59	1.386,39	457,82	392,73	47.892,92	12.407,53
Transferências da LC 87/1996	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.788,08	1.738,85	1.738,85	21.358,50	7.695,00
Cota-Parte do ICMS	1.261.518,05	1.186.538,67	1.233.147,03	1.219.092,18	973.991,47	1.315.799,43	1.233.079,27	1.180.479,10	1.129.207,64	1.050.352,75	1.268.467,50	1.081.331,36	14.133.004,45	13.983.558,48
Cota-Parte do IPVA	224.162,63	159.862,90	137.400,13	90.862,15	75.037,56	59.866,03	88.300,38	105.618,73	141.414,80	130.645,14	171.855,04	207.908,91	1.592.934,40	1.689.192,92
Transferências da LC 61/1989	0,00	4.042,75	7.964,21	6.747,13	6.362,84	6.153,90	0,00	0,00	0,00	21.761,32	7.440,48	3.785,81	64.258,44	30.021,00
Transferências Multigovernamentais	642.368,30	641.640,34	575.211,22	627.497,15	602.176,58	720.733,00	652.609,27	711.376,50	544.196,53	589.206,12	705.416,66	651.511,45	7.663.943,12	8.183.555,89
Outras Transferências Correntes	1.197.716,00	1.142.154,61	834.173,96	754.274,97	1.676.262,89	1.634.909,27	822.274,48	477.212,90	1.321.411,65	605.585,93	1.683.095,43	2.427.426,48	14.576.498,57	10.206.208,18
Outras Receitas Correntes	306.721,91	26.321,82	15.610,39	26.276,75	23.471,42	28.367,36	40.246,74	20.594,03	18.643,99	55.121,05	18.874,16	84.908,51	665.158,13	441.597,44
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	50.083,82	49.560,65	46.471,25	46.627,05	1.846,10	125.579,53	43.582,08	51.990,33	49.604,90	6.243,98	98.896,95	55.327,17	625.813,81	560.665,57
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	97.910,00	104.605,00	104.605,00	105.910,00	105.910,00	168.524,50	114.022,00	116.050,00	116.050,00	113.210,80	120.917,20	117.064,00	1.384.778,50	1.456.703,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	484.325,01	448.449,65	425.121,00	439.432,22	402.209,58	496.007,22	471.494,85	516.426,33	412.154,50	428.055,82	538.482,71	464.325,15	5.526.484,04	5.765.077,36
Total Receitas Correntes	5.048.322,31	4.560.955,53	3.890.956,45	4.107.895,12	4.793.053,84	5.956.680,53	4.131.395,75	4.125.281,60	4.573.695,23	4.151.007,61	5.519.241,45	6.132.079,25	56.990.564,67	51.885.336,06
Total Deduções	632.318,83	602.615,30	576.197,25	591.969,27	509.965,68	790.111,25	629.098,93	684.466,66	577.809,40	547.510,60	758.296,86	636.716,32	7.537.076,35	7.782.445,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.416.003,48	3.958.340,23	3.314.759,20	3.515.925,85	4.283.088,16	5.166.569,28	3.502.296,82	3.440.814,94	3.995.885,83	3.603.497,01	4.760.944,59	5.495.362,93	49.453.488,32	44.102.890,13

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:02C7074F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE DE 2016- ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2015 A JUN/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.756.789,74	7.840.233,47	7.077.072,95	8.633.790,47	7.164.452,26	10.402.771,80	8.497.464,45	8.277.051,86	8.704.642,41	8.143.258,26	10.201.679,43	7.821.745,20	100.520.952,30	104.837.729,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	643.724,25	416.131,39	631.487,38	476.821,10	611.494,43	816.848,93	600.422,98	794.230,13	770.127,81	1.279.261,91	1.571.898,11	753.333,67	9.365.782,09	10.945.177,10
IPTU	43.769,74	13.627,04	16.914,63	4.290,93	35.248,84	45.176,24	24.832,17	962,88	38.502,19	262.210,12	434.512,18	39.190,70	959.237,66	1.326.878,68
ISS	313.300,97	243.394,03	358.404,52	332.442,50	289.633,06	348.075,91	290.029,07	294.790,94	254.084,99	252.941,46	300.395,09	343.009,09	3.620.501,63	3.554.363,72
ITBI	66.649,19	43.949,97	57.385,40	64.735,50	41.775,26	41.643,36	26.168,16	51.400,40	53.992,55	87.083,92	48.696,21	68.982,92	652.462,84	719.675,98
IRRF	124.478,63	63.177,04	146.649,71	33.039,67	138.793,57	288.906,10	152.807,61	315.558,21	202.374,07	156.789,96	143.849,54	193.418,40	1.959.842,51	1.653.305,83
Outras receitas Tributárias	95.525,72	51.983,31	52.133,12	42.312,50	106.043,70	93.047,32	106.585,97	131.517,70	221.174,01	520.236,45	644.445,09	108.732,56	2.173.737,45	3.690.952,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.421,98	135.980,85	124.711,63	412.678,29	244.704,59	1.285.967,38	443.774,08	163.422,00	669.849,29	426.165,56	619.052,29	258.809,77	4.935.537,71	3.441.254,52
RECEITA PATRIMONIAL	719.068,82	340.948,18	521.011,33	991.772,55	520.706,26	800.205,46	1.073.807,01	748.712,86	796.501,24	825.686,76	642.666,62	752.710,57	8.733.797,66	6.355.386,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.146.450,29	6.824.599,21	5.708.033,60	6.685.007,57	5.424.874,43	7.268.410,16	6.239.174,21	6.448.220,48	6.303.216,53	5.474.982,52	6.977.347,82	5.928.458,24	75.428.775,06	79.759.151,18
Cota Parte do FPM	1.413.235,78	1.397.203,81	1.164.857,51	1.325.800,88	1.496.933,28	2.531.215,50	1.624.263,75	2.033.343,36	1.235.090,60	1.468.257,47	1.952.428,02	1.613.021,85	19.255.651,81	21.147.933,49
Cota Parte do ICMS	1.984.814,06	1.866.844,97	1.940.176,39	1.918.063,15	1.532.433,04	2.070.217,88	1.940.069,81	1.857.311,12	1.776.643,01	1.467.275,99	1.720.272,70	1.466.482,05	21.540.604,17	22.382.716,02
Cota Parte do IPVA	499.587,44	360.268,58	327.953,43	187.222,07	181.785,59	207.767,95	316.786,98	279.729,94	397.496,61	365.787,82	500.720,60	520.819,00	4.145.926,01	4.671.985,73
Cota Parte do ITR	166,29	353,75	2.694,11	10.532,36	1.677,56	1.134,04	145,96	465,93	476,48	402,05	411,19	265,99	18.725,71	7.288,83
Transf. da LC 87/1996	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.358,20	2.358,20	32.849,30	28.359,64
Transf. da LC 61/1989	8.798,75	6.360,69	12.530,54	10.615,63	10.010,98	9.682,26	0,00	0,00	0,00	29.512,31	10.090,64	5.134,25	102.736,05	124.482,94
Transferencias do FUNDEB	1.355.378,15	1.353.842,22	1.213.678,75	1.324.000,37	1.270.574,85	1.520.725,37	1.337.268,58	1.457.677,74	1.200.778,46	1.207.339,07	1.445.465,51	1.335.008,61	16.021.737,68	18.315.676,21
Outras Transferências Correntes	881.656,53	1.836.911,90	1.043.329,58	1.905.959,82	928.645,84	924.853,87	1.017.825,84	816.879,10	1.689.918,08	933.594,52	1.345.600,96	985.368,29	14.310.544,33	13.080.708,32
Outras Receitas Correntes	97.124,40	122.573,84	91.829,01	67.510,96	362.672,55	231.339,87	140.286,17	122.466,39	164.947,54	137.161,51	390.714,59	128.432,95	2.057.059,78	4.336.760,17
DEDUÇÕES (II)	888.583,97	862.749,81	814.916,62	1.103.687,68	889.835,28	1.052.180,97	1.220.589,98	998.154,68	1.028.106,04	905.099,78	1.149.600,09	980.425,96	11.893.930,86	11.868.867,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	150.421,98	135.980,85	124.711,63	412.678,29	244.704,59	249.597,63	443.774,08	163.422,00	345.602,11	238.290,62	312.343,32	258.809,77	3.080.336,87	2.196.313,68
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	738.161,99	726.768,96	690.204,99	691.009,39	645.130,69	802.583,34	776.815,90	834.732,68	682.503,93	666.809,16	837.256,77	721.616,19	8.813.593,99	9.672.553,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.868.205,77	6.977.483,66	6.262.156,33	7.530.102,79	6.274.616,98	9.350.590,83	7.276.874,47	7.278.897,18	7.676.536,37	7.238.158,48	9.052.079,34	6.841.319,24	88.627.021,44	92.968.862,27

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO 006767/O-9

SONIA FERREIRA DA SILVA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:0FDE7508